

Informações Contábeis

Em 31 de Dezembro de 2022

SUMÁRIO

- ❖ Relatório da Administração
- ❖ Relatório do Auditor Independente sobre as demonstrações contábeis
- ❖ Balanços Patrimoniais
- ❖ Demonstrações do Resultado
- ❖ Demonstrações do Resultado Abrangente
- ❖ Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido
- ❖ Demonstrações dos Fluxos de Caixa
- ❖ Demonstrações dos Valores Adicionados
- ❖ Notas Explicativas da Administração às demonstrações contábeis
- ❖ Relatório Resumido do Comitê de Auditoria Estatutário¹

¹Aprovado pelo Conselho de Administração em 09/03/2023, após aprovação das Demonstrações Financeiras Anuais Completas de 2022 em 09/03/2023.



RELATÓRIO DE ADMINISTRAÇÃO

4T2022

Comentários da administração para o período findo em 31 de dezembro 2022 comparado com o mesmo período de 2021.

Valores expressos em milhares de reais (exceto quando indicado de outra forma).

Destaques de 2022



Elevação da **Receita Líquida** em **12,59%**, chegando a **R\$ 2.751.479 mil**;



Elevação dos **Investimentos** em **116,5%**, chegando a **R\$ 484.498 mil**;



Índice de Perdas de Água saindo de **27,13%** em 2021 para **26,21%** em 2022;



Elevação das **Economias de água** em **44 mil**, representando **1,74%** e, **esgoto 93 mil**, representando **6,19%** de elevação comparado a 2021;



Índice de Atendimento de esgoto saindo de **67,09%** em 2021 para **70,73%**, **4.318 mil habitantes** beneficiados em 2022;



Emissão do Relatório do Auditor Independente, Demonstrações Contábeis de 2022, **sem opinião modificada**.

1. Desempenho Operacional

Em 2022, a Companhia expandiu os sistemas de água e esgoto pelo estado atingindo **97,83%** da população atendida com água, contando com um incremento de **1,74%** nas economias em relação ao mesmo período de 2021.

Com esse avanço a Companhia alcança uma população total de **5.972 mil** habitantes com abastecimento de água.

Já com o sistema de esgoto a população atendida passou de **67,09%** para **70,73%** neste fechamento de 2022 com um incremento de economias de **6,19%** em relação ao mesmo período de 2021.

Dessa forma, **4.318 mil** habitantes tem acesso a sistema de esgotamento sanitário nos municípios atendidos pela Companhia

Tabela 1 – Dados Gerais de Atendimento

ÁGUA - INDICADORES OPERACIONAIS	Unid.	12M2022	12M2021	Var.	Var. (%)
População Atendida	Mil.	5.972	5.921	51	0,86%
Índice de Atendimento	%	97,83%	97,71%	0,12%	0,12%
Ligações	Mil.	2.375	2.334	41	1,76%
Economias	Mil.	2.575	2.531	44	1,74%
Extensão de Rede	Km	32.585	32.240	345	1,07%
ESGOTO - INDICADORES OPERACIONAIS	Unid.	12M2022	12M2021	Var.	Var. (%)
População Atendida	Mil.	4.318	4.065	253	6,22%
Índice de Atendimento Esgoto	%	70,73%	67,09%	3,64%	5,43%
Índice de Atend. Esgoto Tratado	%	93,82%	93,57%	0,25%	0,27%
Ligações	Mil.	1.420	1.336	84	6,29%
Economias	Mil.	1.595	1.502	93	6,19%
Extensão de Rede	Km	15.969	14.790	1.179	7,97%

Tabela 2 – Volumes produzidos/faturados/tratados

ÁGUA - INDICADORES OPERACIONAIS	Unid.	4T2022	4T2021	Var. %	12M2022	12M2021	Var. %
Volume Faturado de Água	mil m ³	75.690	72.504	4,39%	297.935	289.078	3,06%
Volume Produzido de Água	mil m ³	99.455	97.866	1,62%	399.578	394.981	1,16%
ESGOTO - INDICADORES OPERACIONAIS	Unid.	4T2022	4T2021	Var. %	12M2022	12M2021	Var. %
Volume Faturado de Esgoto	mil m ³	48.784	45.464	7,30%	190.027	179.132	6,08%
Volume Tratado de Esgoto	mil m ³	46.021	42.566	8,12%	178.283	167.588	6,38%



1. Desempenho Operacional

1.1 Desempenho de pessoal

A Companhia possui hoje 5.424 empregados efetivos em todo o estado de Goiás que são responsáveis por 4.170 mil economias de Água e Esgoto.

A produtividade do quadro de pessoal, medido pela razão entre a quantidade de economias (água + esgoto) e o número de empregados, passou de 701 Economias/Empregados para **769** Economias/Empregados em 2022.

Essa elevação evidencia melhoria na eficiência de **9,56%**, ocasionado prioritariamente pela expansão da carteira de clientes no período decorrente do aumento do nº de economias em **1,74%** - Água e **6,19%** - Esgoto.

Além disso, ressalta-se a redução de 443 empregados desligados no PDV (programa de demissão voluntária) nos meses de fev/2022 e mar/2022.

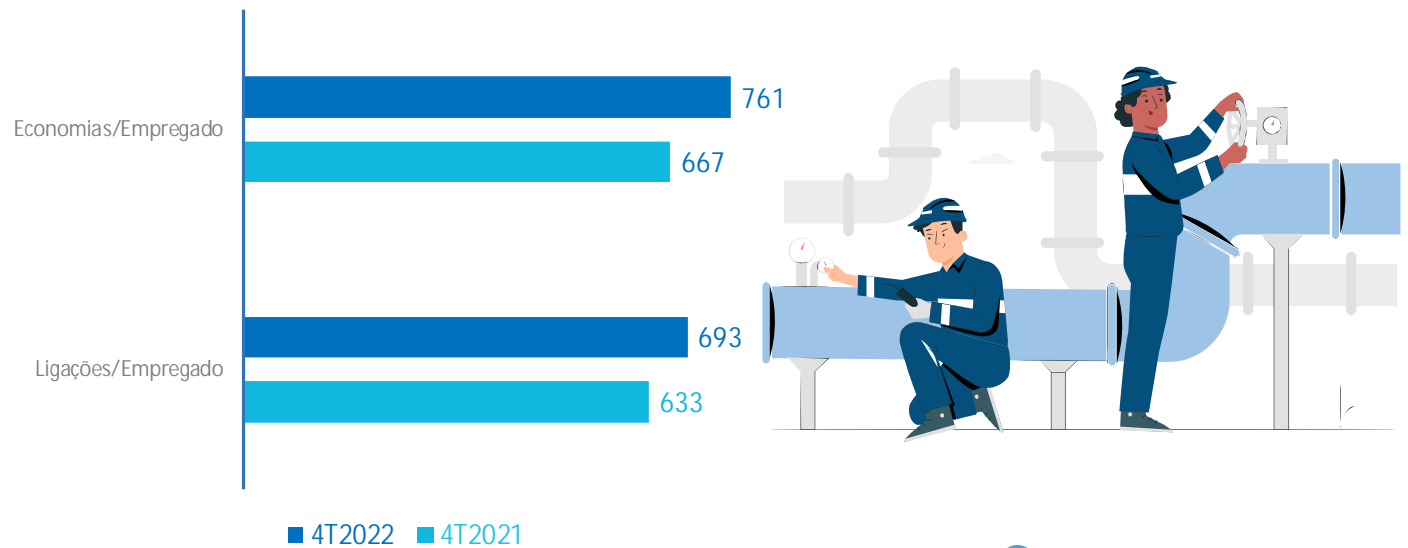
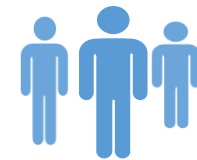


Gráfico 1 - Desempenho de Pessoal.



2. Área de Atuação e Concessões

2.1 Atuação e Concessões

A Companhia opera em Sistemas de Abastecimento de Água e Tratamento de Esgotos no Estado de Goiás atuando em 224 dos 246 municípios do estado dos quais 62 possuem Contrato de Programa e 162 Contratos de Concessão.

A operação eficiente da Companhia garante nesses municípios atendidos maior qualidade de vida zelando pela saúde dos goianos.

No ano de 2022 a Companhia encerrou sua operação nos Municípios de Buriti Alegre de Goiás e Ipameri, retornando as respectivas prefeituras.

Verifica-se da tabela 4 ao lado que os 10 municípios com maior faturamento representam 61,96% da receita líquida da Companhia, faz-se destaque para os municípios de Goiânia e Anápolis

que representam respectivamente, 36,71% e 7,32% do faturamento total e possuem vencimentos em dezembro/2049 e fevereiro/2050, respectivamente.

Ressalta-se que, mais de 71% do faturamento da companhia é proveniente de 62 contratos de programa que possuem vencimento entre 2037 e 2050.

O prazo médio de vencimento global dos contratos é de 19 anos (ponderado pelo % sobre a receita líquida do 4T2022).



Tabela 3 – Área de atuação

Contratos de Programa e Concessão	Unid.	4T2022	4T2021	Part. na Receita %
Total de Municípios Atendidos pela Saneago	Nº	224	226	100%
Total de Municípios Contrato de Programa	Nº	62	62	71,72%
Total de Municípios Contrato de Concessão Ativos	Nº	82	86	12,75%
Total de Municípios Contrato de Concessão Vencidos	Nº	80	78	15,53%

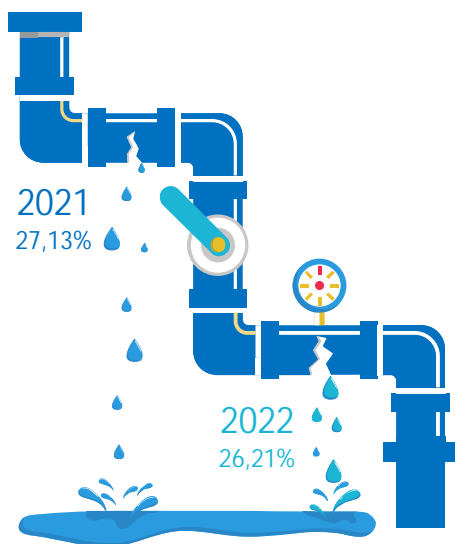
Tabela 4 – Ranking de Receita Líquida por Cidade

Ranking	Cidades	Vencimento	(%) Receita Líquida	Tipo de Contrato
1º	Goiânia	12/2049	36,71%	Programa
2º	Anápolis	02/2050	7,32%	Programa
3º	Aparecida De Goiânia	11/2041	4,12%	Programa
4º	Valparaíso De Goiás	11/2048	2,60%	Programa
5º	Rio Verde	11/2041	2,42%	Programa
6º	Luziânia	12/2045	2,14%	Programa
7º	Formosa	03/2025	2,05%	Concessão
8º	Itumbiara	02/2025	1,71%	Concessão
9º	Planaltina	04/2030	1,50%	Concessão
10º	Trindade	11/2041	1,39%	Programa
Total			61,96%	-

3. Melhorias Operacionais

3.1 Índice de Perdas

A companhia registrou no encerramento de 2022 um índice de perdas de **26,21%**.



Desta forma, além de garantir a otimização da água produzida, o combate a perdas foi fundamental para o período crítico de escassez hídrica em 2021.

Perda de Água Tratada em m³

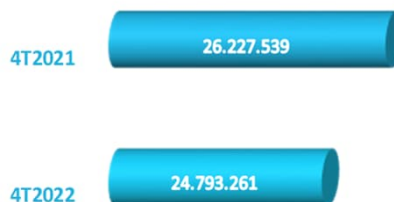


Gráfico 3 -Perdas de Água em m³

Perdas por Ligação (litros por ligação por dia)

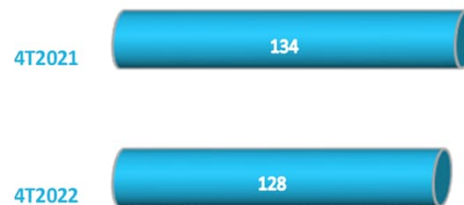


Gráfico 4 -Perdas de Água por Ligação

Esse percentual é fundamental para aumentar o volume disponível para consumo e ainda reduz os custos com produção/distribuição de água, principalmente durante o período de escassez hídrica.

Segundo levantamento do SNIS (Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento) 2021, a Saneago é a única Companhia regional do país com índice inferior a 30%.

3. Melhorias Operacionais

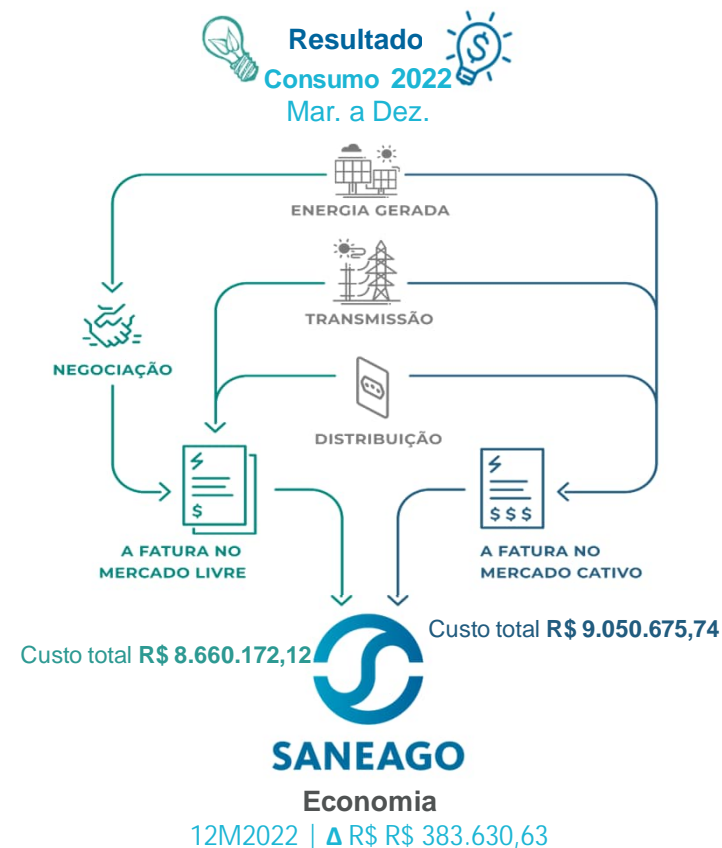
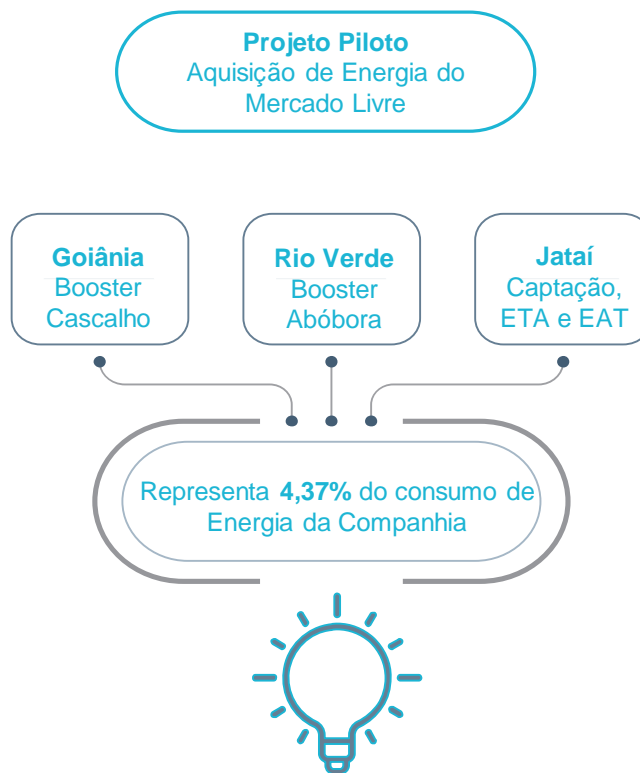
3.2 Projeto de Aquisição de energia do mercado livre

A partir do mês de março deste ano a Companhia passou a comprar energia elétrica pelo Mercado Livre de Energia.

São 3 as cidades que são atualmente atendidas pelo contrato vigente, sendo: Goiânia (Booster Cascalho), Rio Verde (Booster Abóbora e Jataí (Captação, ETA e EAT)), que representam 4,37% do consumo de energia da Companhia.

No 1º trimestre de 2023 serão migrados mais 10 Unidades Consumidoras (UC's) que correspondem a 31% do total da energia consumida na Companhia.

Ações futuras: Consta no planejamento estratégico de gestão energética a migração de mais **57 UC's (Unidade Consumidoras)** que serão migradas anualmente até 2025 e representarão aproximadamente 54,70% de toda energia consumida pela Companhia.



4. Investimentos

Os investimentos realizados no ano de 2022 somaram **R\$ 484.498 mil**, conforme Gráfico 6. Deste montante, 42,38% foram investidos em sistemas de abastecimento de água, enquanto 21,24% foram destinados aos sistemas de coleta e tratamento de esgoto sanitário e, 36,37% foram investidos em programas de melhoria operacional, bens de uso geral e outros.

Em relação ao mesmo período do ano anterior verifica-se elevação de **93%** no 4T2022 e, na análise acumulada, 12M2022 esse crescimento foi de **116,50%**.

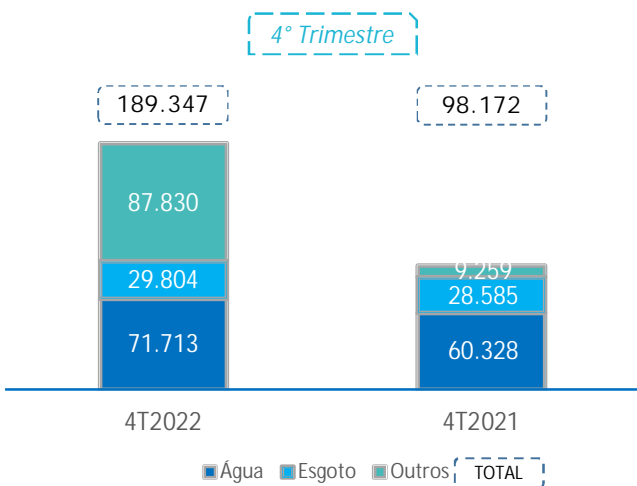


Gráfico 5 - Volume de Investimentos por Sistema no 4T2022

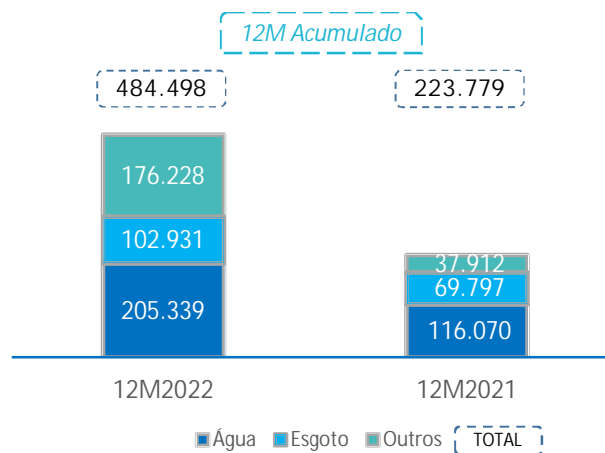


Gráfico 6 - Volume de Investimentos por Sistema no 9M2022

Essa elevação ocorre em razão da assinatura de novos contratos e ordens de serviço iniciados no 1T2022. Não obstante, em relação a categoria “Outros” houve o registro do contrato de Arrendamento Operacional de Veículos sem opção de compra, no valor de R\$ 103.588 mil, contabilizado conforme CPC n° 06.

Além do arrendamento, ressalta-se ainda a aquisição ao longo do ano de 2022 de R\$ 37.606 mil relativo a aquisição de caminhões e retroescavadeiras para operação nas cidades.

Outro investimento significativo da categoria “Outros” é relativo às licenças de softwares e equipamentos de informática adquiridos pela Companhia que somaram R\$ 18.333 mil em 2022.

4.1 Principais Obras entregues em 2022

❑ **Implantação do Sistema Produtor Corumbá.** Trata-se de empreendimento do Consórcio Corumbá - composto pela Saneamento de Goiás (SANEAGO) e Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal (CAESB). O objeto executado pela companhia goiana foi: **12,7km de adutora de água bruta**, estação elevatória de água bruta, além de subestação e **34km de linha de transmissão**. A CAESB, por sua vez, executou 15,1 km de adutora de água bruta, a estação de tratamento de água, além de subestação e linha de transmissão. O Sistema visa o abastecimento dos municípios de Novo Gama, Cidade Ocidental, Valparaíso e Luziânia, além de parte do Distrito Federal. O valor investido no âmbito do Consórcio supera os R\$ 440 milhões, sendo aproximadamente **R\$ 220 milhões** de cada companhia (investimento considerando os custos relacionados com ambiental, fundiário, projetos, gerenciamento e mão de obra para acompanhamento).

❑ **Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário de Goiânia - Região Noroeste - Bairros Jardim Nova Esperança, Jardim Petrópolis e Bairros Adjacentes -** Implantação de 132,2 km de Redes Coletoras e Coletores Tronco. A população atendida com esgotamento sanitário em 93,3% (referência Março/2019) passou para **95,14%**, disponibilizando **7.946 novas ligações**, beneficiando **34.800 habitantes**. Valor investido: **R\$ 16,1 milhões**;

4. Investimentos

- ❑ **Ampliação Do Sistema De Abastecimento De Água Na Cidade De Goiânia**, com a implantação de 2 (dois) reservatórios de concreto na capital. A população atendida com a melhoria no abastecimento de água é de cerca de **70 mil** pessoas. Valor investido: **R\$ 4,9 milhões**;



- ❑ **Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água de Uruaçu**, com a implantação de ETA compacta, de ciclo completo, com capacidade de tratamento de 150 L/s. O valor investido: **R\$ 3,6 milhões**.
- ❑ **Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário de Porangatu**, com a construção de 176.976 metros de redes coletoras domiciliares propiciando 8.192 novas ligações. O valor investido: **R\$ 29,7 milhões**

- ❑ **Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário de Anicuns** - Implantação de 9,4 km de Redes Coletoras e Coletores. A população atendida com esgotamento sanitário em 47% passou para **53%**, disponibilizando **634 novas ligações**, beneficiando **1.524 habitantes**. Valor investido: **R\$ 2,5 milhões**;

4.2 Cenário de Expansão em 2023

A Companhia possui um total de R\$ 484 milhões em obras contratadas, sendo R\$ 303 milhões para expansão de Abastecimento de Água e R\$ 181 milhões para expansão de Esgotamento Sanitário. Desse total, R\$ 452 milhões deverão ser entregues em 2023.

Dentre as principais obras destaca-se:

4.2.1 Sistemas de Abastecimento de Água (SAA):

- ❑ **Ampliação da Estação de Tratamento de Água em Anápolis**. com Ampliação da capacidade tratamento de 800 L/s para 1600L/s, implantação de subestação elétrica e de unidade de tratamento de resíduos. O valor investido: **R\$ 51,8 milhões**;
- ❑ **Sistema de Abastecimento de Água de Goiânia**. Linhão GYN-APA Lote 01. Estação Elevatória de Água Tratada SENAC e Adutora de Água Tratada DN1200. O valor investido: **R\$ 48 milhões**;

- ❑ **Sistema de Abastecimento de Água de Aparecida de Goiânia**. Linhão Sul. 145km de redes de distribuição de água, 8 Centros de Reservação, Booster Tiradentes e 6 poços tubulares. O valor investido: **R\$ 31,8 milhões**;

- ❑ **Sistema de Abastecimento de Água de Novo Gama**. Atendimento dos Residenciais Brasília, Alvorada e Paraíso. O valor investido: **R\$ 102 milhões**;

- ❑ **Sistema de Abastecimento de Água de São Luís de Montes Belos**. Nova captação, adutora de água bruta e reservação. O valor investido: **R\$ 21,2 milhões**;

4.2.1 Sistemas de Esgotamento Sanitário (SES):

- ❑ **Sistema de Esgotamento Sanitário de Goiânia**. Ampliação da Estação de Tratamento de Esgoto Dr. Hélio Seixo de Britto. O valor investido: **R\$ 129,9 milhões**;
- ❑ **Sistema de Esgotamento Sanitário de Goiânia**. Execução de redes coletoras de esgoto nas Bacias Caveirinha e Meia Ponte. 147km de rede coletora de esgoto, 10.388 ligações domiciliares. População atendida: 31.272 habitantes. O valor investido: **R\$ 32,8 milhões**;

5. Desempenho do Resultado Financeiro - Receita

5.1 Receita

No 4T2022 a Companhia registrou elevação de **13,23%** na Receita de Serviços de Água e Esgoto.

Esse resultado reflete principalmente a aplicação do reajuste tarifário de 8,85% a partir de 03/02/2022.

Na análise acumulada, 12M2022, essa variação foi de **12,65%**.

Além disso, destaca-se também a elevação do volume faturado de água **3,06%**, ou seja, a elevação do consumo de clientes com ênfase nas categorias pública e comercial.

Essas elevações refletem a retomada integral das atividades comerciais em 2022 bem como a volta das aulas presenciais na rede pública de ensino. Ressalta-se ainda o crescimento de 1,74% as economias de água.



Tabela 06 Receita de Serviços de Água e Esgoto

RECEITA DE SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO						
Receita por Tipo de serviço	4T2022	4T2021	Var. %	12M2022	12M2021	Var. %
Água Residencial	332.172	296.563	12,01%	1.328.841	1.214.260	9,44%
Tarifa Social	2.175	1.003	116,85%	6.721	4.141	62,30%
Comercial	46.709	40.597	15,06%	184.097	154.575	19,10%
Industrial	11.800	10.011	17,87%	47.451	39.639	19,71%
Pública	24.765	21.199	16,82%	99.308	79.299	25,23%
Receitas Indiretas de Serv.	9.236	8.982	2,83%	33.616	32.638	3,00%
Tarifa Mínima Fixa	74.668	68.480	9,04%	296.949	272.196	9,09%
Subvenção Social	603	35	-	2.159	35	-
Total Água	502.128	446.870	12,37%	1.999.142	1.796.783	11,26%
Esgoto Residencial	164.894	144.661	13,99%	646.182	582.180	10,99%
Tarifa Social	829	470	76,38%	2.707	1.920	40,99%
Comercial	36.558	31.350	16,61%	142.048	119.513	18,86%
Industrial	5.291	4.506	17,42%	20.742	17.755	16,82%
Pública	15.931	13.086	21,74%	61.569	49.857	23,49%
Receitas Indiretas de Serv.	14.954	11.971	24,92%	57.379	31.998	79,32%
Tarifa Mínima Fixa	26.756	23.576	13,49%	104.153	93.186	11,77%
Total Esgoto	265.213	229.620	15,50%	1.034.780	896.409	15,44%
Receita Bruta Total (Água + Esgoto)	767.341	676.490	13,43%	3.033.922	2.693.192	12,65%
Deduções	(72.351)	(62.687)	15,42%	(282.444)	(250.771)	12,63%
Receita de Água e Esgoto	694.990	613.803	13,23%	2.751.479	2.442.420	12,65%

6. Desempenho do Resultado Financeiro - EBITDA

6.1 EBITDA

O EBITDA da companhia alcançou **R\$ 194.438** no 4T2022 frente aos R\$ 155.558 registrados no mesmo período do ano anterior, perfazendo uma elevação de **24,99%** em relação ao 4T2021.

Neste 4T2022 o principal impacto foi o reajuste tarifário de 8,85% aplicado a partir de fevereiro, além do crescimento do volume 3,06%.

A relação entre o EBITDA sobre o faturamento líquido no 4T2022 foi de **27,87%** frente aos 25,23% apurados no mesmo período do ano anterior.

Na análise acumulada, 12M2022 esse percentual chegou a **25,19%** frente aos 25,58% do 12M2021, impactado principalmente pelos desligamentos realizados no 1T2022 pelo PDV 2022 com gasto estimado de R\$ 142.215.



Tabela 7 Desempenho do Resultado Financeiro

Desempenho do Resultado Financeiro	4T2022	4T2021	Var. %	12M2022	12M2021	Var. %
Receita Total Líquida (+)	697.723	616.535	13,17%	2.762.876	2.453.945	12,59%
Pessoal (-)	(291.586)	(333.719)	-12,63%	(1.259.590)	(1.109.707)	13,51%
Material (-)	(25.440)	(21.810)	16,64%	(97.913)	(80.776)	21,22%
Terceiros (-)	(58.752)	(58.499)	0,43%	(225.366)	(214.519)	5,06%
Energia Elétrica (-)	(59.392)	(75.637)	-21,48%	(261.758)	(245.716)	6,53%
Gerais (-)	(13.573)	(24.879)	-45,44%	(60.409)	(48.917)	23,49%
Remun./Inden. de Concessão (-)	(23.746)	(19.460)	22,02%	(90.875)	(75.156)	20,92%
Despesas Tributárias (-)	(2.922)	(1.987)	47,06%	(17.465)	(23.393)	-25,34%
Provisões/Reversões (-)	(34.696)	71.049	-148,83%	(36.124)	(20.403)	77,05%
Outras Receitas/Despesas (-)	6.823	3.966	72,04%	(17.308)	(7.666)	125,78%
Amortização/Depreciação (-)	(34.954)	(26.073)	34,06%	(124.460)	(115.531)	7,73%
Total de custos e despesas (=)	(538.238)	(487.050)	10,51%	(2.191.268)	(1.941.784)	12,85%
Resultado Financeiro (-)	(4.411)	8.200	-153,79%	(18.481)	(24.187)	-23,59%
IRPJ e CSLL Corrente/Diferido (-)	(41.428)	(33.727)	22,83%	(151.493)	(135.519)	11,79%
Lucro Líquido (=)	113.645	103.958	9,32%	401.636	352.456	13,95%
EBTIDA	194.438	155.558	24,99%	696.069	627.693	10,89%
Margem EBITDA	27,87%	25,23%	10,45%	25,19%	25,58%	-1,51%
EBITDA Ajustado	229.134	84.509	171,14%	863.759	648.095	33,28%
Margem EBITDA Ajustado	32,84%	13,71%	139,59%	31,26%	26,41%	18,37%

Tabela 7.1 Reconciliação do EBITDA

Reconciliação do EBITDA	4T2022	4T2021	Var. %	12M2022	12M2021	Var. %
Lucro Líquido	113.645	103.958	9,32%	401.636	352.456	13,95%
(-) Amortização/Depreciação	(34.954)	(26.073)	34,06%	(124.460)	(115.531)	7,73%
(-) Resultado Financeiro (-)	(4.411)	8.200	-153,79%	(18.481)	(24.187)	-23,59%
(-) IRPJ e CSLL Corrente/Diferido (-)	(41.428)	(33.727)	22,83%	(151.493)	(135.519)	11,79%
(=) EBITDA	194.438	155.558	24,99%	696.069	627.693	10,89%

6. Desempenho do Resultado Financeiro - EBITDA

6.1.1 Itens Não Recorrentes

A Companhia realizou nos meses de fevereiro e março de 2022 o desligamento de 443 empregados que aderiram ao Plano de Demissão Voluntário de 2022. Conforme previsto na Resolução 156/2022, a Companhia classificou os custos das indenizações, excluídas as verbas ordinárias, como de natureza não recorrente e retirou seu efeito no cálculo do EBITDA Ajustado.

Na análise acumulada, 12M2022, o valor total da Despesa não recorrente ficou em R\$ 131.566.

6.2 EBITDA Ajustado

O EBITDA ajustado, calculado desconsiderando as Provisões/Reversões/Perdas e Recuperação de Créditos contábeis, que comprovadamente não tenham efeito caixa, conforme descrito na tabela 8, foi mensurado para o 4T2022 no valor de **R\$ 229.134** representando uma elevação de

171% frente ao mesmo período do exercício anterior.

A principal razão dessa elevação além do reajuste tarifário de 8,85% aplicado a partir de fevereiro, o fato de que em 2021 a provisão para o Plano de Participação de Resultados (PPR) foi provisionado totalmente em dezembro, já em 2022 esse provisionamento foi feito mensalmente.

Na análise acumulada houve elevação de **33,28%** chegando a **R\$ 863.759 mil**, considerando o ajuste de R\$ 131.566 de despesas não recorrentes do PDV 2022.

A relação entre o EBITDA Ajustado sobre o faturamento líquido (margem EBITDA ajustado) no 4T2022 foi de **32,84%** frente os 13,71% apurados no mesmo período do ano anterior.

Na análise acumulada, 12M2022, o percentual chegou a **31,26%**.

Tabela 8 - Reconciliação do EBITDA ajustado:

Reconciliação do EBITDA Ajustado	4T2022	4T2021	Var. %	12M2022	12M2021	Var. %
EBTIDA (+)	194.438	155.558	24,99%	696.069	627.693	10,89%
Provisões/Reversões (+)	(34.696)	71.049	-148,83%	(36.124)	(20.403)	77,05%
Reversão PPR 2020	-	-	-	-	-	-
Inden. PDV 2022 - Não recorrente	-	-	-	131.566	-	-
Ebitda Ajustado	229.134	84.509	171,14%	863.759	648.095	33,28%

6.3 Custos e Despesas

6.3.1 Pessoal – O gasto apurado com pessoal no 4T2022 totalizou R\$ 291.586 mil, representando um recuo de 12,68% em relação ao mesmo período em 2021. A partir de agosto de 2022 a Companhia passou a capitalizar os custos de mão de obra empregados em atividades operacionais vinculadas a ativos como Novas Ligações de Água, Extensões de Redes, Instalação de Hidrômetros, dentre outras. No mês de dezembro ocorreu o lançamento dessa capitalização retroativo aos meses de janeiro e julho em montante de R\$ 10.638 mil, reduzindo o gasto de pessoal neste 4T2022. Na análise acumulada, 12M2022, houve

elevação de 13,51% em razão das indenizações do PDV 2022 que chegaram a R\$ 142.215 e também em razão da data base da categoria concedida para os salários a partir de junho/2022 em percentual de 11,90%.

Não obstante, a Companhia realizou a contratação de 209 novos empregados em 2022 ao custo de R\$ 2.812 mensal, no entanto, o valor ainda é condizente com a economia estimada mensal de R\$ 10.769 do PDV. Desconsiderando a reposição da inflação e mesmo com as contratações citadas a elevação do período seria de menos de 2%.

6. Desempenho do Resultado Financeiro – EBITDA

6.3.2 Energia Elétrica – O custo com energia elétrica totalizou no 4T2022 R\$ 59.392, um recuo de 21,48% ante 2021. Apesar da elevação da tarifa em 14,21% em outubro de 2021, no final do mês de julho foi sancionada Lei Complementar 194/2022 que limitou a cobrança do ICMS na energia em 17%. Anteriormente a alíquota praticada era de 29%.

Na análise acumulada, 12M2022, houve elevação que chegou a 6,53%, reflexo da bandeira vermelha iniciada em 2021 e encerrada em meados de abril/2022.

6.3.3 Materiais – O gasto com materiais apresentou elevação de 16,65% no 4T2022, chegando a R\$ 25.440 mil. O principal fator dessa elevação foi o aumento de gastos com manutenções em bombas, principalmente bombas de grande porte na capital.

Além disso, foram reforçadas as manutenções preventivas no quadro de bombas para reforçar o abastecimento no período de estiagem. Ressalta-se também, a variação de 14,71%, cerca de R\$ 855 mil no gasto com combustíveis que, apesar de ter sofrido redução da alíquota de ICMS assim como energia elétrica, acumulou alta de preços até meados de julho.

Na análise acumulada, 12M2022 essa variação foi de 21,21%

6.3.4 Serviços de terceiros – Os gastos com serviços de terceiros apresentaram elevação em 0,43% no 4T2022.

Já na análise acumulada, 12M2022, verificou-se variação de 5,06%, relativa principalmente a elevação dos custos dos contratos frente a inflação do período.

6.3.5 Gerais – Os gastos com despesas gerais tiveram redução de 45,44% no 4T2022. Essa redução ocorreu em razão de, no mesmo período de 2021 ter ocorrido maior despesa com Indenizações Judiciais que chegaram a R\$ 13.976 naquele ano ante R\$ 5.574 agora no 4T2022.

Na análise acumulada, 12M2022, houve elevação de 23,72% visto que no total do ano, as Indenizações judiciais superaram em 2022 os valores de 2021, chegando a R\$ 31.902 neste fechamento de 2022. Essa variação ocorreu principalmente pelo pagamento de R\$ 15.942 relativo a ação judicial trabalhista que se questionava verbas relativas a intervalo intrajornada.

6.3.6 Remun./Inden. de Concessão/Contratual – Os valores pagos às prefeituras em razão de contratos de concessão e programa no 4T2022 registaram elevação de 22,02%. Essa variação é reflexo do impacto do faturamento e arrecadação, base de cálculo da remuneração, reflexo do reajuste tarifário de 8,85% aplicado a partir de 03/02/2022.

Na análise acumulada a variação foi de 20,92% em razão de pagamento relativo a remuneração retroativa aos municípios de Porangatu, R\$ 2.500 mil e Jaraguá, R\$ 1.092 mil.

6.3.7 Tributárias – Em 2022 esse grupo apresentou redução de 25,34%. O principal fator dessa variação foi que, em 2022 ocorreu mudanças no Código Tributário Municipal de Goiânia que não disciplinou a Taxa de Regulação local impedindo sua cobrança.

Dessa forma a Agência de Regulação aguarda nova legislação para disciplinar a cobrança em questão.

6. Desempenho do Resultado Financeiro - EBITDA

6.4 – Provisão/Rever./Perdas/Recup. de Créditos Prescritos:

Tabela 09 – Provisões/Reversões/Perdas e Rec. Créditos

Reversões (-) Provisões Líquidas	4T2022	4T2021	Var. %	12M2022	12M2021	Var. %
Perdas Créditos Prescritos	9.757	884	1003,73%	48.438	(35.541)	-236,29%
Provisão para Contingências	(7.368)	12.479	-159,04%	13.159	(87.561)	-115,03%
Perdas Estimadas Liq. Duvidosa	(21.926)	96.872	-122,63%	(92.307)	93.265	-198,97%
Provisão para Perdas/Estoque	(1.698)	(3.940)	-56,90%	4.254	11.046	-61,49%
Provisão Prog. De Part. Resul. (PPR)	(10.525)	(35.246)	-	(4.079)	(1.611)	-
Perdas Estimadas p/ Concessões	(2.936)	-	-	(5.589)	-	-
Provisões/Ver./Perdas e Rec. Créd.	(34.696)	71.049	-148,83%	(36.124)	(20.403)	77,05%

De acordo com a tabela supracitada, identifica-se uma elevação do saldo devedor de provisões de mais de 149% entre reversões e provisões do 4T2022 e, nos 12M2022 uma elevação de 77,05%, as principais variações foram:

- ❑ Em 2022 a Companhia passou a provisionar mensalmente os valores do Plano de Participação nos Resultados (PPR) impactando no 4T2022 em R\$ 10.525 mil e R\$ 4.079 mil na análise acumulada. Esse grupo ainda é impactado pela reversão de R\$36.718 mil referente ao pagamento do PPR 2021.
- ❑ Em 2022 a Companhia deixou de realizar as perdas estimadas pelo

critério fiscal e passou a adotar metodologia própria de forma a alinhar suas estimativas quanto a expectativa de perda esperada de clientes adequando o cálculo ao CPC 48 (IFRS 09). Dessa forma houve elevação da estimativa de perdas do período em mais de 1000%. No entanto, esse saldo em parte se compensa com as Perdas Efetivas que passaram a integrar a PECLD.

Em razão do encerramento da operação da Companhia nos municípios de Buriti Alegre e Ipameri, sem a devida indenização pelos investimentos não amortizados, a Companhia provisionou R\$ 5.589 mil mediante a devida judicialização dos casos.

6.5 – Resultado Financeiro Líquido:

O resultado apresentado no 4T2022 apresentou saldo devedor em R\$ 4.411 superior ao de 2021 em 69,26%. Na análise acumulada houve redução do saldo credor em 23,59%. O principal fator desse resultado foi a elevação da SELIC chegando a 13,75% impactando em maiores pagamentos de juros visto que parte da dívida da Companhia é vinculada a essa taxa. Esse impacto também elevou os juros de aplicação financeira recebidos pela Saneago chegando a R\$ 72.319 mil nos 12M2022. Essa elevação de juros reflete a aplicação dos R\$ 200.000 mil captados pela 10ª Emissão de debêntures.

Tabela 10 - Receitas e Despesas Financeiras Líquidas

Resultado Financeiro	4T2022	4T2021	Var. %	12M2022	12M2021	Var. %
Juros/Multas	28.067	12.770	119,79%	100.361	76.858	30,58%
Correção Monetária	9.422	6.196	52,07%	37.996	43.017	-11,67%
Ajuste a Valor Presente	310	(590)	-152,54%	2.109	(752)	-380,45%
Total de Receitas financeiras	37.799	18.376	105,70%	140.466	119.123	17,92%
Juros/ Encargos e Despesas	(44.041)	(22.010)	100,10%	(160.020)	(133.246)	20,09%
Correção Monetária	(739)	(7.042)	-89,51%	(5.009)	(3.245)	54,36%
Variação Cambial	2.570	8.070	-68,15%	6.083	(6.820)	-189,19%
Total de Despesas financeiras	(42.210)	(20.982)	101,17%	(158.946)	(143.311)	10,91%
Resultado Financeiro	(4.411)	(2.606)	69,26%	(18.481)	(24.187)	-23,59%

6.6 Lucro Líquido/Prejuízo – A Companhia registrou lucro de R\$ 124.220 neste 4T2022, superior em 19% ao realizado no 4T2021. Na análise acumulada esse lucro chegou a R\$ 401.636 mil frente aos R\$ 352.456 mil nos 12M2021. O principal fator dessa elevação foi a elevação da tarifa em 8,85% a partir de 03/02/2022 bem como a elevação do volume faturado de água no período em 3,06% e de esgoto em 6,08%. Não obstante a Companhia atingiu esse resultado mesmo tendo realizado os desligamentos do PDV 2022 com custo total de R\$ 142.215.

7. Análise e Discussão da Estrutura Patrimonial

Na análise e discussão a seguir sobre a estrutura patrimonial da Companhia, procuramos discorrer sobre as rubricas que se entendem materialmente relevantes para adequadamente justificar as alterações em sua situação patrimonial no período correspondente ao ano de 2022 em comparação com o encerramento do exercício anterior.

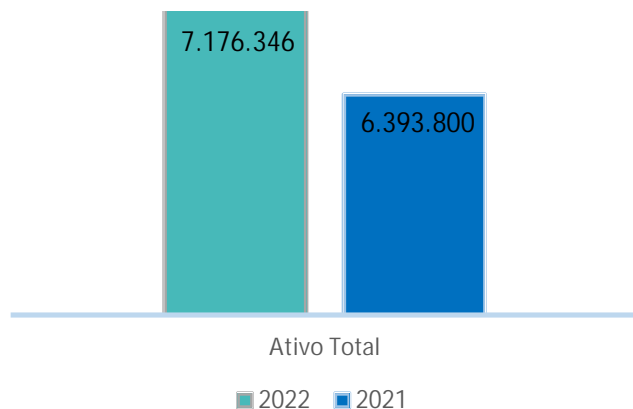


Gráfico 7 - Evolução do Ativo Total

Em 2022 a principal alteração na estrutura patrimonial ocorreu no grupo de caixa e equivalentes de caixa em razão do desembolso de aproximadamente R\$ 142.215 mil para realização dos desligamentos do PDV 2022.

Apesar disso, houve o resgate das cotas subordinadas do FIDC em R\$ 88.851 mil líquidos de IRPJ, além da 10ª Emissão de debêntures de R\$ 200.000 mil.

Dessa forma, houve uma redução na liquidez corrente, que passou de 1,8465 no encerramento do exercício de 2021 para 1,7390 no fechamento de 2022.

7.1 Ativo



Gráfico 8 - Estrutura do Ativo 2022

Além disso, houve elevação de capital de terceiros em 90,47% no encerramento do exercício de 2021 em comparação a 95,16% no fechamento de 2022. Elevação oriunda da 10ª Emissão, conforme relatado anteriormente.

7.1.1 Ativo Circulante

7.1.1.1 Disponibilidades – As disponibilidades de caixa, equivalente de caixa e aplicações financeiras apresentaram uma elevação de R\$ 100.117, saindo de um caixa e equivalente de caixa na ordem de R\$ 569.228 no encerramento do exercício de 2021 para R\$ 697.351 no fechamento de 2022.

Mesmo diante Plano de Demissão Voluntário de 2022 no qual 443 colaboradores foram desligados em fevereiro e março e que teve um custo total de R\$ 142.215, a Companhia conseguiu alcançar essa elevação de 24,26% em suas disponibilidades.

Dentre os principais fatores cita-se:

- ❑ Resgate das cotas subordinadas do FIDC em R\$ 88.851 mil;
- ❑ 10ª Emissão de debêntures de R\$ 200.000 mil;
- ❑ Elevação da arrecadação em 5,70%, cerca de R\$ 161.580 mil, em razão principalmente do reajuste tarifário de 8,85% a partir de 03/02/2022.

7. Análise e Discussão da Estrutura Patrimonial

7.2 Passivo

7.2.1 Passivo Circulante

7.2.1.1 Debêntures – As Debêntures classificadas no Circulante apresentaram elevação de R\$ 91.688 mil relativo ao fim do período de carência das 8ª e 9ª emissões fato que ocasiona transferência de saldo do passivo não circulante para o circulante.

7.2.1.2 Empréstimos e Financiamentos - Esta conta de empréstimos e financiamentos apresentou redução de 37% em relação ao saldo apresentado no encerramento do exercício de 31 de dezembro de 2021 em razão de amortizações e pagamentos do período.

7.2.1.3 Dividendos e JCP a pagar – Essa rubrica apresentou elevação de 13,95% chegando a R\$ 95.388 ante R\$ 83.709 em 2021. Essa elevação reflete o provisionamento do JCP a ser pago aos acionistas relativo ao resultado de 2022 no qual houve elevação de 14%.

7.2.1.4 Fornecedores – Essa rubrica apresentou elevação de 37% chegando a R\$ 177.458 ante R\$ 129.261 em 2021. Essa elevação ocorreu em razão de ter ocorrido transferência dos vencimentos de 30/12/2022 para 02/01/2023 em vista de não ter ocorrido expediente bancário no dia 30/12/2022.

7.2.2 Passivo não Circulante

7.2.2.1 Empréstimos e Financiamentos – Esta conta de empréstimos e financiamentos apresentou redução de 14,69% em relação ao saldo apresentado no encerramento do exercício de 31 de dezembro de 2021 em razão de amortizações e pagamentos efetuados do período.

7.2.2.2 Debêntures – As Debêntures classificadas no Não Circulante apresentaram redução de R\$ 10.339 relativo ao fim do período de carência das 8ª e 9ª emissões fato que ocasiona transferência de saldo do passivo não circulante para o circulante.

Além do registro da 10ª Emissão de R\$ 200.000 mil.

7.3 Patrimônio Líquido. O patrimônio líquido, em razão do lucro apurado neste período, apresentou elevação na ordem de R\$ 320.365, ou seja, uma variação positiva de 9,54%.

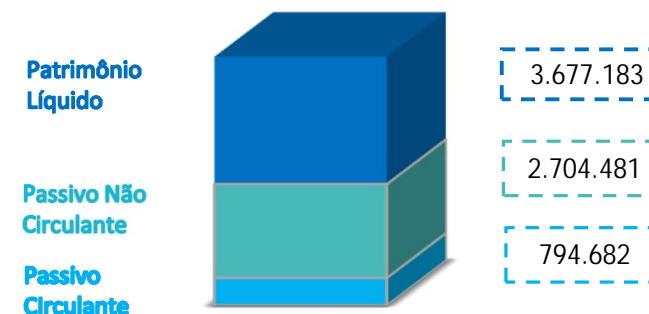


Gráfico 9 - Composição do Passivo - PL - 2022

8. Marco Legal do Saneamento - Lei nº 14.026/2020 e Decreto nº 10.710/2021 AT

Em 15 de julho de 2020 foi publicada a Lei nº 14.026/2020, que alterou a Lei nº 11.445/2007, de 5 de janeiro de 2007, Marco Nacional do Saneamento Básico. Dentre as alterações promovidas, foram criadas atribuições para a Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA, que passa a traçar as diretrizes regulatórias em saneamento em âmbito nacional. Foram implementadas, também, regras para a regionalização dos serviços, bem como a definição de metas de universalização dos serviços em 99% para atendimento de água e 90% para esgotamento sanitário até o ano de 2033.

Os contratos que não contemplem estas metas devem ser aditados até 31 de março de 2022. As prestadoras estatais deverão comprovar capacidade econômico-financeira para cumprirem com os contratos, segundo a metodologia definida por meio do Decreto nº 10.710, de 31 de maio de 2021, que regulamentou o art. 10-B da Lei nº 11.445/2007. Para a validação e certificação da 1ª fase de comprovação de capacidade econômico-financeiro exigida no decreto, a Companhia contratou a BDO RCS Auditores que emitiu relatório sobre os cálculos realizados pela Companhia relativos ao cumprimento mínimo dos índices estabelecidos, conforme tabela que segue:

Descrição	Meta	2016	2017	2018	2019	2020	Mediana
Índice de Margem Líquida ¹	> 0	0,15	0,21	0,15	0,16	0,17	0,16
Índice de Grau de Endividamento ²	< 1	0,51	0,44	0,45	0,49	0,47	0,47
Índice de Retorno Sobre Patrimônio Líquido ³	> 0	0,04	0,10	0,04	0,10	0,11	0,10
Índice de Suficiência de Caixa ⁴	> 1	1,04	1,09	1,06	1,06	1,07	1,06

Margem Líquida sem depreciação e amortização¹: indicador econômico-financeiro calculado a partir da divisão entre o lucro líquido sem depreciação e amortização e a receita operacional; da dívida e das despesas fiscais;

Grau de Endividamento²: indicador econômico-financeiro calculado a partir da soma entre o passivo circulante e o passivo não circulante, dividido pelo ativo total;

Retorno Sobre Patrimônio Líquido³: indicador econômico-financeiro calculado a partir da divisão entre o lucro líquido e o patrimônio líquido; e

Suficiência de Caixa⁴: indicador econômico-financeiro calculado a partir da divisão entre a arrecadação total e o somatório da despesa de exploração, da despesa com juros, encargos e amortização da dívida e das despesas fiscais.

Já em relação à 2ª fase, a mesma consiste na elaboração de estudos de viabilidade e um plano de captação para demonstrar a capacidade de cumprir os investimentos necessários para universalização dos serviços. Visando ao atendimento desta, a Companhia realizou a contratação da Consultoria EY (Ernst & Young) com vistas a auxiliar a Companhia nas comprovações exigidas pelo Decreto Federal nº 10.710 de 31 de maio de 2021.

Os trabalhos foram finalizados no dia 16 de dezembro de 2021 e a Consultoria EY atestou

que a Companhia cumpre com os requisitos de adequabilidade na data-base de 31 de dezembro de 2020, demonstrando que atende aos índices referenciais mínimos dos indicadores econômico-financeiros, assim como demonstrou que o valor presente líquido do fluxo de caixa global dos contratos regulares é superior a zero e que o plano de captação da Companhia está compatível com seus estudos de viabilidade, conforme disposto no Decreto nº 10.710, de 31 de maio de 2021, que estabelece a metodologia para comprovação da capacidade econômico-financeira dos prestadores de

8. Marco Legal do Saneamento - Lei nº 14.026/2020 e Decreto nº 10.710/2021

serviços públicos de abastecimento de água potável ou de esgotamento sanitário, como determina o Novo Marco Legal do Saneamento Básico (“Lei nº 14.026/2021”).

Posteriormente, no dia 24 de março de 2022 as Agências Reguladoras de Goiás (AGR) e de Goiânia (AR) aprovaram a comprovação da capacidade econômico financeira da Saneago em atendimento ao Decreto nº 10.710/2021.

O Decreto nº 10.710, em seu art. 18, inciso III, condiciona a conclusão das agências reguladoras pela comprovação da capacidade econômico-financeira à execução pelas empresas, nos prazos fixados no próprio Decreto, do plano de captação de recursos apresentados.

Sendo assim, a Companhia aprovou a captação de R\$ 1.000.000.000,00 (um bilhão de reais) no mercado de capitais, valor que está em linha com o plano de captação de recursos apresentado pela Companhia aos reguladores, juntamente com os montantes de R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais) da 10ª Emissão de Debêntures emitida em julho de 2022, e de aproximadamente R\$ 250.000.000,00 (duzentos e cinquenta milhões de reais) protocolados e próximos de serem mandatados via “Programa Saneamento para Todos” do Ministério do Desenvolvimento Regional.

Esta referida captação, a qual foi aprovada na RCA de nº 487, de 08 de dezembro de 2022, foi dividida em três tranches nos montantes de R\$ 300.000.000,00, R\$ 300.000.000,00 e R\$ 400.000.000,00 a serem desembolsados, respectivamente, nos 1º trimestres de 2023, 2024 e 2025.

Em relação a regionalização trazida pela nova legislação, o Estado tinha a obrigação de promover a regionalização da prestação dos serviços de saneamento básico, incluindo os 246 municípios, até a data limite de 15 de julho de 2021, sob pena de a União o fazer.

Por meio da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (Semad), o Estado realizou nos dias 12 e 13 de julho, nas cidades de Anápolis e Goiânia, audiências públicas para apresentação da proposta de regionalização dos serviços de saneamento básico para o Estado de Goiás. O Projeto de Lei Complementar (PLC) em discussão institui as microrregiões de saneamento básico do Centro-Oeste e Centro-Leste no Estado e suas respectivas estruturas de governança. O processo de regionalização foi protocolado pelo Estado de Goiás junto à Assembleia Legislativa em 15 de julho de 2021 e está em fase de debates.

Dessa forma, a Companhia tem se adaptado institucionalmente para este novo cenário. Dentre as ações empreendidas para essa adaptação, destacam-se:

- (i) criação de unidade especializada para coordenar processos para a participação em procedimentos licitatórios e para o cumprimento de suas obrigações de modo mais eficiente;
- (ii) aditamento dos contratos para adaptá-los às metas estabelecidas na nova lei; e (iii) reforma de sua lei de criação (Lei Estadual nº 6.680/1967).

Essas ações visam garantir novos arranjos de negócio e ampliar sua capacidade competitiva e de eficiência, bem como celebração de parcerias e constituição de sociedade de propósito específico, subsidiárias de âmbito local e fundos.



9. Governança Corporativa

A Governança Corporativa é o processo, pelo qual todos sigam regras que aliam a busca pela sustentabilidade social e econômico-financeira e o estímulo ao ambiente íntegro na condução dos negócios. Assim, é permanente a busca pelo atingimento do interesse público, por meio da consecução do objeto social da Saneago.

Constituem a estrutura de Governança da Saneago: Assembleia Geral; Conselho de Administração e Diretoria Colegiada; Conselho Fiscal, Comitê de Auditoria Estatutário e Auditoria Interna; bem como os comitês de assessoramento:

- a) Comitê Estratégico;
- b) Comitê de Elegibilidade;
- c) Comitê de Sustentabilidade;
- d) Comitê de Gestão de Riscos Financeiros e Aplicação de Recursos;
- e) Comitê Setorial de Compliance e Governança Corporativa e Unidade Organizacional de Governança.

Realçamos aqui, o Comitê Setorial de Compliance e Governança que foi instituído em 2019, e desde então vem fomentando e acompanhando a evolução das melhores práticas de possui caráter consultivo e permanente para questões relativas ao Programa de Compliance Público do Estado de Goiás, com o objetivo de zelar pela implementação dos eixos descritos no decreto estadual nº 9.406/2019.

Preocupada com a segurança dos dados pessoais relacionados a qualquer atividade da Companhia ou de terceiros que operem em seu nome, que necessite de tratamento, como por exemplo: coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração de dados, em outubro de 2022, foi nomeada a Encarregada de Dados em atendimento a Lei nº13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD.

Ainda, em busca da melhores prática, em novembro de 2022, foi criada a Comissão de Ética, responsável pela apuração de infrações de natureza leve e média cometidas pelos empregados. A referida Comissão, além de realizar as apurações tem por objetivo de difundir e consolidar os princípios da conduta ético-profissional na Companhia, conforme Regulamento Disciplinar de Pessoal RG00.0152.

A Companhia possui como principal instrumento o Código de Conduta e Integridade, devidamente implementado e com revisões bianuais, tendo a última revisão ocorrido em 12 de maio de 2022. Além do Código de Conduta e Integridade, a Companhia também possui outros mecanismos de integridade, aprovados pelo Conselho de Administração.

- Política de Alçadas e Limites, atualizada em 14/10/2021;
- Política de Compliance, atualizada em 16/12/2021;
- Política de Gestão de Riscos, atualizada em 01/12/2022;
- Política de Prevenção a Corrupção, atualizada em 16/12/2021;
- Política de Conflito de Interesses, atualizada em 21/10/2021;
- Política de Não Retaliação, atualizada em 24/09/2020;
- Política de Vedação ao Nepotismo, atualizada em 10/06/2021;
- Política de Transações com Partes Relacionadas, atualizada em 12/05/2022;
- Política de Patrocínio, atualizada em 15/10/2020;
- Política de Segurança da Informação, atualizada em 26/03/2020
- Política de Gestão de Riscos Financ. e Aplic. de Recursos, atualizada em 15/09/2022;
- Política de Privacidade de Dados Pessoais da Saneago, atualizada em 14/10/2021

A Companhia, desde 2020, ressalta que introduziu, em seus editais de licitação, a Declaração de Implantação do Programa de Integridade, em conformidade com o disposto na Lei Estadual nº 20.489/2019. Paralelamente, foi elaborada e publicada a Instrução Normativa do Programa de Integridade no Âmbito da Saneago – IN00.0452, com o objetivo de regulamentar a Lei Estadual, bem como de fornecer orientações e diretrizes aplicáveis a todos os fornecedores de bens e serviços da Saneago, em conformidade com as exigências da Lei Estadual nº 20.489/2019 e regras quanto à implantação de um Programa de Integridade efetivo.



10. Segurança Hídrica AT

10.1 Situação hídrica

A partir da segunda quinzena de outubro até dezembro de 2022 a Rede de Monitoramento Hidrológico da Saneago - RMHS por meio de estações hidrológicas instaladas nos mananciais de interesse da Saneago no Estado de Goiás, identificou que na maioria das estações pluviométricas houve uma variação positiva com relação a normal climatológica das bacias.

As estações de monitoramento instaladas em Goiânia, contabilizaram 230 mm de chuva acima da normal climatológica para os meses de outubro a Dezembro de 2022.

Contabilizando os dados do ano de 2022 foi possível identificar que nos meses de janeiro, fevereiro, outubro e dezembro, o volume de chuvas foi maior que a normal climatológica (janeiro 226mm, fevereiro 179mm, outubro 107mm, dezembro 225mm), chegando ao acumulado positivo de 325mm para Goiânia.

Há uma indicação de que estamos voltando para uma média mais próxima da normal climatológica. Os dados apontam para uma melhoria futura de reservação em nossos aquíferos, indicando uma provável retomada ao nível normal de armazenamento.



10.2 Medidas e ações para enfrentamento

Para promover uma melhoria nas condições hídricas das bacias de abastecimento a Saneago tem desenvolvido e implementado um Plano de Integrado de Enfrentamento a Crise Hídrica, com estratégias e ações contundentes:

- ❑ Programa de redução de perdas. Saneago é referência nacional contando com índices menores que a média nacional com destaque para Goiânia com índice de perda de 18%, enquanto a média nacional é de 40%;

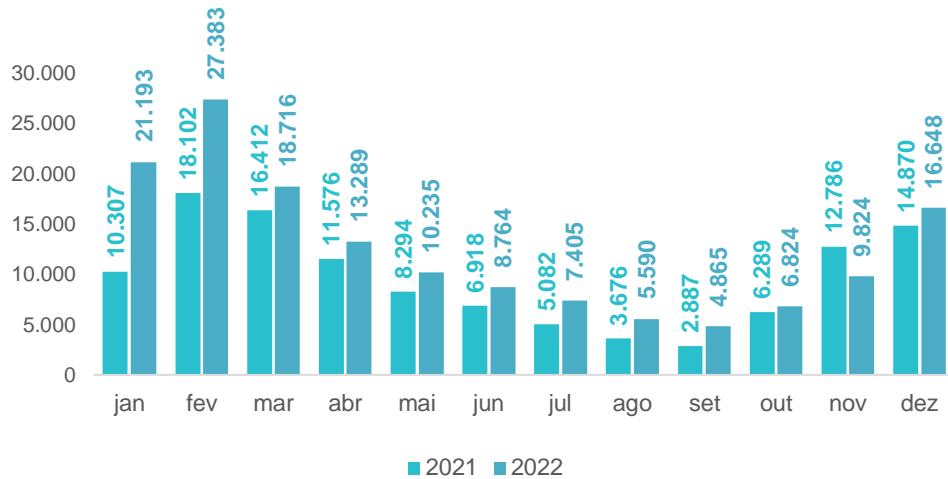
- ❑ Parcerias em programas de recuperação e conservação ambiental de bacias de abastecimento, podendo citar como exemplo o SER NATUREZA que é uma parceria com o Ministério Público.
- ❑ Monitoramento Hidrológico dos mananciais de interesse da Saneago com implementação e ampliação da Rede de Monitoramento Hidrológico da Saneago que conta com mais de 75 estações de monitoramento ao longo do estado.
- ❑ Elaboração dos Planos de Racionamento cujo o racionamento/rodízio é o último item do plano. O foco está principalmente na divulgação e conscientização da população e demais usuários sobre o uso racional da água para o enfrentamento do período de estiagem, lançando mão de ações de comunicação e marketing planejadas em campanhas em mídias sociais rádio e TV.

O objetivo de todas essas ações é colaborar com a melhoria das condições ambientais das bacias de abastecimento e trazer segurança hídrica para os sistemas operados pela Saneago, bem como apoiar a gestão de recursos hídricos e a governança das água em Goiás.

10. Situação Hídrica

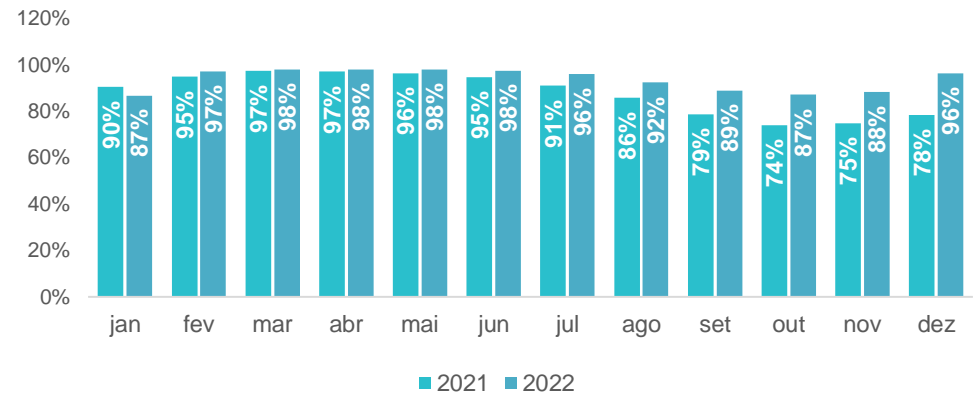
10.3 Situação dos Principais Sistemas da Região Metropolitana

Sistema Meia Ponte



- Capacidade tratamento de 2,5 m³/s água/seg;
- Outorga 2,0 m³/s (água/seg estiagem);
- Captação de água por Barragem de Nivel (Superficial);
- Adutora de interligação com capacidade de transpor, por gravidade, 800 litros/seg do Sistema Mauro Borges.

Sistema Mauro Borges



- Capacidade 129 milhões m³ de água de armazenamento;
- Outorga 6,6 m³ água/seg.
- Capacidade de tratamento 4,0m³ água/seg.
- Baixa variação nos níveis do reservatório;
- 1.040 hectares de área;

Consulte a Sala de Situação
Portal de Monitoramento Hidrológico:
<https://www.saneago.com.br/hidrologia>



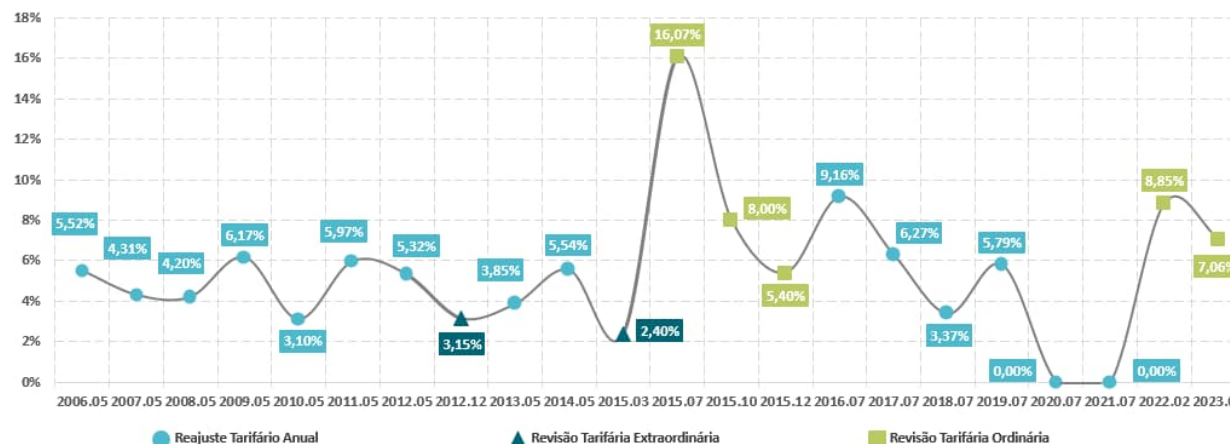
11. Ambiente Regulatório

A Saneago é regulada por quatro agências reguladoras independentes: uma estadual, a AGR (Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos), e três municipais, a AR (Agência de Regulação de Goiânia), criada em 2016, e a AMAE (Agência Municipal de Regulação dos Serviços de Água e Esgoto), instituída em 2018.

Em 2021, mediante a Lei Municipal nº 4.115/2021, foi criada a Agência Reguladora do Município de Anápolis – ARM com a finalidade de regular, fiscalizar e controlar os serviços públicos concedidos no Município de Anápolis. Além dessas agências, o novo Marco do Saneamento atribuiu à Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA) a função de elaborar normas de referência para o setor a serem seguidas pelas agências infranacionais.

Os anos de 2021 e 2022 foram marcados pela finalização do processo de revisão tarifária e a aprovação, pelas agências reguladoras, de uma nova metodologia para o cálculo das tarifas da companhia, que permite a recuperação dos custos e despesas da SANEAGO, bem como os investimentos a serem realizados durante o ciclo definido.

Induz, ainda, a um aumento de eficiência pelo estabelecimento de Fator de Produtividade (Fator X).



Para a realização desta revisão foi necessário o levantamento para a blindagem da Base de Ativos Regulatórios da Companhia, realizado por meio de consultoria contratada por meio de procedimento licitatório.

A conclusão dos trabalhos de blindagem e certificação da BAR ocorreu por meio da Nota Técnica Conjunta nº 10/2021-AGR-AR em setembro de 2021.

Em dezembro de 2021, os colegiados da Agência Goiana de Regulação (AGR) e da Agência de Regulação de Goiânia (AR) aprovaram a nota - Técnica Conjunta nº 12/2021 - AGR/AR, estabelecendo o índice de recomposição tarifária em 8,85%, decorrente da revisão tarifária a partir de 03/02/2022.

Reajuste Tarifário 2023

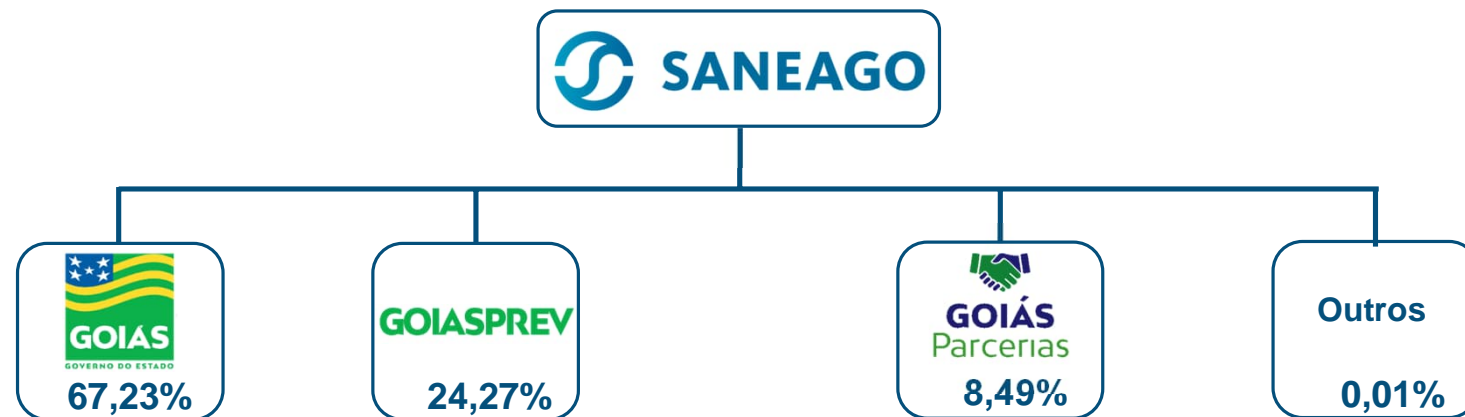
Conforme resoluções da Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos (AGR), da Agência de Regulação de Goiânia (AR) e da Agência Municipal de Regulação dos Serviços de Água e Esgoto (AMAE), foi autorizado o reajuste das tarifas de água e esgoto da Saneago em 7,02%, a partir de 1º de abril de 2023

12. Participação Acionária

A Companhia apresenta na posição do 4T2022 o Estado de Goiás como seu acionista majoritário, sendo possuidor de 67,23% das ações totais da companhia.

No 2T2022 a Companhia realizou o pagamento dos dividendos e Juros sobre capital próprio aos acionistas em montante de R\$ 83.709 mil relativos aos resultados do exercício 2021.

Não obstante, no encerramento de 2022, em razão do lucro apurado de R\$ 401.636 mil a Companhia contabilizou R\$ 95.388 mil relativo a Dividendos e JCP a pagar neste ano de 2023.



Acionista	Ações Ordinárias		Ações Preferenciais		Total	
	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%
Companhia de Investimentos e Parcerias do Estado de Goiás	42.749.681	2,2899%	170.998.719	26,3627%	213.748.400	8,4971%
Goiás Previdência - GOIASPREV	488.016.887	26,1404%	122.637.514	18,9069%	610.654.401	24,2752%
Estado de Goiás	1.336.135.806	71,5695%	354.992.364	54,7287%	1.691.128.165	67,2271%
Outros	4.000	0,0002%	11.396	0,00018%	15.401	0,0006%
Total	1.866.906.374	100%	648.639.993	100%	2.515.546.367	100%

13. Classificação De Risco (*Rating*)

A Fitch Ratings elevou, em 24 de fevereiro de 2023, o *Rating* Nacional de Longo Prazo da Saneamento de Goiás S.A (“Corporativo”) e de suas emissões de debêntures para ‘AA-(bra)’, de ‘A+(bra), com perspectiva estável.

De acordo com a Fitch, o perfil de crédito da Saneago se “beneficia do baixo risco de negócios do setor brasileiro de saneamento básico, cuja demanda se mostra relativamente resiliente em cenários macroeconômicos adversos.

A Companhia deve manter alavancagem financeira conservadora, apesar da expectativa de relevante aumento de investimentos para cumprir as metas estabelecidas no novo marco regulatório do setor.

A Moody’s, por sua vez, atribuiu em 23 de novembro de 2022 o *Rating* Corporativo e de suas emissões de debêntures em AA+.br, com perspectiva estável.



A Moody’s, por sua vez, atribuiu em 23 de novembro de 2022 o *Rating* Corporativo e de suas emissões de debêntures em AA+.br, com perspectiva estável.

De acordo com a agência, o *rating* reflete a demanda resiliente da Companhia, com geração de fluxo de caixa estável e previsível, sua área de concessão com oportunidade de crescimento e o longo período remanescente da maioria dos seus contratos.

O *rating* também leva em consideração as métricas de crédito fortes da Companhia e o adequado nível dos seus reservatórios, apesar da crise hídrica no país.

A relação completa das classificações encontra-se descrita na Tabela 12 abaixo.

Tabela 12. *Ratings* da Companhia e suas emissões - Saneago S.A

Agência	Rating	Classificação	Perspectiva	Último Relatório
	Corporativo e a 10ª Emissão de Debêntures	AA+.br	Estável	23/11/2022
	Corporativo e suas Emissões de Debêntures (5ª, 6ª, 8ª, 9ª e 10ª)	AA-(bra)	Estável	24/02/2023

14. Iniciativas Ambiental, Social e de Governança (ESG)

Considerando a crescente preocupação do mercado pelas melhores práticas corporativas em relação aos temas ambientais, sociais e de governança (também conhecido como *Environmental, Social and Governance* - ESG), foi constituído em 27 de novembro de 2020 um comitê executivo responsável pela estratégia, diretrizes e demais agendas de sustentabilidade da Companhia.

A adoção de práticas ESG tem como norte os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS, definidos pela Organização das Nações Unidas – ONU, e demonstra a preocupação da Companhia em promover a geração de valor aliada ao desenvolvimento sustentável. Assim, a Companhia tem atuado na redução dos impactos ambientais gerados por sua atividade-fim, no desenvolvimento de projetos socioambientais e de governança, na promoção da saúde pública e do bem-estar social, dentre outras ações visando manter seus processos, aspectos e impactos sob controle, caracterizando-a como uma empresa sustentável.

Buscando reforçar o seu compromisso com o tema, que é um valor organizacional, a Companhia segue implementando e aprimorando diversas ações com o objetivo de fortalecer sua comunicação e garantir a evolução dos ESG dentro e fora da Saneago.

Entre as ações e iniciativas adotadas, destacam-se:

- Criação do Comitê de Sustentabilidade;
- Criação do Comitê para Questões da Mulher e Diversidade;
- Aprovação da Política de Sustentabilidade;
- Revisão dos gargalos na Companhia que levam à reincidência de ações judiciais em decorrência da ausência de atenção aos fatores ESG;
- Levantamento e Identificação dos Riscos ESG na Companhia, alinhando com o Planejamento Estratégico;
- Incorporação de indicadores para medir os impactos da Companhia e analisar seu desempenho com relação aos ODS;
- Emissão do Inventário de Emissões de Gases de Efeito Estufa - GEE;
- Inclusão de uma sessão de Sustentabilidade no website de Relação com Investidores;
- Adesão ao Pacto pela Resiliência Hídrica e Energética e ao Movimento +Água do Pacto Global da ONU;
- Reconhecimento por meio do Selo Empresa Amiga da Família – SEAF – Edição 2021/2022;
- Publicação do Relatório de Sustentabilidade conforme metodologia da *Global Reporting Initiative* – GRI;

Em 2022 a Companhia foi finalista na Categoria Sociedade Sustentável do Prêmio CREA de Meio Ambiente - Troféu Seriema, com o projeto “Implantação do Sistema de Abastecimento de Água da Comunidade Quilombola Kalunga de São Domingos”.

No 4º trimestre de 2022, dois treinamentos foram realizados com os colaboradores sobre temas relacionados a sustentabilidade. Em 06 de dezembro um *webinar* sobre a implementação da Política Institucional de Resíduos Sólidos da Saneago, que está em fase de elaboração, e em 08 de dezembro uma palestra com o tema ESG e Saneamento.

A Saneago encontra-se cada vez mais preparada para atender às demandas do mercado, confirmando o seu propósito de contribuir para a construção de uma economia sustentável, priorizando a prosperidade do meio ambiente e a criação de valor compartilhado para investidores, colaboradores, parceiros de negócio e sociedade.



Saneamento de Goiás S. A
Março 2023

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos
Acionistas, Conselheiros e Administradores da
Saneamento de Goiás S.A.
Goiânia - GO

Opinião sobre as demonstrações contábeis

Examinamos as demonstrações contábeis da Saneamento de Goiás S.A. ("Companhia" ou "Saneago"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Saneamento de Goiás S.A. em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board (IASB)*.

Base para opinião sobre as demonstrações contábeis

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase

Operação Decantação

Chamamos atenção para a Nota Explicativa nº 42, que divulga os eventos e as medidas tomadas pela Companhia em decorrência da Operação "Decantação" conduzida pela Polícia Federal e pelo Ministério Público Federal. O processo judicial ainda se encontra em andamento e em fase de recebimento da denúncia ofertada pelo MPF, sem atualizações até a data de conclusão da nossa auditoria. Nossa opinião não contém modificação relacionada a esse assunto.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis, como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Determinamos que os assuntos descritos abaixo são os principais assuntos de auditoria a serem comunicados em nosso relatório.

Reconhecimento de receita e ambiente de tecnologia da informação

Conforme Nota Explicativa nº 2.5, as receitas decorrentes da prestação de serviços de fornecimento de água, de tratamento de esgoto e de atividades associadas são reconhecidas quando há o cumprimento das obrigações de desempenho junto ao consumidor. O processo de reconhecimento da receita é relevante para o desempenho da Companhia e para atingimento de metas de performance na data-base das demonstrações contábeis, o que, de forma inerente, adiciona componentes de risco de fraude. Observa-se ainda, que as transações de fornecimento de água e tratamento de esgoto são processadas substancialmente por meio de rotinas e controles automatizados, incluindo a porção da receita que é estimada no final de cada ciclo mensal (receita medida e não faturada). Tendo em vista o risco inerente de fraude sobre o processo de reconhecimento da receita, a complexidade do ambiente de tecnologia sobre os controles automatizados, a existência de receita estimada e os potenciais efeitos sobre o registro contábil da receita e das contas a receber, consideramos esse assunto significativo para a nossa auditoria.

Resposta da auditoria sobre o assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros, a realização de testes por meio de amostragem e com o auxílio de nossos especialistas em tecnologia da informação, para entender e avaliar os controles internos chave sobre mudanças, alterações e acessos apropriados aos sistemas de operações de fornecimento de água. Analisamos ainda, também com o auxílio de nossos especialistas em tecnologia da informação, a interface e a integridade das informações entre os principais sistemas utilizados para o registro da receita de fornecimento de água e a respectiva geração das informações financeiras.

Para as transações de fornecimento de água da Companhia, analisamos a conciliação da receita com os saldos contábeis, análise da correlação entre as entradas de caixa e as receitas registradas pela Companhia durante o exercício através de amostragem com a finalidade de avaliar o reconhecimento da receita, além da análise da liquidação financeira subsequente do saldo das contas a receber em aberto na data base da auditoria.

Realizamos procedimentos de revisões analíticas sobre a receita auferida no exercício, correlacionando os montantes reconhecidos com as informações de consumo de água, quantidade de unidades consumidoras atendidas pela Companhia reajustes tarifários aprovados pela Agência Goiana de Regulação (AGR), órgão regulador do Estado de Goiás.

Realizamos testes para obtenção de segurança razoável sobre o “corte” do reconhecimento de receita da Companhia realizado no final do exercício e sobre reconhecimento da estimativa de consumo ainda não faturada em função dos ciclos de leitura dos medidores de consumo. Avaliamos também a adequada divulgação em notas explicativas.

Como resultado dos procedimentos descritos acima, consideramos que a política de reconhecimento de receitas, as divulgações em notas explicativas, os processos e controle do ambiente de tecnologia da informação proporcionam uma base razoável para o resultado de nossa auditoria das demonstrações contábeis.

Ativo Intangível, contratos vencidos e novo marco regulatório

Conforme mencionado na Nota Explicativa nº 19 às demonstrações contábeis existem diversos tipos de transações que afetam a Rubrica "Intangível", tais como assinatura de novos contratos de concessões, avaliação do enquadramento dos contratos existentes na norma contábil de concessões, adições de novas infraestruturas, e as amortização dos ativos que compõe o saldo de infraestrutura construída, aderência ao "Novo Marco Legal do Saneamento Básico" e sua a correlação com os contratos vencidos da Companhia em relação aos investimentos não amortizados dentro do ativo intangível.

Pela relevância dos assuntos acima, consideramos esse assunto significativo para a nossa auditoria.

Resposta da auditoria sobre o assunto

Os nossos procedimentos de auditoria incluíram avaliação da estrutura, implementação e a avaliação e entendimento dos controles internos chave existentes relacionados à adição de infraestrutura, amortização de ativos intangíveis, administração e gerenciamento dos contratos de concessão, novos e vigentes. Aplicamos procedimentos de testes amostrais para verificação de documentação suporte de adições e de sua elegibilidade à capitalização. Avaliamos a transferência de ativos em construção para ativos em operação e avaliamos a aderência dos contratos de concessões à respectiva norma contábil. Efetuamos visitas às principais obras em andamento e questionamos seus responsáveis acerca da existência de indicativos. Com relação à aderência ao novo Marco Legal do Saneamento Básico, nossos procedimentos de auditoria incluíram a avaliação do entendimento da Administração para manter os investimentos como ativos intangíveis mediante reuniões e entrevistas com os responsáveis chave da Companhia a respeito do tema, em especial com os assessores jurídicos da Companhia, acerca da continuidade da prestação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário nos municípios com os quais a Companhia tem contratos vencidos, e as ações adotadas por ela para mitigar os riscos nesses contratos.

Avaliamos a existência de demandas passivas das prefeituras em relação aos contratos vencidos, bem como os esforços da Companhia para mitigar os riscos existentes na operação dos contratos vencidos.

Com base no resultado dos procedimentos acima, consideramos que os critérios e premissas adotados pela Administração para o reconhecimento, mensuração e apresentação do ativo intangível, bem como a avaliação de indícios de perda nos contratos e dos potenciais impactos do novo marco do saneamento básico são razoáveis em todos os aspectos relevantes no contexto das demonstrações contábeis.

Outros assuntos

Demonstrações do valor adicionado

As demonstrações do valor adicionado (DVA) referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022, elaboradas sob a responsabilidade da Administração da Companhia, e apresentadas como informação suplementar para fins de IFRS, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações contábeis da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações contábeis e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essas demonstrações do valor adicionado foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e são consistentes em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A Administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade da Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia e suas controladas ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes.

As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração;
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia e suas controladas. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis, ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia e suas controladas a não mais se manter em continuidade operacional;
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis, representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria.

Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Goiânia, 09 de março de 2023.

BALANÇOS PATRIMONIAIS
(Valores expressos em milhares de Reais)

	Nota	31/12/2022	31/12/2021		Nota	31/12/2022	31/12/2021
Ativo				Passivo			
Circulante				Circulante			
Caixa e Equivalentes de Caixa	4	81.606	138.808	Fornecedores	-	177.458	129.261
Aplicações Financeiras	5	615.746	430.420	Empréstimos e Financiamentos	21.a	27.868	44.252
Títulos e Valores Mobiliários	6	264	3.360	Debêntures	21.b	213.499	121.811
Créditos a Receber de Usuários	7	517.470	470.243	Arrendamento Mercantil	21.d	21.900	18.768
Estoques	8	80.995	54.624	Obrigações Trabalhistas	22	140.074	118.353
Tributos a Recuperar	9	22.132	8.030	Provisão PLR Empregados	34	39.324	35.246
Despesas Antecipadas e Adiantamentos	10	17.275	30.025	Obrigações Tributárias	23	57.189	42.496
Subdelegação	11	11.334	10.715	Parcelamentos	24	2.018	909
Outras Contas a Receber	12	35.113	9.699	Obrigações Contratuais	25	4.349	10.146
Ativo Não Circulante Mantido p/ Venda	13	-	3	Consórcios	26	736	-
		<u>1.381.935</u>	<u>1.155.927</u>	Adiantamento contratual	27	2.489	831
				Outras Contas	28	13.789	13.392
				Subdelegação	11	349	6.386
				Subvenções	20.2	-	467
				Dividendos e JCP a Pagar	31.f	95.388	83.709
						<u>796.430</u>	<u>626.027</u>
Não Circulante				Não Circulante			
Títulos e Valores Mobiliários	6	13.798	11.567	Empréstimos e Financiamentos	21.a	156.648	183.626
Créditos a Receber de Usuários	7	30.699	29.177	Debêntures	21.b	594.981	605.320
Tributos a Recuperar	9	7.697	-	Arrendamento Mercantil	21.d	88.931	967
Despesas Antecipadas	10	243.123	185.905	Obrigações Trabalhistas	22	426	-
Subdelegação	11	1.425.231	1.111.322	Obrigações Tributárias	23	31.842	31.666
Outras Contas a Receber	12	-	42	Parcelamentos	24	14.260	14.028
Depósitos Judiciais	14	14.905	18.491	Obrigações Contratuais	25	10.147	-
Tributos Diferidos	15.2	9.255	42.464	Consórcios	26	-	2.144
Subvenções a Receber	20.1	25.647	-	Adiantamento contratual	27	8.503	-
		<u>1.770.355</u>	<u>1.398.968</u>	Provisão para Demandas Judiciais	29	219.998	233.157
				Subdelegação	11	1.425.231	1.111.322
				Subvenções	20.1	151.766	207.339
				Obrigações Atuariais	30	-	21.389
						<u>2.702.733</u>	<u>2.410.958</u>
Investimentos	16	-	9	Patrimônio Líquido			
Imobilizado	17	385.855	350.160	Capital Social	31.a	2.515.546	2.515.546
Ativo de Contrato	18	759.437	680.900	Reserva Legal	31.c	78.543	58.460
Intangível	19	2.878.764	2.807.839	Reservas para Investimentos	31.d	1.049.781	763.613
		<u>4.024.056</u>	<u>3.838.908</u>	Ajuste de Avaliação Patrimonial	31.e	33.313	33.315
				Outros Resultados Abrangentes		-	-14.116
						<u>3.677.183</u>	<u>3.356.818</u>
Total do Ativo		<u><u>7.176.346</u></u>	<u><u>6.393.803</u></u>	Total do Passivo		<u><u>7.176.346</u></u>	<u><u>6.393.803</u></u>

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO
(Valores expressos em milhares de Reais)

	Nota	01/01/2022 a 31/12/2022	Reapresentado 01/01/2021 a 31/12/2021
Receitas Líquidas			
Receitas de Serviços de Água e Esgoto		2.751.479	2.442.420
Receitas de Construção		286.464	99.395
Receitas de Serviços Técnicos		2.298	2.425
Outorga Subdelegação		9.100	9.100
	32	<u>3.049.341</u>	<u>2.553.340</u>
Custos			
Custos dos Serviços	33	(1.282.035)	(1.140.717)
Custos de Construção	33	(286.464)	(99.395)
	33	<u>(1.568.499)</u>	<u>(1.240.112)</u>
Lucro Bruto		1.480.842	1.313.228
Despesas Comerciais	33	(333.414)	(294.092)
Despesas Administrativas	33	(504.921)	(455.512)
Despesas Tributárias		(17.465)	(23.393)
Provisões/Reversões - Perdas/Recup de Créditos	34	(36.124)	(20.403)
Outras Receitas/Despesas Operacionais	35	(17.308)	(7.666)
		<u>(909.232)</u>	<u>(801.066)</u>
Resultado antes do Resultado Financeiro		<u>571.610</u>	<u>512.162</u>
Resultado Financeiro Líquido	36	<u>(18.481)</u>	<u>(24.187)</u>
Resultado Antes dos Tributos Sobre o Lucro		<u>553.129</u>	<u>487.975</u>
Imposto de Renda e Contribuição Social Correntes	15.1	(125.554)	(67.958)
Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	15.1	(25.939)	(67.561)
Resultado Líquido do Exercício		<u>401.636</u>	<u>352.456</u>
Lucro por Ação	31.g	0,1597	0,1401

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO ABRANGENTE
(Valores expressos em milhares de Reais)

	01/01/2022 a 31/12/2022	01/01/2021 a 31/12/2021
Resultado Líquido do Período		
Lucro Líquido do Período	401.636	352.456
Outros Resultados Abrangentes		
Realização do Custo Atribuído, Líquido de Tributos Diferidos	2	2
Ganho/(Perda) Atuarial, Líquido de Tributos Diferidos	14.116	10.437
Resultado Abrangente do Exercício	<u>415.754</u>	<u>362.895</u>

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis

Saneamento de Goiás S.A.

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (Valores expressos em milhares de Reais)

	Capital social	Reserva Legal	Reservas para Investimentos	Ajuste de avaliação Patrimonial	Outros Resultados Abrangentes	Lucros/Prejuízos Acumulados	Total Patrimônio Líquido
Saldos em 31 de dezembro de 2020	2.515.546	40.837	512.487	33.315	(24.553)	-	3.077.632
Lucro Líquido do Exercício	-	-	-	-	-	352.456	352.456
Juros Sobre o Capital Próprio	-	-	-	-	-	(83.709)	(83.709)
Realização do Custo Atribuído	-	-	-	-	-	2	2
Ganho Atuarial	-	-	-	-	10.437	-	10.437
Reservas de Lucros	-	17.623	251.126	-	-	(268.749)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2021	2.515.546	58.460	763.613	33.315	(14.116)	-	3.356.818
Lucro Líquido do Exercício	-	-	-	-	-	401.636	401.636
Juros Sobre o Capital Próprio	-	-	-	-	-	(95.388)	(95.388)
Realização do Custo Atribuído	-	-	-	(2)	-	3	1
Ganho Atuarial	-	-	-	-	14.116	-	14.116
Reservas de Lucros	-	20.083	286.168	-	-	(306.251)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2022	2.515.546	78.543	1.049.781	33.313	-	-	3.677.183

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA
(Valores expressos em milhares de reais)

	Nota	31/12/2022	31/12/2021
Caixa Líquido Gerado nas Atividades Operacionais		669.090	806.428
Caixa Gerado nas Operações		784.374	627.556
Lucro Líquido do Exercício		401.636	352.456
Ajustes para conciliação do lucro líquido			
Depreciações e Amortizações	33	145.706	129.707
Baixas Investimento Imobilizado e Intangível/Ajuste Inventário		1.380	3.286
Subvenções Estaduais	20.2	(467)	(35)
Ajuste a Valor Presente AVP - Créditos a Receber	36	(2.109)	752
Tributos Diferidos - IRPJ/CSLL	15.2	25.939	67.561
Encargos Sobre Empréstimos, Financiamentos e Arrendamentos	21.c	129.349	96.565
Juros Capitalizados	21.c	(134)	(451)
Rendimentos de Aplicações Financeiras	6	(1.345)	(505)
Correção Monetária - Venda de Ativo não circulante		(143)	(280)
Provisões/Reversões	34	84.562	(15.139)
Ganho alienação Ativo Não Cir. Mantido para Venda		-	(6.361)
Variações nos Ativos e Passivos			
		(110.604)	185.059
Créditos a Receber de Usuários	41	(138.947)	102.223
Tributos a Recuperar	41	(9.592)	10.520
Estoques	41	(17.604)	23.195
Despesas Antecipadas e Adiantamento a Empregados		(44.468)	7.182
Depósitos Judiciais		3.586	(2.422)
Fornecedores		48.197	11.204
Consórcios	41	2.012	(256)
Obrigações Trabalhistas		22.148	8.187
Obrigações Tributárias		14.869	33.035
Parcelamentos		1.341	(5.246)
Obrigações Contratuais		4.350	(5.074)
Subdelegação		(6.657)	4.505
Adiantamento Contratual		10.161	(1.994)
Outros			
		(4.680)	(6.187)
Outras Contas a Receber	41	(5.077)	(3.850)
Outras Contas a Pagar		397	(2.337)
Caixa Líquido Consumido nas Atividades de Investimento			
		(554.948)	(664.524)
Aquisição no Imobilizado	41	(49.204)	(59.249)
Ativo de Contrato	41	(189.809)	(41.430)
Aquisição no Intangível	19	(126.809)	(120.536)
Aquisição de estoque para obras		(8.907)	(13.667)
Adiantamento a fornecedores		(297)	(2.700)
Recebimento na Alienação de Imobilizado		4.774	4.700
Títulos e Valores Mobiliários	6	2.210	(1.276)
Aplicações Financeiras/Resgates		(185.326)	(430.420)
Ajustes Subvenções PAC		(1.589)	54
Venda de Investimentos em ações	16	9	-
Caixa Líquido Gerado/(consumido) nas Atividades de Financiamento			
		(171.344)	(171.240)
Financiamentos/Empréstimos Captados	21.c	200.000	250.134
Amortização de Empréstimos e Financiamentos	21.c	(258.205)	(273.639)
Pagamentos de Encargos Financeiros Sobre Captação de Recursos	21.c	(131.719)	(81.517)
Resgate Cotas subordinadas FIDC	21.c	100.128	-
Arrendamento Mercantil	21.c	(24.618)	(16.498)
Pagamentos de Juros Sobre Capital Próprio		(83.709)	(79.884)
Subvenções		26.779	30.164
Aumento/(Redução) Líquido de Caixa e Equivalentes de Caixa			
		(57.202)	(29.336)
Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	4	138.808	168.144
Saldo Final de Caixa e Equivalentes	4	81.606	138.808

DEMONSTRAÇÕES DOS VALORES ADICIONADOS
(Valores expressos em milhares de Reais)

	Nota	31/12/2022	Reapresentado 31/12/2021
Receitas			
Vendas de Mercadorias, Produtos e Serviços		3.031.892	2.691.504
Receita de Construção	32	286.464	99.395
Provisão Para Créditos de Liquidação Duvidosa / Reversão	34	(92.307)	93.264
Prescrição/Recuperação de Créditos	34	48.438	(35.541)
Outorga Subdelegação	32	9.100	9.100
Receitas de Serviços Técnicos	32	2.298	2.425
Outras Receitas		18.458	31.992
		<u>3.304.343</u>	<u>2.892.139</u>
Insumos Adquiridos de Terceiros			
Custo das Mercadorias e Serviços Vendidos		(466.056)	(424.141)
Matérias Primas Consumidas		(5.976)	(4.212)
Energia, Serviços de Terceiros		(252.831)	(227.785)
Custo de Construção		(286.463)	(99.395)
Provisão/Reversão Perdas Estoque		4.254	11.046
Outras Despesas		(35.766)	(39.658)
		<u>(1.042.838)</u>	<u>(784.145)</u>
Valor Adicionado Bruto		2.261.505	2.107.994
Retenções			
Depreciação/Amortização	33	(145.706)	(129.708)
Provisões/Reversões		3.491	(89.172)
		<u>(142.215)</u>	<u>(218.880)</u>
Valor Adicionado Líquido		2.119.290	1.889.114
Valor Adicionado Recebido em Transferência			
Receitas Financeiras	36	140.467	119.123
		<u>140.467</u>	<u>119.123</u>
Valor Adicionado Total a Distribuir		2.259.757	2.008.237
Distribuição do Valor Adicionado		2.259.757	2.008.237
Pessoal e Encargos			
Remuneração Direta		806.123	688.321
Benefícios		193.417	174.894
FGTS		56.160	53.606
		<u>1.055.700</u>	<u>916.821</u>
Impostos, Taxas e Contribuições			
Federal		590.746	502.511
Federal - IRPJ /CSLL Diferidos		25.939	67.561
Estadual		9.210	11.998
Municipal		6.119	4.634
		<u>632.014</u>	<u>586.704</u>
Remuneração de Capitais de Terceiros			
Juros		158.948	143.310
Aluguéis		11.459	8.946
		<u>170.407</u>	<u>152.256</u>
Remuneração de Capitais Próprio			
Lucro do Exercício		401.636	352.456
		<u>401.636</u>	<u>352.456</u>

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis Exercício findo em 31 de dezembro de 2022

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Índice das Notas:

1. Informações Gerais
2. Base para preparação das demonstrações contábeis e resumo das principais práticas contábeis
3. Gestão de riscos financeiros e instrumentos financeiros
4. Caixa e Equivalentes de caixa
5. Aplicações Financeiras
6. Títulos e Valores Mobiliários
7. Créditos a Receber de Usuários
8. Estoques
9. Tributos a Recuperar
10. Despesas Antecipadas e Adiantamentos
11. Subdelegação
12. Outras Contas a Receber
13. Ativo Não Circulante Mantido para Venda
14. Depósitos Judiciais
15. Tributos sobre o Lucro
16. Investimentos
17. Imobilizado
18. Ativo de Contrato
19. Intangível
20. Subvenções Governamentais
21. Empréstimos e Financiamentos
22. Obrigações Trabalhistas
23. Obrigações Tributárias
24. Parcelamentos
25. Obrigações Contratuais
26. Negócios Controlados em Conjunto - Consórcios
27. Adiantamento Contratual
28. Outras Contas a Pagar
29. Provisão para Demandas Judiciais
30. Benefícios a Empregados
31. Patrimônio Líquido
32. Receita Operacional Líquida
33. Custos e Despesas
34. Provisões/Reversões Líquidas
35. Outras Receitas e Despesas Operacionais
36. Resultado Financeiro Líquido
37. Compromissos assumidos
38. Seguros
39. Operação e negociação com partes relacionadas
40. Remuneração da Administração, Conselho Fiscal e Comitê Estatutário
41. Informações suplementares aos Fluxos de caixa
42. Operação Decantação
43. Almoxarifado Virtual
44. Eventos Subsequentes

1. Informações Gerais

A Saneamento de Goiás S.A. - Saneago ("Companhia ou Saneago") é uma sociedade por ações de economia mista estadual, com registro de companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), constituída na forma da Lei Estadual nº 6.680 de 13 de setembro de 1967, conforme alterações ("Lei 6.680"), com sede na Av. Fued José Sebba nº 1.245, Setor Jardim Goiás, Goiânia-GO, CNPJ 01.616.929/0001-02.

A Saneago atua como prestadora de serviços de saneamento básico no Estado de Goiás, preferencialmente, por meio de concessão e/ou gestão associada, em sistemas públicos ou privados, cumprindo-lhe elaborar estudos, projetos, pesquisas, consultorias, realizar obras, operar e praticar a exploração de serviços de: abastecimento de água; esgotamento sanitário; destinação final dos efluentes e dos resíduos sólidos domésticos, industriais e seus subprodutos; limpeza urbana; drenagem e manejo de águas pluviais urbanas e proteção dos recursos hídricos e do meio ambiente.

Conforme o Estatuto Social da Companhia, os serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, bem como os de drenagem urbana, dependerão da implantação técnica na Companhia e poderão ser realizados somente mediante contratos de prestação de serviços específicos para esta finalidade. Atualmente, a Companhia não possui nenhum contrato de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos.

No sentido de adequar-se à Lei 13.303 de 30 de junho de 2016, que dispõe sobre estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, a Companhia implementou as seguintes ações: (i) adequação do Estatuto Social para atendimento da lei; (ii) implementação de processo para indicação da estrutura de governança; (iii) criação do Comitê de Auditoria Estatutário; (iv) criação do Comitê de Elegibilidade Estatutário; (v) criação e publicação do Código de Conduta e Integridade; (vi) criação de programa de treinamento dos administradores, gestores e dos conselheiros fiscais e de administração; (vii) elaboração das políticas de portavozes, de comunicação e de divulgação de informações; (viii) criação de programa de prevenção de atos de corrupção, de distribuição de dividendos e a de prevenção de conflitos de interesses. Todas essas atividades foram implementadas desde 2016, estando sujeitas a aprimoramento desde então.

Foi publicado o Decreto Estadual nº 9.406/2019 que institui o programa de compliance público, definido como um conjunto de procedimentos e estruturas destinados a assegurar a conformidade dos atos de gestão com padrões morais e legais, bem como garantir o alcance dos resultados das políticas públicas e a satisfação dos cidadãos, fomentando os eixos da ética, da transparência, da responsabilização e da gestão de riscos. O decreto citado revogou o Decreto Estadual nº 7.905 de 11 de junho de 2013. A Saneago vem empenhando esforços, em consonância com as recomendações da Controladoria Geral do Estado - CGE-GO na implementação do referido Decreto. O Conselho de Administração instituiu o Comitê Setorial de Compliance o qual possui caráter consultivo e permanente para questões relativas ao Programa de Compliance Público com o objetivo de zelar pela implementação dos eixos citados acima.

Por meio da Lei Estadual nº 21.028 de 22 de junho de 2021 houve reforma na lei de criação da Saneago (Lei nº 6.680/1967) a fim de garantir novos arranjos de negócio e ampliar sua capacidade competitiva e de eficiência, bem como celebração de parcerias, constituição de sociedade de propósito específico e subsidiárias de âmbito local. Essas alterações foram incorporadas ao Estatuto Social da Companhia por meio de reforma e consolidação aprovada em 10 de agosto de 2021.

Considerando a crescente preocupação do mercado pelas melhores práticas corporativas em relação aos temas ambientais, sociais e de governança foi constituído, em 27 de novembro de 2020, um comitê com representantes de diferentes áreas da Companhia responsável pela estratégia, diretrizes e demais agendas de sustentabilidade, que inclui as diretrizes e atos corporativos na gestão de questões ambientais, sociais e de governança (ESG - Environmental, Social and Governance). Entre as ações executadas pelo comitê, destacam-se: elaboração da Política de Sustentabilidade, elaboração do Relatório de Sustentabilidade por empresa de consultoria especializada, definição de indicadores e cláusulas contratuais ESG e criação do Programa de Ideias e Inovação. Além disso, em fevereiro de 2021 a Saneago se tornou participante do Pacto Global, que é uma iniciativa proposta pela Organização das Nações Unidas para encorajar empresas a adotarem políticas de responsabilidade social corporativa e sustentabilidade.

Contratos de programa e de concessão

A Saneago, em 31 de dezembro de 2022, possui 224 contratos em operação que estão assim distribuídos: 144 contratos em vigor, sendo 82 contratos de concessão e 62 na modalidade de contratos de programa e 80 contratos vencidos, representando um percentual médio de 84,46% e 15,54% da receita líquida respectivamente. Em 2022 houve por parte do município a retomada do contrato de Concessão e descontinuidade da prestação de serviços em Buriti Alegre e Ipameri o qual teve representatividade média de 0,35% na receita líquida da Companhia no ano de 2022 sendo que já existe processo judicial aberto pela Saneago para ação indenizatória dos investimentos realizados e não amortizados, conforme descrito na nota 12 (b).

A Companhia tem correspondentes ativos intangíveis e de contrato no valor de R\$617.644 em relação aos contratos vencidos de um total de R\$3.638.201, conforme notas 18 e 19. A realização destes ativos depende de regulamentação da Agência Nacional de Água - ANA para definição da metodologia de cálculo de indenizações.

O prazo médio dos contratos de concessão e programa vigentes, ponderado pelo percentual da receita líquida de 2022 dos contratos ativos, é de 18,9 anos. Os contratos possuem o seguinte cronograma de vencimentos: 80 vencidos, 30 a vencer nos próximos 5 anos, 12 a vencer entre 6 e 10 anos, 24 a vencer entre 11 e 15 anos, 20 a vencer entre 16 e 20 anos e 58 a vencer após 20 anos.

Abaixo estão discriminados os principais contratos e seus respectivos vencimentos:

Municípios	Status	Data de Vencimento	% Receita Líquida	Tipo de Contrato	Prazo (anos)
Goiânia	EM VIGOR	17/12/2049	36,71%	Programa	30
Anápolis	EM VIGOR	27/02/2050	7,32%	Programa	30
Aparecida De Goiânia	EM VIGOR	01/11/2041	4,12%	Programa	30
Valparaíso De Goiás	EM VIGOR	16/11/2048	2,60%	Programa	30
Rio Verde	EM VIGOR	01/11/2041	2,42%	Programa	30
Luziânia	EM VIGOR	01/12/2045	2,14%	Programa	30
Formosa	EM VIGOR	14/03/2025	2,05%	Concessão	25
Itumbiara	EM VIGOR	23/02/2025	1,71%	Concessão	20
Planaltina	EM VIGOR	01/04/2030	1,50%	Concessão	25
Trindade	EM VIGOR	01/11/2041	1,39%	Programa	30
Jataí	EM VIGOR	01/11/2041	1,34%	Programa	30
Águas Lindas De Goiás	EM VIGOR	28/12/2048	1,32%	Programa	30
Goianésia	VENCIDO	15/06/2020	1,22%	Concessão	25
Novo Gama	EM VIGOR	16/11/2048	1,20%	Programa	30
Cidade Ocidental	EM VIGOR	01/11/2041	1,18%	Programa	30
Inhumas	EM VIGOR	17/06/2050	0,98%	Programa	20
Quirinópolis	VENCIDO	24/06/2016	0,97%	Concessão	30
A vencer 01 - 05 anos			3,97%		
A vencer 06 - 10 anos			0,65%		
A vencer 11 - 15 anos			1,74%		
A vencer 16 - 20 anos			3,75%		
A vencer 21 - 30 anos			6,37%		
Vencidos			13,35%		
			100,0%		

As operações da Companhia estão concentradas no Município de Goiânia que representa 36,71% da receita líquida em 31 de dezembro de 2022 e 32,77% do ativo intangível (36,55% da receita líquida e 32,51% do ativo intangível em 31 de dezembro de 2021).

Novo Marco Legal do Saneamento Básico

Em 15 de julho de 2020 foi publicada a Lei nº 14.026/2020 alterando o marco do saneamento básico no Brasil. Os principais pontos alterados foram: I) Regionalização: preferência da prestação regionalizada à prestação fragmentada; II) Metas Legais de Universalização; III) Regulação: atribuição à Agência Nacional de Água - ANA para estabelecer diretrizes gerais regulatórias em contexto nacional, dando homogeneidade e segurança jurídica ao setor; IV) Concorrência: estabeleceu-se o princípio da seleção competitiva do prestador de serviço.

Quanto a regionalização, o Estado tinha a obrigação de promover a regionalização da prestação dos serviços de saneamento básico, incluindo os 246 municípios, até a data limite de 15 de julho de 2021, sob pena de a União a fazer.

Por meio da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (Semad) realizou-se nos dias 12 e 13 de julho de 2021, nas cidades de Anápolis e Goiânia, audiências públicas para apresentação da proposta de regionalização dos serviços de saneamento básico para o Estado de Goiás. O Projeto de Lei Complementar (PLC) em discussão institui as microrregiões de saneamento básico do Centro-Oeste e Centro-Leste no Estado e suas respectivas estruturas de governança. O processo de regionalização foi protocolado pelo estado de Goiás junto à Assembleia Legislativa em 15 de julho de 2021 o qual será objeto de debates pelos Deputados Estaduais.

As prestadoras de serviços deveriam comprovar capacidade econômico-financeira para cumprirem os contratos, segundo a metodologia definida por meio do Decreto nº 10.710, de 31 de maio de 2021 que regulamentou o art. 10-B da Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007. A Ernest Young, certificador independente, atestou que a companhia cumpre os requisitos de adequabilidade na data base de 31/12/2020, demonstrando que atende aos índices referenciais mínimos dos indicadores econômico-financeiros, assim como demonstrou que o valor presente líquido do fluxo de caixa global dos contratos regulares é superior a zero e que o plano de captação da Companhia está compatível com seus estudos de viabilidade, conforme disposto no decreto.

Além disso, com a atualização do Marco Legal do Saneamento Básico, em 2020, foram estabelecidas novas metas de universalização para atendimento dos serviços de saneamento, incluindo o abastecimento de água, a coleta e tratamento de esgoto e a gestão dos resíduos sólidos que devem ser atingidas até 2033. Nesta segunda etapa, os contratos que não contemplavam metas de universalização deveriam ser aditados até 31 de março de 2022, sendo realizados pela Companhia aditamento de 114 contratos dos 121 para os quais foi realizado estudo de viabilidade econômico-financeira.

A Companhia tem se adaptado institucionalmente para atender a legislação vigente advinda do novo Marco Legal do Saneamento bem como seus desdobramentos regulamentares complementares. A Companhia ainda aguarda algumas diretrizes gerais regulamentares no âmbito ANA (Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico) para definir estratégias de atuação, tais como o caso da metodologia de cálculo de indenizações devidas em razão dos investimentos realizados e ainda não amortizados ou depreciados, que incluem os 80 contratos vencidos citados.

Ainda no que se refere ao âmbito corporativo, além da reforma realizada em sua lei de criação (Lei nº 6.680/1967) e da estruturação para atendimento das exigências do Novo Marco, a Companhia criou unidade especializada para coordenar processos dirigidos a qualificá-la para sua participação nos procedimentos licitatórios e para cumprimento de suas obrigações de modo mais eficiente.

Os contratos de concessão existentes na data de publicação da Lei Federal nº 14.026/2020, licitados ou não, “permanecerão em vigor até o advento do seu termo contratual”, conforme previsto pelo artigo 17 do referido Texto Legal. Assim, por força direta do “princípio da continuidade” e por se tratar de serviços essenciais à população, a Saneago continua sendo a responsável pela prestação dos serviços de abastecimento de água tratada e esgotamento sanitário, até a concretização de novas concessões pelos municípios, bem como tendo direito à indenização por bens não amortizados, conforme dispõe o artigo 36 da Lei de Concessões.

Reajuste de preços

A Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - AGR aprovou por meio da Resolução Normativa nº 185/21 o processo de Revisão Tarifária Ordinária da Saneago, sendo concedido o percentual 8,85% para tarifas de água/esgoto a partir de 1º de fevereiro de 2022. A revisão foi analisada pela Agência de Regulação de Goiânia - AR e homologada através do Resolução Normativo nº005/2021 deste órgão.

Importante salientar que o processo de Revisão Tarifária foi homologado após um amplo trabalho para definição de metodologias de cálculo da revisão da tarifa e WACC (Custo Médio Ponderado de Capital) Regulatório da companhia, aprovados respectivamente por meio das Notas Técnicas Conjuntas AGR/AR nº 006/2021 e 007/2021, além de metodologia para homologação da Base de Ativos Regulatória - BAR conforme Nota Técnica nº 004/2021.

Em 28 de fevereiro de 2023 foi autorizado o reajuste das tarifas de água e esgoto da Saneago em 7,02% sendo aplicado a partir de 1º de abril de 2023 conforme detalhado no item de Eventos Subsequentes.

Programa de Demissão Voluntária - PDV

Em dezembro de 2021 foi aprovado e lançado o Programa de Demissão Voluntária - PDV da Companhia com prazo inicial para adesão de 30 dias compreendendo o mês de janeiro de 2022 o qual foi reaberto em fevereiro de 2022 durante 1 dia.

O programa abrangeu empregados aposentados e não aposentados com 10 anos ou mais efetivo na Companhia, excluindo-se os aposentados pelo INSS após 13 de novembro de 2019. As condições oferecidas para adesão foram as seguintes:

- Pagamento integral de todas as verbas rescisórias e indenizatórias;
- 40% sobre o saldo do FGTS;
- Bônus de 15% (sobre salário referência*) por ano de serviço prestado na Companhia;
- Indenização de 4 salários referência*;
- Vale Alimentação SODEXO equivalente a 12 meses (pagos integral e juntamente com as verbas rescisórias);
- Benefício de plano de saúde por 24 meses.

()Salário de Referência inclui Salário Base do(a) empregado(a), acrescido, quando havendo, de valores recebidos a título de função gratificada incorporada, dupla função incorporada, abono salarial incorporado, complementação de carga horária, anuênio e/ou quinquênio.*

Após validação aos requisitos do plano e formalização, foram desligados no total 443 funcionários gerando impacto total de R\$139.208, sendo R\$128.559 de benefícios de incentivo ao desligamento e o restante referente a verbas remuneratórias ordinárias devidas durante a vigência da relação de trabalho. Todos os desligamentos foram realizados até março/2022.

Autorização para emissão das demonstrações contábeis

A autorização para emissão dessas demonstrações contábeis foi feita pelo Conselho de Administração em 09 de março de 2023.

2. Base para preparação das demonstrações contábeis e resumo das principais práticas contábeis

Apesar de permitido pelo CPC 21 (R1) e pelas orientações contidas no Ofício Circular CVM/SNC/SEP/Número 003/2011, a Companhia optou por divulgar novamente o detalhamento apresentado, na nota explicativa 2 “Base para preparação das demonstrações contábeis e resumo das principais práticas contábeis”.

2.1 Declaração de conformidade

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, em conformidade com as Leis 6.404/76 e 11.638/07, abrangendo a legislação societária brasileira, os pronunciamentos, as orientações e as interpretações contábeis emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis e aprovados pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM através de suas deliberações e normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, em convergência com as Normas Internacionais de Contabilidade, IFRS (International Financial Reporting Standards) emitidas pelo IASB (International Accounting Standards Board).

As demonstrações contábeis foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor e ajustadas para refletir o custo atribuído de Terrenos, Edificações, Móveis e Utensílios, Máquinas e Equipamentos, Veículos e Equipamentos de Informática na data de transição para IFRS, sendo que estes bens não são reversíveis ao poder concedente.

A Administração da Companhia declara e confirma que todas as informações relevantes próprias e constantes das demonstrações contábeis estão sendo evidenciadas e que correspondem às informações utilizadas pela sua gestão.

2.2 Moeda Funcional

A Moeda funcional praticada pela Saneago é o Real (R\$). Todos os valores de apresentação das demonstrações contábeis estão expressos em milhares de reais.

2.3 Principais julgamentos e estimativas contábeis

Para preparação das demonstrações contábeis, são utilizadas determinadas estimativas e premissas, que exigem julgamento no processo de aplicação das políticas contábeis da Companhia, sendo estas, avaliadas continuamente com base na experiência histórica e outros fatores, incluindo as expectativas de eventos futuros que se acredita serem razoáveis de acordo com as circunstâncias. Devido a isso, por definição, tais estimativas podem diferir dos resultados reais.

As estimativas e premissas que possuem um risco significativo de provocar um ajuste importante nos valores contábeis de ativos e passivos dentro do próximo período contábil estão divulgadas a seguir:

a) Perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa e Baixa por prescrição

No exercício de 2022 a Companhia interrompeu o reconhecimento de perdas efetivas no recebimento de créditos de clientes pelos critérios fiscais (Lei 9.430/1996), sendo adotados os critérios de prescrição comercial, quais sejam 10 anos para clientes particulares e 5 anos para clientes públicos.

Em conjunto com essa alteração, a Companhia realizou aprimoramento na metodologia de cálculo das perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa sendo considerado atualmente modelo de perdas esperadas de forma a melhor adequação ao CPC48 (IFRS 09) de Instrumentos Financeiros.

A estimativa de perdas é definida de acordo com a técnica de matriz de provisão que considera expectativas de perdas conforme envelhecimento do Contas a Receber e cujos percentuais são apurados pelo histórico de inadimplência da Companhia referente aos faturamentos realizados nos dois anos anteriores a divulgação. Devido a diferentes perfis de pagamento, são apuradas matrizes para clientes particulares e clientes públicos separadamente, não sendo considerados na estimativa aqueles que tenham acionado a Companhia judicialmente.

A metodologia para determinar tais perdas exige estimativas significativas, considerando uma variedade de fatores entre os quais a avaliação do histórico de recebimento, tendências econômicas atuais, estimativa de baixas previstas e o vencimento da carteira de contas a receber. Ainda que a Companhia acredite que as premissas utilizadas são razoáveis, os resultados reais podem ser diferentes.

As Perdas Estimadas para Créditos de Liquidação Duvidosa são constituídas por montante considerado suficiente para cobrir eventuais perdas na realização dos créditos a receber de usuários.

b) Perdas em estoque

A provisão para perdas em estoque é constituída com base em política interna da Companhia, sendo realizada avaliação quanto à aplicabilidade de obsolescência para os itens não movimentados nos últimos 12 meses.

c) Imposto de renda e contribuição social diferidos

A Companhia reconhece e liquida os tributos diferidos sobre a renda com base nos resultados de suas operações apurados de acordo com a legislação societária brasileira, considerando os preceitos da legislação fiscal. De acordo com o CPC 32 (IAS 12), o reconhecimento é feito com base nas diferenças existentes entre os saldos contábeis e as bases tributárias dos ativos e passivos.

Os ativos de tributos diferidos são revisados regularmente quanto à recuperabilidade reconhecendo a provisão para redução ao valor recuperável caso seja provável que esses ativos não sejam realizados tendo por base: (i) o lucro tributável histórico; (ii) as projeções de lucros tributáveis futuros; e (iii) o tempo estimado de reversão das diferenças temporárias existentes. Esses cálculos exigem o uso de estimativas e premissas, as quais podem resultar em provisão para redução ao valor recuperável de todo ou de parte significativa do ativo de tributos diferidos.

Para maiores informações sobre os impostos diferidos, ver nota 15.2.

d) Provisões para demandas judiciais

A Companhia é parte em vários processos legais, os quais incluem, entre outros, demandas relacionadas a processos trabalhistas, cíveis, fiscais, ambientais, incluindo contestações de clientes e fornecedores, nas instâncias administrativas e judiciais. A Companhia constitui provisão referente a processos judiciais quando tem uma obrigação presente (legal ou não formalizada) como resultado de evento passado, que seja provável a necessidade de saída de recursos visando liquidar a obrigação e o respectivo valor pode ser razoavelmente estimado. Julgamentos a respeito de eventos futuros podem diferir significativamente das estimativas atuais e exceder os valores provisionados. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias que as envolvem.

Para maiores informações sobre as provisões para demandas judiciais, ver nota 29.

2.4 Ativos e passivos financeiros

a) Ativo financeiro

A Companhia classifica seus ativos financeiros mensurados ao custo amortizado, ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes ou ao valor justo por meio do resultado com base tanto (a) no modelo de negócios da Companhia para a gestão dos ativos financeiros; quanto (b) nas características de fluxo de caixa contratual do ativo financeiro.

b) Passivo financeiro

A Companhia classifica seus passivos financeiros sob as seguintes categorias: mensurados pelo valor justo por meio do resultado e outros passivos, e a sua classificação depende da finalidade para a qual os passivos financeiros foram assumidos.

Em 31 de dezembro de 2022 e 30 de dezembro de 2021, a Companhia não tinha passivos financeiros classificados na categoria de valor justo por meio do resultado.

Os passivos financeiros na categoria de “outros passivos” são subsequentemente mensurados usando o método dos juros efetivos para calcular o custo amortizado e alocar sua despesa de juros pelo respectivo período. A taxa de juros efetiva é a taxa que desconta exatamente os fluxos de caixa futuros estimados (incluindo honorários, custos de transação e outros custos de emissão) ao longo da vida estimada do passivo financeiro ou, quando apropriado, por um período menor, para o reconhecimento inicial do seu valor contábil líquido.

Os passivos financeiros classificados como “outros passivos” compreendem:

- Saldos a pagar a fornecedores (nota 2.13);
- Empréstimos e financiamentos (nota 2.18).

2.5 Receita operacional

a) Receita de serviços de saneamento

A receita de prestação de serviços de fornecimento de água e coleta de esgoto é reconhecida à medida que os serviços são prestados e mensurados. A receita é reconhecida ao valor justo da contrapartida recebida ou a receber pela prestação do serviço e é apresentada líquida de impostos e taxas incidentes sobre a mesma, incluindo abatimentos e descontos. A receita incorrida, cujo serviço foi prestado, mas ainda não faturada até o final de cada período, é estimada e reconhecida nas contas a receber de clientes e a contrapartida no resultado.

Desta forma, a Companhia reconhece sua receita: (i) quando os serviços são prestados; (ii) quando o valor pode ser mensurado de forma confiável; (iii) no momento do cumprimento das obrigações de desempenho; e (iv) quando é provável que os valores serão recebidos.

b) Receita de construção

Conforme a ICPC 01 (R1) / IFRIC 12 Contratos de concessão e CPC 47 / IAS 15 Contratos de construção, a Companhia contabiliza receitas e custos relativos a serviços de construção ou melhoria da infraestrutura utilizada na prestação dos serviços de abastecimento de água e coleta de esgoto. A margem de lucro sobre a construção adotada é estabelecida como sendo igual à zero, considerando que: (i) a atividade fim da Companhia é o abastecimento de água e coleta e tratamento de esgoto; (ii) toda receita de construção está relacionada com a construção de infraestrutura para o alcance da sua atividade fim; e (iii) a Companhia terceiriza a construção da infraestrutura com partes não relacionadas. Mensalmente, a totalidade das adições efetuadas ao ativo intangível em curso é reconhecida no resultado, como receita e custo de construção.

Adicionalmente, pelas disposições do CPC 47/IFRS 15, a infraestrutura em construção é um direito em receber contraprestação futura, sendo os mesmos registrados durante a construção como ativos de contrato. Quando da sua entrada em operação, esses ativos são transferidos para o ativo intangível.

2.6 Caixa e equivalentes de caixa

O caixa e equivalentes de caixa são compostos pelo caixa, pelas contas bancárias, arrecadação, depósitos vinculados à obras e por aplicações financeiras de liquidez imediata com expectativa de utilização por parte da Companhia no decurso de seis meses e que apresentam risco insignificante de mudança de valor justo. Esses saldos são retidos com a finalidade de satisfazer os compromissos de curto prazo e não para investimento ou outros propósitos.

2.7 Créditos a Receber de Usuários

São reconhecidos pelo valor nominal à medida que os serviços são prestados e mensurados. As medições que ultrapassam o limite mensal são estimadas e registradas como estimativa a faturar, a valor presente, sem qualquer tipo de acréscimos. Na geração de caixa pelo recebimento em atraso, os juros e correções são classificados como receitas financeiras. Estima-se que os saldos das contas a receber de clientes estejam próximos de seus valores justos de mercado, dado o curto prazo das operações realizadas.

Os créditos não recebidos que são parcelados assim como os serviços financiados são corrigidos no momento da negociação considerando todo período de recebimento das parcelas. A taxa aplicada é de 1% a.m conforme Resolução Normativa nº 0080/2016-CR, da Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - AGR e Resolução da Diretoria da Saneago Nº 162/2016. Esses valores são segregados em circulante e não circulante conforme o vencimento das parcelas e são descontados a valor presente contra despesas financeiras - AVP sendo utilizada a mesma taxa de 1% a.m.

2.8 Estoques

Os estoques de materiais destinados ao uso, manutenção dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário são avaliados ao custo médio de aquisição, não superam o valor realizável e estão classificados no ativo circulante deduzidos das provisões para perdas. A provisão para perdas em estoque é constituída conforme nota explicativa 2.3 b).

2.9 Demais Ativos Circulantes

São registrados pelo custo de aquisição ou realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos auferidos.

2.10 Imobilizado

O imobilizado está demonstrado pelo custo de aquisição e/ou construção, sendo que seus valores foram revisados em 2009 para refletir o custo atribuído de Terrenos, Edificações, Móveis e Utensílios, Máquinas e Equipamentos, Veículos e Equipamentos de Informática no montante líquido de R\$47.810. A mais valia registrada no ativo imobilizado foi de R\$ 72.440 em contrapartida à conta do patrimônio líquido denominada Ajustes de Avaliação Patrimonial. Os Tributos Diferidos sobre o total no valor de R\$24.630 foram reconhecidos no passivo não circulante. Estes bens não são reversíveis ao poder concedente e conforme são depreciados ou baixados, os respectivos valores do custo atribuído são transferidos da conta Ajustes de Avaliação Patrimonial para a conta de Lucros ou Prejuízos Acumulados.

A depreciação é iniciada quando o ativo imobilizado está disponível para uso, em seu local e em condições necessárias, sendo calculada pelo método linear e realizada pela vida útil econômica, determinada por laudo de empresa especializada. A depreciação em linha reta resulta num débito constante durante a vida útil do ativo, se o seu valor residual não se alterar.

2.11 Intangível

O intangível está demonstrado pelo custo de aquisição e/ou construção, sendo que o custo histórico inclui os gastos diretamente atribuíveis à aquisição dos itens, bem como os juros sobre financiamentos incorridos da aquisição até a data de entrada do bem em operação. A amortização é iniciada quando o ativo intangível está disponível para uso, em seu local e em condições necessárias, sendo calculada pelo método linear e realizada pela vida útil econômica, determinada por laudo de empresa especializada. A amortização em linha reta resulta num débito constante durante a vida útil do ativo se o seu valor residual não se alterar. Este grupo de contas é composto pelos bens utilizados nos sistemas de água e esgoto vinculados às concessões em linha com a interpretação do ICPC 01 - Contratos de Concessão.

O controle das obras em andamento com a respectiva transferência para bens em operação (Ativos Concluídos) se dá mediante documentação emitida pela unidade responsável pela execução de obras, informando que o objeto em questão se encontra concluído.

A Companhia avalia anualmente a existência de indícios de impairment de seus ativos imobilizado e intangível com vida útil definida conforme CPC 01 - Redução ao Valor Recuperável de Ativos (nota 2.12).

A vida útil econômica dos ativos imobilizado e intangível está assim representada:

Natureza dos Bens	VUE*	Natureza dos Bens	VUE*
Construções Cíveis	50	Equipamentos - Bombas dosadoras	13
Barragens	50	Hidrômetros	11
Reservatórios e Tanques - Concreto	50	Veículos	11
Decantadores e Lagoas	50	Máquinas e Tratores	10
Linhas de Transm. e Ligações Elétricas	40	Equipamentos - Bombas de esgoto	10
Tubulações	40	Equipamentos de Tratamento	10
Grupos Geradores	30	Equipamentos Laboratoriais	10
Ligações Prediais	30	Equipamentos de Informática - Switch	10
Poços	25	Outros Equipamentos	9
Sistemas Renováveis de Energia	25	Custo Atribuído (Geral)	25
Reservatórios e Tanques - Metálico	20	Equipamentos de Informática - Servidores	8
Proteção e preser. Ambiental - Reflorestamento	17	Equipamentos de Informática - Endpoints	7
Proteção e preser. Ambiental - Cercamento	15	Equipamentos de Informática - Leasing	7
Equipamentos - Ar Condicionados	15	Veículos - Direito de uso	3
Equipamentos - Demais Bombas	15	Equipamentos de Informática - Nobreaks	2
Macromedidores	15	Obras de Arte	-
Equipamentos - Motores	14	Terrenos	-
Móveis e Utensílios	13	Servidões	-
Programas de Informática	13		

*Vida útil econômica

A partir de estudo realizado no ano de 2022 por empresa qualificada contratada pela Companhia, a vida útil econômica dos bens foi revisada com o objetivo de atender as determinações da Lei nº 11.638/2007 e do CPC 27 e também para realizar a adequada gestão do ativo imobilizado e Intangível. O laudo de avaliação vigente foi emitido em 09/12/2022, sendo implementado ainda dentro do exercício de 2022 e incluiu o grupo de Geradores com vida útil específica para os equipamentos.

a) Contratos de Concessão e Programa

A infraestrutura utilizada pela Companhia relacionada aos contratos de concessão e de programa está sobre o alcance do ICPC 01 - Concessões - considerando que: (I) o município (concedente) controla ou regulamenta quais serviços o operador deve fornecer; (II) o município (concedente) controla a infraestrutura, ou seja, detém qualquer participação residual na infraestrutura ao final da concessão ou a infraestrutura é utilizada no acordo durante toda a sua vida útil; (III) há direitos da Saneago sobre a infraestrutura operada em conformidade com contratos, construída ou adquirida com o objetivo de prestação do serviço; (IV) a Companhia tem direito de receber caixa ou outro ativo financeiro em caso de término, retomada e/ou não renovação do contrato, e a contraparte tem pouco ou nenhuma opção para evitar o pagamento, normalmente porque o contrato é executável por lei; (V) a Companhia tem o direito contratual de cobrar os usuários dos serviços públicos.

Os ativos são registrados como intangível - bens afetos à concessão, uma vez que a Companhia tem o direito de cobrar pelo uso destes ativos e os usuários (consumidores) têm a responsabilidade principal de pagar pelos seus serviços.

O valor justo (reconhecimento inicial) de construção e outros trabalhos na infraestrutura representa o custo do ativo intangível, desde que se espere que estes trabalhos gerem benefícios econômicos futuros.

O marco do Saneamento Básico do Brasil (Lei nº 11.445/2007 alterada pela lei nº 14.026/2020 resultando no "Novo Marco Regulatório do Saneamento Básico") indica em seu art. 29, inciso 3º que os serviços públicos de saneamento básico terão a sustentabilidade econômico-financeira assegurada por meio de remuneração pela cobrança dos serviços, sendo preferencialmente na forma de tarifas.

Apesar da previsão de remuneração preferencial na forma de tarifas, sabe-se que, nem sempre o resultado operacional da atuação da Companhia nos municípios é suficiente para, durante o período de prestação de serviços, amortizar os investimentos realizados. A amortização dos investimentos nas concessões não se limita, a prazos contratuais porque o que rege essa sistemática é a modicidade tarifária durante a prestação dos serviços, e nem sempre, então, o prazo do contrato é suficiente para as amortizações. Neste sentido, resta como forma de remuneração a indenização dos investimentos ainda não amortizados. Essa inteligência é prevista no artigo 36 da Lei Federal n. 8.987/1995 que prevê inclusive que *"a reversão no advento do termo contratual far-se-á com a indenização das parcelas dos investimentos vinculados a bens reversíveis, ainda não amortizados ou depreciados, que tenham sido realizados com o objetivo de garantir a continuidade e atualidade do serviço concedido"*. Isso é previsto pela própria legislação de saneamento onde em seu art. 42, § 5º prevê que a transferência de serviços de um prestador para outro será condicionada à indenização prévia dos investimentos vinculados a bens reversíveis ainda não amortizados ou depreciados (Lei 11.445/2007 com redação dada pela Lei n. 14.026/2020). Ademais, não mais subsiste discussão do direito indenizatório previamente a reintegração do sistema ao município, principalmente após decisão do Ministro Sérgio Kukina, no Recurso Especial n. 1.564.416 - PR (STJ), que dispõe que *"a rigor, não pode o Município reassumir os serviços concedidos antes de pagar a indenização devida"* e que *"enquanto isto não ocorrer, o contrato não se extingue, porque suas cláusulas não estão devidamente cumpridas"*.

Desta forma, a saída da Saneago da operação dos serviços de saneamento por ocasião do vencimento do Contrato de Concessão, deve ser precedida dos procedimentos administrativos, com vistas de se promover a efetiva indenização do acervo patrimonial não amortizado. O dever indenizatório obriga o poder concedente antecipar-se ao término do contrato e proceder os levantamentos, avaliações e liquidações necessárias à determinação do valor da indenização a que faz jus a concessionária. Assim, até que seja instaurado o devido processo administrativo para liquidação do contrato, com o pagamento da indenização devida à Companhia, não pode o Município retomar, ou a Saneago simplesmente entregar os serviços, sem o seu devido equacionamento.

Nos locais onde os Municípios se antecipam em lançarem Editais de concorrência pública, voltada à contratação de empresa para a prestação de tais serviços públicos, a Saneago está, tanto via administrativa, quanto pela via judicial, buscando seus legítimos interesses e direitos, estando 4 municípios nesta situação o que representa 2,47% do faturamento total da Companhia. Por oportuno, traga-se à baila a tentativa frustrada, de 2 municípios que representam cerca de 1,04% do faturamento total da Companhia, em retomar o sistema por meio de contratação emergencial, sem respaldo legal e sem ao menos observar a indenização devida. De todo modo, por todas as razões acima expostas, os prognósticos quanto as ações em trâmite são favoráveis à Saneago, uma vez que: só há reversão com indenização, se não há definição do valor dessa indenização, ou conclusão de que ela não é devida, não pode haver reversão, por não preenchido o requisito exigido pela lei.

Com relação aos demais contratos vencidos, aguardam a regionalização do saneamento básico no Estado, além de haverem incertezas regulatórias, tendo em vista que as regras para a prestação dos serviços ainda estão em definição pela ANA e que pela complexidade do assunto, a Agência levará um tempo considerável para desenvolver todo esse arcabouço jurídico. Assim, seja aguardando as novas diretrizes da ANA para a regulação dos serviços, com a definição específica dos critérios a serem observados em casos de indenização; seja aguardando a regionalização a ser instituída pelo ente federado Estatal; a Saneago busca, através do Termo de Anuência, a sustentabilidade da relação após o final do contrato, suplementando o regramento quanto às condições técnicas e operacionais de prestação.

Considerando que i) em face do princípio da continuidade do serviço público e respeito ao direito do consumidor local, a Saneago continua responsável pela prestação dos serviços; ii) que a indenização pelos investimentos realizados e não amortizados é garantida por lei; iii) que tal indenização constitui feito prévio à extinção contratual e que ainda iv) encontra-se pendente regulamentação da Agência Nacional de Água - ANA para definição da metodologia de cálculo de indenizações, o que forneceria orientação técnica à Companhia sobre a mensuração de tal valor, os investimentos nos municípios em que a prestação dos serviços ocorrem sem a cobertura contratual são mantidos como ativos intangíveis sem bifurcação em ativo Financeiro, os quais são amortizados pelas respectivas vidas úteis.

Assim que os assuntos acima forem esclarecidos, os quais independem de ação da Companhia, a mesma pretende rever a política de bifurcação de seus investimentos.

b) Subvenção Governamental

A subvenção governamental relacionada a ativos, quando recebida e cujas obrigações ainda não foram cumpridas, é reconhecida no balanço patrimonial em conta de passivo, conforme saldo demonstrado na nota 20.1. Quando a condição estabelecida de imobilização da obra estiver cumprida, o reconhecimento é feito no ativo deduzindo o valor contábil do item relacionado.

Conforme o CPC 07 - Subvenção e Assistência Governamentais, as subvenções governamentais são reconhecidas como receita ao longo do período e confrontadas com as despesas relacionadas à subvenção que são objeto de compensação, em base sistemática, desde que atendidas as condições de reconhecimento: (I) as condições estabelecidas pela subvenção foram cumpridas; (II) a subvenção foi recebida. Assim, a subvenção relacionada a ativos que depreciam é reconhecida como receita ao longo da vida útil do bem e na mesma proporção da depreciação do bem.

A subvenção governamental relacionada a receitas, quando recebida e cujas obrigações ainda não foram cumpridas, é reconhecida no balanço patrimonial em conta de passivo, conforme saldo demonstrado na nota 20.2. Quando a condição estabelecida estiver cumprida, qual seja o faturamento para clientes elegíveis ao programa Tarifa Social, o reconhecimento é feito na receita, registrando um valor a receber caso o repasse ainda não tenha sido realizado.

c) Licenças de Uso de Software

As licenças de uso de software e de sistemas de gestão empresarial adquiridas são capitalizadas e amortizadas ao longo da vida útil e as despesas associadas à sua manutenção são reconhecidas como despesas quando incorridas. Não há qualquer indicativo de que os valores contábeis não serão recuperados através de operações futuras.

2.12 Avaliação ao valor recuperável dos ativos não financeiros ("Impairment")

Imobilizado, intangível e outros ativos não circulantes com vida útil definida são revisados anualmente com a finalidade de identificar evidências de perdas ("impairment") estimadas, ou sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil de um ativo ou grupo de ativos pode não ser recuperável. Esses ativos incluem, dentre outros, os intangíveis resultantes de contratos de concessão/programa relacionados aos sistemas de água e esgoto.

Na aplicação do teste de redução ao valor recuperável de ativos, o valor contábil de um ativo ou unidade geradora de caixa é comparado com o seu valor recuperável. O valor recuperável é o maior valor entre o valor líquido de venda de um ativo e seu valor em uso. Considerando-se as particularidades dos ativos da Companhia e a expectativa de utilização dos ativos até o final da vida útil, o valor recuperável utilizado para avaliação do teste é o valor em uso.

Adicionalmente, a Companhia adota impairment para obras que se encontram paralisadas há mais de um ano e sem expectativa de geração de caixa, sendo os custos diretos e indiretos provisionados em sua totalidade. Caso ocorra a retomada das obras, é realizado o levantamento das perdas incorridas e são reconhecidas no resultado do exercício. O montante da provisão de impairment relacionado a obras paralisadas é de R\$123.417 em 31 de dezembro de 2022 (RS 128.347 em 31 de dezembro de 2021).

2.13 Fornecedores

São obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos no curso ordinário dos negócios, sendo classificadas como passivo circulante, exceto quando o prazo de vencimento for superior a 12 meses após a data do balanço, quando são apresentadas como passivo não circulante. São reconhecidas ao valor da fatura correspondente.

Estima-se que os saldos das contas a pagar aos fornecedores estejam próximos de seus valores justos de mercado, dado o curto prazo das operações realizadas.

2.14 Salários e Encargos sociais

Os salários, incluindo férias, 13º salário a pagar e os pagamentos complementares negociados em acordos coletivos de trabalho, adicionados dos encargos sociais correspondentes, são apropriados pelo regime de competência.

2.15 Participação nos Resultados

Os empregados da Saneago têm participação no lucro apurado no exercício social, conforme art. 75, §3º do estatuto. A participação nos lucros deverá observar os normativos da Companhia e a legislação em vigor, depois de observado o disposto nos artigos 189 e 190 da Lei das Sociedades por Ações.

A Companhia realiza provisão de 10% sobre o resultado apurado trimestralmente (valor máximo a ser distribuído) conforme valores divulgados na nota 34 e a realização efetiva depende de aprovação por parte dos Órgãos de Governança e apuração das metas realizadas.

2.16 Imposto de Renda Pessoa Jurídica e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido

a) Tributos correntes

O Imposto de Renda e Contribuição Social correntes, quando devidos, são contabilizados no resultado pelo regime de competência. Os tributos são apurados com base no resultado antes dos tributos apresentado na Demonstração do Resultado e ajustado conforme legislação tributária vigente em relação a despesas não dedutíveis, exclusões de base de cálculo permitidas por lei e eventuais benefícios fiscais. As alíquotas aplicáveis para o Imposto de Renda são de 15% mais adicional de 10% sobre a parcela do lucro excedente ao limite estabelecido, e a Contribuição Social com alíquota de 9%.

b) Tributos diferidos

Os tributos diferidos são calculados sobre as diferenças temporárias (sobre arrendamentos, bases de depreciação fiscal x contábil, perdas estimadas para créditos de liquidação duvidosa, provisão para contingências, ajuste a valor presente de créditos a receber, obsolescência de estoques, prejuízo fiscal e outras perdas provisionadas), utilizando as mesmas alíquotas dos tributos correntes. São reconhecidos somente na proporção da probabilidade de que o lucro tributável futuro esteja disponível e contra o qual as diferenças temporárias possam ser utilizadas. Entretanto, não são reconhecidos se forem gerados no registro inicial de ativos e passivos em operações que não afetam as bases tributárias, exceto em operações de combinação de negócios.

Os impostos diferidos ativos e passivos são compensados quando há um direito exequível legal de compensar os ativos fiscais correntes contra os passivos fiscais correntes e quando os impostos diferidos se relacionam com os impostos de renda incidentes pela mesma autoridade fiscal. Estão apresentados no Balanço Patrimonial pelo valor líquido.

2.17 Tributos sobre a receita

As receitas de serviços de saneamento estão sujeitas à incidência do Pis - Programa de Integração Social e da Cofins - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social, pelo regime de competência, calculadas pelas alíquotas de 1,65% e 7,60%, respectivamente.

2.18 Empréstimos e Financiamentos

Montante inicial dos recursos captados de terceiros classificáveis no passivo circulante e não circulante. Os encargos financeiros incorridos na captação de recursos junto a terceiros são apropriados em conta redutora no passivo em função da fluência do prazo, pelo custo amortizado usando o método dos juros efetivos, demonstrando desta forma a captação líquida conforme CPC 08 (R) item 12.

Para os ativos qualificáveis (ativo que demanda um período de tempo substancial para ficar pronto para uso ou para venda) os custos são capitalizados de acordo com o disposto no item 8 do CPC 20(R1) - Custos de Empréstimos. Os demais custos de empréstimos são reconhecidos como despesa no período em que são incorridos, considerando a taxa interna de retorno (TIR) da operação para a apropriação dos encargos financeiros durante a vigência da operação.

A utilização do custo amortizado faz com que os encargos financeiros reflitam o efetivo custo do instrumento financeiro e não somente a taxa de juros contratual do instrumento, ou seja, incluem-se neles os juros e os custos de transação da captação, bem como prêmios recebidos, ágios, deságios, descontos, atualização monetária e outros. Assim, a taxa interna de retorno considera todos os fluxos de caixa, desde o valor líquido recebido pela concretização da transação até todos os pagamentos feitos ou a serem efetuados até a liquidação da transação. Portanto, os saldos a pagar nas datas dos balanços aproximam-se substancialmente dos valores de mercado, mesmo aqueles classificados como não circulantes.

As variações cambiais referentes ao financiamento de longo prazo, pagáveis em moeda estrangeira, são apuradas entre o saldo contábil do empréstimo à taxa cambial anterior e o saldo do mesmo empréstimo convertido à taxa cambial vigente na data do balanço, e são reconhecidas como receitas ou despesas financeiras.

2.19 Arrendamento

O CPC 06 (R2) / IFRS 16 - Operações de Arrendamento Mercantil estabelece os princípios para o reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação de operações de arrendamento mercantil, estabelecendo que o arrendatário contabilize os arrendamentos conforme um único modelo, similar à contabilização de arrendamentos financeiros conforme o CPC 06 (R2), ou seja, reconhecendo um Ativo de Direito de Uso ("Ativo de Arrendamento") igual a um Passivo de Arrendamento, a menos que os arrendamentos sejam de curto prazo (prazo de locação de 12 meses ou menos) e de baixo valor (valores abaixo de US\$ 5).

2.20 Provisões, obrigações legais, depósitos judiciais e ativos contingentes

As provisões relativas às demandas judiciais são reconhecidas quando: (i) há uma obrigação presente (legal ou não formalizada) como resultado de um evento passado; (ii) é provável que uma saída de recursos que incorporam benefícios econômicos será necessária para liquidar a obrigação; e (iii) o valor pode ser estimado de forma confiável. Se houver obrigações semelhantes, a probabilidade de uma saída de recursos ser exigida para a liquidação é determinada ao se considerar a natureza das obrigações como um todo.

A Companhia não possui ativos contingentes reconhecidos nas demonstrações contábeis.

2.21 Demais Passivos Circulantes e Não Circulantes

Registrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos financeiros.

2.22 Benefícios e Contribuição definida concedidos a Empregados

Em conformidade com os planos de benefício definido temos (a) obrigação da Companhia patrocinadora de fornecer os benefícios pactuados aos atuais e aos ex-empregados; (b) risco atuarial (de que os benefícios venham a custar mais do que o esperado) e (c) risco de investimento que recaem, substancialmente, sobre a Companhia. Se a experiência atuarial ou de investimento for pior que a esperada, a obrigação da Companhia pode ser aumentada conforme item 30, CPC 33(R1).

Nos planos de contribuição definida, a obrigação legal ou construtiva da Companhia está limitada à sua participação. Assim, o valor do benefício pós-emprego recebido pelo empregado deve ser determinado pelo montante de contribuições pagas pela Companhia patrocinadora (e, em alguns casos, também pelo empregado) para um plano de benefícios pós-emprego ou para uma Companhia à parte, juntamente com o retorno dos investimentos provenientes das contribuições. Em consequência, o risco atuarial (risco de que os benefícios sejam inferiores ao esperado) e o risco de investimento (risco de que os ativos investidos venham a ser insuficientes para cobrir os benefícios esperados) recaem sobre o empregado.

Os compromissos atuariais com o plano de benefícios definidos e de contribuição de pensão, aposentadoria e os relacionados ao plano de assistência à saúde são provisionados conforme os procedimentos estabelecidos pelo pronunciamento técnico CPC 33 (R1), baseando-se em cálculo atuarial elaborado por empresa especializada. É utilizado o método da unidade de crédito projetada, líquido do valor justo dos ativos do plano, sendo os custos referentes ao aumento do valor presente da obrigação, resultante do serviço prestado pelo empregado, reconhecidos ao longo do tempo de serviço dos empregados.

2.23 Apresentação de Informações por Segmento

Dada à peculiaridade da Companhia, que atua em um setor considerado pela legislação como serviço público essencial (serviços de saneamento), as decisões de investimentos tomadas pela administração estão pautadas, principalmente, pela responsabilidade social e ambiental. Desta forma, são considerados como único segmento os serviços públicos de água e esgoto para todos os municípios no Estado de Goiás com os quais a Companhia mantém contrato. O fator principal que faz com que o controle gerencial seja o conjunto das atividades de água e de esgoto é a existência de subsídio cruzado na prestação de serviços de fornecimento de água, coleta, afastamento e tratamento de esgoto. A mensuração de performance e apuração das informações por um único segmento estão consistentes com as políticas adotadas na preparação das demonstrações contábeis, uma vez que a Administração utiliza estas informações para analisar o desempenho da Companhia.

Essa informação por segmento poderá ser alterada em função da regionalização dos contratos conforme discutido na nota 1.

2.24 Demonstração do Valor Adicionado - DVA

Esta demonstração tem por finalidade evidenciar a riqueza gerada pela Companhia e sua distribuição durante determinado período, sendo requerida pelas práticas contábeis adotadas no Brasil e apresentada como informação suplementar às demonstrações contábeis para fins de IFRS. A DVA foi preparada com base em informações obtidas dos registros contábeis que servem de base para preparação das informações anuais e seguindo as disposições contidas no CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em sua primeira parte apresenta a riqueza gerada por meio da receita bruta das vendas (incluindo os tributos incidentes, as outras receitas e os efeitos da provisão para créditos de liquidação duvidosa), pelos insumos adquiridos de terceiros (custo das vendas e aquisições de materiais, energia e serviços de terceiros, como também os tributos incluídos no momento da aquisição, os efeitos das perdas e da recuperação de valores ativos, e a depreciação e amortização) e pelo valor adicionado recebido de terceiros (resultado de equivalência patrimonial, receitas financeiras e outras receitas). A segunda parte da DVA apresenta a distribuição da riqueza entre pessoal, impostos, taxas e contribuições, remuneração de capitais de terceiros e remuneração de capitais próprios.

2.25 Reapresentação dos saldos comparativos de 31 de dezembro de 2021

Conforme as orientações técnicas do CPC 23 sobre Políticas Contábeis, mudanças de estimativa e retificação de erros, a Companhia reapresentou as demonstrações contábeis referente ao exercício de 2021 com o propósito de incluir nas receitas de serviços e excluir do resultado financeiro o efeito das multas recebidas de clientes por atrasos nos pagamentos das faturas. Os ajustes realizados estão demonstrados como segue:

Demonstração do Resultado em 31 de dezembro de 2021 (Reapresentada)

	31/12/2021	Ajuste	Reapresentado 31/12/2021
Receitas Líquidas	2.525.403	27.937	2.553.340
Custos Operacionais	(1.240.112)	-	(1.240.112)
Lucro Bruto	1.285.291	-	1.313.228
Despesas Operacionais	(801.066)	-	(801.066)
Resultado antes do Resultado Financeiro	484.225	-	512.162
Resultado Financeiro Líquido	3.750	(27.937)	(24.187)
Resultado Antes dos Tributos Sobre o Lucro	487.975	-	487.975
Imposto de Renda e Contribuição Social Correntes	(67.957)	-	(67.957)
Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	(67.561)	-	(67.561)
Resultado Líquido do Exercício	352.457	-	352.457
Lucro por Ação	0,14011	-	0,14011

3. Gestão de riscos financeiros e instrumentos financeiros

3.1 Fatores de risco financeiro

Os negócios da Companhia, sua posição financeira e o resultado de suas operações podem ser afetados por oscilações e sazonalidades da conjuntura econômica, expondo-a aos riscos de:

- Risco de mercado (risco da taxa de juros e risco da flutuação cambial);
- Risco de crédito;
- Risco de liquidez;
- Risco de contratos de Concessão/Programa.

(a) Risco de mercado

Risco da taxa de juros

A Saneago está sujeita às oscilações de cada um dos indexadores das taxas de juros provenientes de transações de empréstimos, financiamentos e debêntures, e aplicações financeiras, que impactam seus pagamentos e recebimentos e, conseqüentemente, seus fluxos de caixa, tais como TR (Taxa Referencial), LIBOR (London Interbank Offered Rate), CDI (Taxa de juros dos Certificados de Depósitos Interbancários) ou índices de inflação como IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo).

Conforme Política de Gestão de Riscos Financeiros, para mitigar os riscos inerentes à taxa de juros a Companhia poderá utilizar os seguintes instrumentos financeiros e estratégias: contratos de *swap*, repactuação dos contratos ou liquidação antecipada.

Sensibilidade da Dívida

Na análise de sensibilidade para o risco da taxa de juros, utilizou-se o saldo devedor da dívida que tem um dos seguintes indicadores econômicos indexados: CDI, LIBOR, e TR. Assim, com base no valor atual com fechamento do ano desses indexadores, com referência de 2022, procedeu-se a simulação de três cenários. O Cenário provável considera ou a manutenção do valor atual ou a evolução esperada dos indicadores, enquanto os Cenários II e III foram feitos com apreciação na taxa de 25% e 50%, respectivamente:

Indicadores	Exposição	Cenário provável		Cenário II		Cenário III	
		Taxas	Valor	Taxas	Valor	Taxas	Valor
CDI (Bancos + Debêntures)	814.681	13,65%	925.885	17,06%	953.666	20,48%	981.528
USD LIBOR 3M (BID)	67.748	4,08%	70.512	5,10%	71.203	6,12%	71.894
TR (Caixa Econômica Federal)	110.689	1,63%	112.493	2,04%	112.947	2,45%	113.401
Subtotal	993.118		1.108.890		1.137.816		1.166.823
Custo de Transação	(3.636)						
	989.482						
Não sujeito a riscos							
FCO - Cezarina e Silvéria (a)	3.514						
	992.996						

a) Contrato na modalidade pré-fixado.

Risco da flutuação cambial

A Saneago está sujeita às oscilações de cada moeda que compõe suas relações financeiras, e que, conseqüentemente impactam seu fluxo de caixa. Este risco decorre da possibilidade da Companhia vir a incorrer em perdas por conta de flutuações nas taxas de câmbio que impactem os saldos de passivo de financiamentos em moeda estrangeira captados no mercado, e, conseqüentemente, impactando as despesas financeiras.

Conforme Política de Gestão de Risco Financeiros, com objetivo de reduzir a imprevisibilidade da variação cambial e otimizar a gestão de caixa aumentando o seu grau de previsibilidade, a Companhia poderá contratar um instrumento de hedge de proteção. Os instrumentos de hedge elegíveis são: contratos de *swap*, contrato a termo de moedas (NDF), ou aplicação financeira em fundo cambial limitado ao montante da operação passiva correspondente. A contratação destes instrumentos deverá observar o cálculo de custo versus benefício esperado em relação ao instrumento utilizado.

Assim como na análise da sensibilidade da dívida acima, utilizou-se o saldo devedor da dívida atrelado a uma moeda estrangeira, qual seja, o contrato de financiamento junto ao BID atrelado ao dólar americano. Com base na expectativa de mercado para o fechamento do ano dessa moeda, com referência de dezembro de 2022, procedeu-se a simulação de três cenários. O Cenário provável considera a evolução esperada do valor da moeda estrangeira, enquanto os outros cenários presumem uma apreciação ou depreciação na taxa de câmbio de 25% e 50%, respectivamente:

Sensibilidade da Dívida em Moeda Estrangeira - 31/12/2022							
Moeda	Exposição	Cenário provável	-25%	25%	-50%	50%	
Dívida em R\$ (BID)	67.748	R\$ 5,28	R\$ 3,96	R\$ 6,60	R\$ 2,64	R\$ 7,92	
Exposição em US\$	12.888	-	-	-	-	-	
Dívida em R\$ nos Cenários	-	68.050	51.037	85.062	34.025	102.075	
Efeitos no Lucro antes da Tributação		(302)	16.710	(17.315)	33.723	(34.327)	

Sensibilidade da dívida externa - BID

Em relação ao contrato nº 1414/OC-BR firmado entre a Saneago e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, não houve adoção de mecanismos de trava de proteção contra as oscilações da variação cambial “contrato de Hedge”, no entanto, a Companhia avaliou a possibilidade de Hedge em virtude das mudanças presentes e prováveis no cenário econômico mundial.

Sobre a taxa de juros de referência da dívida do BID, cabe mencionar que a LIBOR (London Inter-bank Offered Rate) será descontinuada e haverá a substituição pela SOFR (Secured Overnight Financing Rate) que será utilizada no contrato do BID a partir de 2023.

Na Análise de Sensibilidade da Dívida em Moeda Estrangeira, o cenário provável projetado em 30 de setembro de 2022 apontou ligeira baixa no valor esperado da dívida. Importante pontuar, entretanto, fatores que tem afetado de maneira substancial as condições financeiras nacionais e internacionais como o aumento das taxas de juros interna e externas, a aceleração da inflação no Brasil e no mundo e a valorização da moeda estrangeira provocada principalmente pela crise no sistema mundial em virtude da pandemia do Covid-19. Ademais, no âmbito externo, os riscos associados a uma desaceleração da economia global permanecem e também as incertezas sobre políticas econômicas, desaceleração da economia e de natureza geopolítica - notadamente as disputas comerciais e o possível recrudescimento do confronto militar na Ucrânia - que podem contribuir para um crescimento global ainda menor. Os fatores internos estão relacionados à capacidade da economia brasileira em absorver reveses no cenário internacional e à perspectiva de reformas estruturais, especialmente as de natureza fiscal e que propiciem a retomada do processo de recuperação econômica. A cotação do dólar no pagamento da parcela que venceu em outubro de 2022 foi de R\$ 5,20, sendo a projeção da taxa de câmbio para o fechamento de 2023 de R\$ 5,28.

Os valores para o dólar destes cenários foram baseados nas publicações realizadas pelo Banco Central do Brasil, Relatório de Mercado - FOCUS (Expectativas de Mercado) em 20 de janeiro de 2023.

(b) Risco de Crédito

Praticamente toda a população do Estado de Goiás é cliente da Saneago. Considerando o tipo de negócio da Companhia, para os clientes particulares em inadimplência adota-se a prática de corte no abastecimento, não sendo efetuada nenhuma análise de crédito. Em virtude da pandemia de Covid-19 os cortes foram suspensos no período de 19 de março de 2020 a 03 de janeiro de 2021, sendo mantida a suspensão apenas para clientes da categoria social e demais categorias consideradas vulneráveis que vigorou até o final de 2021. A prática de corte não se aplica para os clientes públicos, no entanto a Administração vem concentrando esforços no sentido de reduzir os níveis de inadimplência por meio de negociações com prefeituras devedoras e com órgãos da administração pública do Estado de Goiás.

(c) Risco de liquidez

O risco de liquidez pode ser definido como a possibilidade da Companhia não possuir recursos suficientes para honrar com seus compromissos financeiros ou mesmo de ter de arcar com custos adicionais para fazê-lo devido à escassez de recursos financeiros na data estabelecida para cada dívida e, por consequência, os descasamentos entre fluxos de pagamentos e de recebimentos.

O risco de liquidez da Companhia decorre principalmente da capacidade da geração de caixa gerado por suas atividades operacionais, empréstimos de instituições financeiras dos governos federal, estadual e de instituições privadas e é influenciado pela escassez hídrica que tenha impacto significativo no faturamento da Companhia, pela redução do faturamento em atendimento ao cumprimento de decisão judicial, pela redução na demanda que tenha impacto significativo no faturamento da Companhia, pela elevação da inadimplência e dos custos e despesas não gerenciáveis acima dos limites projetados e pelo reconhecimento e realização de despesa não recorrente e não contingenciada.

A gestão da exposição do risco de liquidez da Companhia é realizada por meio do monitoramento e do controle gerencial das entradas e saídas de fluxos de caixa, com programações planejadas para que a Companhia possa cumprir com as suas obrigações.

(d) Risco de contratos de Concessão/Programa

Os resultados da Saneago dependem da manutenção dos contratos nos municípios em que opera. Geralmente os Contratos de Concessão e Contratos de Programas têm prazo de duração de 30 anos. Em algumas situações o município tem o direito de rescindir os contratos antes de seu término ou ainda não autorizar a sua renovação, por descumprimento de obrigações legais ou contratuais, mediante indenização dos saldos de investimentos ainda não amortizados sendo esta uma garantia por lei, conforme discutido na nota 2.11 a).

3.2 Gestão de capital

Os objetivos da Companhia ao administrar seu capital são os de salvaguardar sua capacidade de continuidade, para oferecer retorno aos acionistas e benefícios às outras partes interessadas, além de manter uma estrutura de capital ideal para reduzir esse custo. A Companhia monitora o capital com base nos índices de alavancagem financeira. Esse índice corresponde à dívida líquida dividida pelo capital total. A dívida líquida, por sua vez, corresponde ao total de empréstimos e financiamentos subtraídos do montante de caixas e equivalentes de caixa e aplicações financeiras de liquidez imediata. O capital total é apurado através da soma do patrimônio líquido, conforme demonstrado no balanço patrimonial, com a dívida líquida:

	31/12/2022	31/12/2021
Posição Financeira Líquida		
Total dos Empréstimos/Debêntures/Arrendamentos	1.103.827	974.744
(-) Caixa e Equivalentes de Caixa	(81.606)	(138.808)
(-) Aplicações Financeiras (a)	(615.746)	(430.420)
(=) Dívida líquida	406.475	405.516
(+) Total do Patrimônio Líquido	3.677.183	3.356.818
(=) Total do Capital	<u>4.083.658</u>	<u>3.762.334</u>
Índice de Alavancagem Financeira	9,95%	10,78%

(a) Aplicações Financeiras de liquidez imediata conforme nota 5.

4. Caixa e Equivalentes de caixa

	31/12/2022	31/12/2021
Fundo Fixo	108	60
Bancos - Conta Corrente / Arrecadação	13.722	12.218
Bancos - Contas Vinculadas a Obras	1.926	5.842
Bancos - Arrecadação a Liberar (a)	11.904	12.724
Aplicações Financeiras (b)	53.946	107.964
	<u>81.606</u>	<u>138.808</u>

Consistem em numerários em poder dos bancos e investimentos no mercado financeiro, aplicações financeiras de liquidez imediata e que apresentam risco insignificante de mudança de valor.

(a) Refere-se ao float bancário com liberação entre 1 a 3 dias úteis após o ingresso na conta bancária;

(b) A companhia mantém em Caixa e Equivalentes de Caixa as aplicações com expectativa de utilização no decurso de seis meses. As aplicações financeiras estão compostas da seguinte forma:

	31/12/2022	31/12/2021
B. Brasil	1.524	568
BBM	3.384	1.771
Bradesco	5.927	2.112
Itaú	40.533	103.503
Safra	11	10
Vortex	2.567	-
	<u>53.946</u>	<u>107.964</u>

A remuneração média das aplicações financeiras no acumulado de 2022 foi de 74,56% do CDI (em 31 de dezembro de 2021 foi de 91,89% do CDI%).

A redução de caixa e equivalentes de caixa deve-se principalmente a alocação dos recursos na rubrica Aplicações Financeiras, visto que se espera menor uso de saldos em caixa nos próximos 6 meses, dada a expectativa de geração de caixa necessária para quitação das obrigações neste período tempo.

5. Aplicações Financeiras

Refere-se a aplicações com liquidez imediata para atendimento de compromissos de curto prazo. Difere-se das aplicações alocadas em Caixa e Equivalentes de Caixa apenas quanto a perspectiva de sua utilização por parte da Companhia, que é após seis meses e estão compostas da seguinte forma:

	31/12/2022	31/12/2021
Itaú	45.550	85.130
Santander	570.196	345.290
	<u>615.746</u>	<u>430.420</u>

A remuneração média das aplicações financeiras no acumulado de 2022 foi de 100,96% do CDI (em 31 de dezembro de 2021 foi de 104,82% do CDI%).

Os valores de mercado das aplicações financeiras aproximam-se dos valores registrados nas demonstrações contábeis por estarem atreladas à variação do CDI, ou por se tratar de aplicações em fundos de rendimentos específicos com rentabilidade pós-fixada verificada mensalmente através dos extratos de rendimentos apresentados pelas instituições financeiras. A Companhia não possui instrumentos financeiros avaliados a valor justo.

6. Títulos e Valores Mobiliários

	31/12/2022	31/12/2021
Circulante		
Banco do Brasil	-	586
Caixa Econômica Federal	264	2.774
	<u>264</u>	<u>3.360</u>
Não Circulante		
Bradesco	1.153	-
Caixa Econômica Federal	12.645	11.567
	<u>13.798</u>	<u>11.567</u>
	<u>14.062</u>	<u>14.927</u>

São exigências contratuais, estando classificadas no ativo não circulante as reservas em garantia de contratos com vencimento após 12 meses. No ativo circulante estão classificadas as aplicações de contratos com vencimento dentro dos próximos 12 meses assim como as demais aplicações com disponibilidade dentro do exercício.

Foi registrado em títulos e valores mobiliários rendimentos no valor de R\$1.345 sendo realizado resgate efetivo no valor líquido de R\$2.210.

A remuneração média dos títulos e valores mobiliários no acumulado de 2022 foi de 79,33% do CDI (Em 31 de dezembro de 2021 foi de 74,57% do CDI).

7. Créditos a Receber de Usuários

	31/12/2022			31/12/2021		
	Particular	Público	Total	Particular	Público	Total
Faturados a vencer	117.548	13.545	131.093	103.162	11.990	115.152
A vencer há mais de 30 dias	34.540	4.404	38.944	39.316	9.267	48.583
Vencidos até 30 dias	104.733	3.763	108.496	91.304	4.087	95.391
Vencidos de 31 a 60 dias	40.600	1.945	42.545	37.712	2.195	39.907
Vencidos de 61 a 90 dias	17.348	2.135	19.483	18.355	1.554	19.909
Vencidos de 91 a 120 dias	13.546	1.765	15.311	13.535	1.144	14.679
Vencidos de 121 a 180 dias	21.967	2.739	24.706	21.641	1.773	23.414
Vencidos de 181 a 360 dias	54.620	5.473	60.092	5.355	5.381	10.736
Vencidos de 361 dias a 5 anos	70.197	9.837	80.034	23.722	6.548	30.270
Vencidos acima de 5 anos	6.559	4.118	10.678	1.741	2.456	4.197
Arrecadação a discriminar	(133)	-	(133)	(100)	-	(100)
Estimativa a faturar	101.762	7.380	109.142	90.782	6.782	97.564
(-) AVP Créditos a Receber	(1.176)	(197)	(1.373)	(1.656)	(266)	(1.922)
(-) PECLD	(99.153)	(22.395)	(121.548)	(9.030)	(18.507)	(27.537)
Subtotal	<u>482.958</u>	<u>34.512</u>	<u>517.470</u>	<u>435.839</u>	<u>34.404</u>	<u>470.243</u>
Créditos a receber (Não Circulante)	27.158	11.011	38.169	24.378	15.533	39.911
(-) AVP Créditos a Receber	(3.831)	(2.161)	(5.992)	(4.167)	(3.385)	(7.552)
(-) PECLD	(796)	(682)	(1.478)	(261)	(2.921)	(3.182)
Subtotal	<u>22.531</u>	<u>8.168</u>	<u>30.699</u>	<u>19.950</u>	<u>9.227</u>	<u>29.177</u>
Total	505.489	42.680	548.169	455.789	43.631	499.420

Os valores acima, no seu reconhecimento, equivalem aos seus respectivos valores justos e não consideram multas, juros ou qualquer forma de atualização monetária por atraso nos recebimentos.

A movimentação na perda estimada para créditos de liquidação duvidosa, constituída conforme política mencionada na nota 2.3 a), foi como segue:

Saldo em 31/12/2021	<u>(30.719)</u>
Constituição de Perda Estimada para Créditos de Liquidação Duvidosa (nota 34)	<u>(92.307)</u>
Saldo em 31/12/2022	<u>(123.026)</u>

O acréscimo na perda estimada para créditos de liquidação duvidosa deve-se a mudança do critério para baixa efetiva de créditos prescritos em conjunto com o aprimoramento da metodologia para cálculo da estimativa de perdas com créditos de liquidação duvidosa conforme mencionado na nota 2.3 a). Os créditos não baixados por prescrição e ainda não pagos continuam em aberto e são assim provisionados conforme aumento no prazo do atraso. A mudança não teve impactos significativos no resultado conforme pode ser observado na nota 34 já que o aumento da provisão de perdas é compensado pela interrupção da baixa efetiva para perdas.

Para clientes particulares a política de cobrança consiste inicialmente em reaviso de débito que consiste em mensagem emitida na fatura da referência seguinte. Após o reaviso é concedido o prazo de 30 dias para pagamento e caso a fatura não seja quitada, há a interrupção do fornecimento de água (corte), que ocorre em média 48 dias após o vencimento da fatura original em períodos normais. Para clientes públicos não ocorre o corte, aplicando-se apenas a etapa de reaviso de débito. Além disso, por força da Resolução Normativa AGR/CR nº9/2014 para atividades consideradas essenciais não é possível a interrupção do fornecimento de água, sendo aplicável apenas a possibilidade do procedimento de redução da vazão.

8. Estoques

	31/12/2022	31/12/2021
Materiais para estações de tratamento	8.096	6.666
Materiais para juntas e proteção de tubos	396	8
Materiais e equipamentos elétricos	2.087	1.934
Tubos, conexões para redes e adutoras	44.117	36.122
Materiais para ligações prediais	4.382	2.483
Hidrômetros	10.460	5.974
Válvulas e registros	11.173	6.433
Conjunto motor bomba	2.284	1.557
Materiais diversos	4.378	4.079
(-) Provisão para Perda Estoque	(6.378)	(10.632)
	<u>80.995</u>	<u>54.624</u>

A movimentação na perda em estoques, constituída conforme descrito na nota 2.3, foi como segue:

Saldo em 31/12/2021	<u>(10.632)</u>
Reversão de provisão líquida para perdas em Estoque (nota 34)	<u>4.254</u>
Saldo em 31/12/2022	<u>(6.378)</u>

9. Tributos a Recuperar

	31/12/2022	31/12/2021
Circulante		
Imposto de Renda	-	3.171
Contribuição Social	-	11
IRRF	7.148	2.115
Estimativa de IRRF s/ Aplicações Financeiras	9.990	-
Crédito Pis/COFINS Arrendamentos	2.261	-
Receita Federal	2.733	2.733
	<u>22.132</u>	<u>8.030</u>
Não Circulante		
Crédito Pis/COFINS Arrendamentos	7.697	-
	<u>7.697</u>	<u>-</u>

10. Despesas Antecipadas e Adiantamentos

	31/12/2022	31/12/2021
Circulante		
Prêmios de Seguros	-	168
Fundo Invest. Direitos Creditórios - FIDC IV	-	10.881
Adiantamentos para pós-graduação	27	27
Adiantamentos para viagens	738	673
Adiantamentos de férias	6.572	7.761
Remuneração Contratual (a)	9.938	6.898
Gastos com emissão de ações	-	3.593
Assinaturas de Periódicos e Anuidades	-	24
	<u>17.275</u>	<u>30.025</u>
Não Circulante		
Remuneração Contratual (a)	243.123	185.905
	<u>243.123</u>	<u>185.905</u>

(a) Referem-se aos pagamentos de indenização pela renovação antecipada junto aos municípios de Goiânia, Anápolis e Águas Lindas e antecipações de participação de Anápolis, Novo Gama, Águas Lindas e Planaltina, sendo os valores amortizados até o fim da vigência contratual de cada município. A variação nos saldos deve-se ao pagamento das antecipações de Novo Gama e Águas Lindas ocorridas no segundo trimestre de 2022 e de Planaltina ocorrida no terceiro trimestre de 2022.

11. Subdelegação

Para cumprimento dos Contratos de Programa celebrados entre a Saneago e os municípios de Aparecida de Goiânia, Jataí, Rio Verde e Trindade, a Companhia optou em subdelegar a prestação dos serviços de esgotamento sanitário através de procedimento licitatório, cujo contrato nº 1327/2013 efetivou-se em 19 de julho de 2013.

A operação definitiva dos serviços iniciou-se em novembro de 2013 com vigência prevista até 01 de novembro de 2041, sendo o contrato 1327/2013 atualmente operado pela BRK Ambiental Goiás S.A.

O contrato integra a prestação regionalizada realizada pela Saneago e possui as seguintes características:

- Entidade reguladora a Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - AGR e intervenientes anuentes os municípios de Aparecida de Goiânia, Jataí, Rio Verde e Trindade;
- Pagamento de outorga à Saneago de R\$ 273.000 em 30 (trinta) parcelas anuais, devidamente atualizadas pelo IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Final);
- Atendimento e ampliação dos sistemas de coleta, afastamento e tratamento de esgotos sanitários, em 6 (seis) anos, devendo a universalização atingir no mínimo 90% (noventa por cento) da população atendida com abastecimento público de água;
- Ação Comercial Integrada, sob gestão da Saneago, dos serviços públicos de água e esgotamento sanitário, na área da subdelegação, sendo de responsabilidade da subdelegatária o cadastro de usuários, execução de leitura de hidrômetros, emissão e entrega simultânea de contas/faturas únicas para cobrança, corte e religação de água, micromedição entre outras atividades acessórias relacionadas à prestação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário.

Os valores referentes à outorga estão registrados no Ativo Circulante proporcionalmente à duração do contrato e devidamente atualizados pelo IPCA, em contrapartida ao Resultado do Exercício. O passivo circulante refere-se a encontro de contas entre as partes e decorre principalmente de receitas da subdelegatária recebidas pela Saneago. O ativo e passivo de longo prazo representam os investimentos realizados pela subdelegatária ainda não amortizados.

Subdelegação	Ativo Circulante		Passivo Circulante	
	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021
Outorga	11.334	10.715	349	6.386
	Ativo Não Circulante		Passivo Não Circulante	
	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021
Investimentos Sistema de Esgoto	1.425.231	1.111.322	1.425.231	1.111.322
Total	<u>1.436.565</u>	<u>1.122.037</u>	<u>1.425.580</u>	<u>1.117.708</u>

12. Outras Contas a Receber

	31/12/2022	31/12/2021
Circulante		
Depósitos em garantia	18	18
Consórcio (a)	29.071	5.019
Adiantamentos Diversos	6.399	406
Créditos de Leilões	-	4.631
(-) Provisão para Perdas	(375)	(375)
	<u>35.113</u>	<u>9.699</u>
Não circulante		
Contratos em disputa judicial (b)	38.355	32.765
(-)Perdas Estimadas p/ Créditos	(38.355)	(32.765)
Outros Créditos	-	42
	<u>-</u>	<u>42</u>

(a) Consórcios

Valor a receber deve-se a desequilíbrio temporário de participação no consórcio Águas Lindas. Conforme demonstrado na nota 26 a), em novembro/2022 o percentual de participação da Saneago foi de 60,16% contra 39,84% da Caesb, sendo a maior participação da Saneago devido ao pagamento da antecipação de participação do município realizado pela Saneago. A participação tende ao equilíbrio nos próximos períodos conforme partilha dos valores arrecadados pelo Consórcio.

(b) Contratos em disputa judicial

A Companhia está discutindo judicialmente os contratos de concessões de serviços de fornecimento de água e esgoto dos municípios abaixo:

Caldas Novas

Em face da retomada dos sistemas pelo município em 27 de junho de 1995, a Saneago ajuizou ação de indenização, Processo nº 0033803.68.1995.8.09.0051. O juiz local julgou procedente o pedido de indenização condenando o município de Caldas Novas no valor de R\$ 37.058. Em 05 de junho de 2019, em julgamento, o TJGO cassou a decisão judicial de primeiro grau e determinou o prosseguimento do processo na instância de origem, com a inversão do ônus da prova a cargo da Saneago, a fim de se averiguar a existência dos valores a serem amortizados. Em abril/2020 os autos foram remetidos ao Superior Tribunal de Justiça para julgar o agravo em recurso especial interposto pela Saneago, sendo o processo concluso para decisão de seu Presidente em 06 de maio de 2020. Em 02 de outubro de 2020 o STJ conheceu do Agravo em Recurso Especial, mas negou provimento, mantendo, assim o acórdão do TJGO.

O processo retornou a vara de origem, sendo que, inadvertidamente, o feito foi arquivado, sem que fosse dado cumprimento a decisão do TJGO. A empresa já protocolizou pedido de chamamento do feito a ordem, para que se proceda o seu desarquivamento e seja dado cumprimento a decisão do TJGO e, de consequência, seja determinada a apresentação, pela empresa, dos valores a serem amortizados para que se possa apurar o valor efetivamente devido pelo município.

Em 31 de março de 2022, a Saneago atualizou os valores da indenização dos bens não amortizados, na forma sugerida pelo TJGO, atualização esta para fins processuais não refletindo no registro contábil. Intimado, o Município impugnou em 04 de maio de 2022 os cálculos e requereu a improcedência da ação, sendo os autos conclusos ao juízo para decisão.

Catalão

Em 28 de junho de 2002, pelo Auto de Cumprimento de Sentença e Assunção, nos autos da Ação Cominatória nº 2001.017.607.73, o município de Catalão encampou o sistema de saneamento básico municipal, não havendo a possibilidade de retomada do sistema. Foi proposta ação através do Processo nº 37532.36.2016.8.09.0029. A Saneago possuía contrato de concessão com termo final previsto para 27 de julho de 2019. Referido processo restou suspenso por longo período guardando o andamento do apenso nº 0174386-71/2015.8.09.0029 que tramitou no STJ para julgamento do RESP. Em setembro de 2019 foi solicitado pelo procurador da SAE - Superintendência Municipal de Água e Esgoto de Catalão a habilitação para acesso ao processo eletrônico. Em 02 de junho de 2020 os autos foram conclusos para despacho do Juiz, tendo ocorrido atraso na elaboração da perícia por desistência do perito nomeado. Em 04 de outubro de 2021, houve nomeação de um novo perito e aguarda-se realização da perícia técnica para levantamento dos valores da indenização. Perito aceitou o encargo. Aguarda-se realização da perícia para levantamento dos valores dos bens não amortizados (indenização).

Buriti Alegre

O município de Buriti Alegre propôs em 17 de janeiro de 2022 o processo 5021253-07.2022.8.09.0019 objetivando, em síntese, a retomada do sistema de abastecimento de água e esgotamento sanitário. Concedida a liminar pelo juízo da Vara da Fazenda Pública municipal, a Saneago, cumprindo a determinação judicial, entregou o sistema na data de 18 de março de 2022. Oferecida Contestação pela empresa, fora feito na oportunidade pedido reconvenicional, para que o município pague a Saneago a quantia relativa aos investimentos vinculados a bens reversíveis que não foram amortizados ou depreciados ao término do prazo contratual, processo este que se encontra em fase de conhecimento. Apesar de previsão contratual e em legislação sobre o direito à indenização, considerando que o efetivo ressarcimento depende do andamento do litígio, o valor contábil desses ativos foi provisionado para perda.

Ipameri

Em 25 de novembro de 2022 o município de Ipameri retomou a concessão em cumprimento ao mandado de reintegração de posse expedido pelo juízo da vara das fazendas publicas de Ipameri no processo 5206168-26.2022.8.09.0074, ajuizado pelo município. A Saneago, por ocasião da contestação, ofereceu reconvenção, pleiteando que o município pague a Saneago indenização pelos investimentos vinculados a bens reversíveis que não foram amortizados ou depreciados ao término do prazo contratual, processo este que encontra-se em fase de conhecimento. Apesar de previsão contratual e em legislação sobre o direito à indenização, considerando que o efetivo ressarcimento depende do andamento do litígio, o valor contábil desses ativos foi provisionado para perda.

13. Ativo Não Circulante Mantido para Venda

Em 2021 a Administração da Companhia decidiu colocar à venda 17 imóveis que se encontravam em situação de ociosidade e não integram nenhum plano, ou projeto de ampliação dos sistemas de abastecimento de água e esgoto sanitário da Companhia. Para tanto a Companhia publicou três editais de licitações na modalidade similar ao Leilão, sob o critério de maior oferta de preço, o que resultou na venda de 12 imóveis.

Visto que a Companhia está em processo de estruturação para prosseguimento da venda dos 5 terrenos restantes e não há previsão de conclusão dos certames, o saldo correspondente em 31/12/2021 foi reclassificado para imobilizado, não havendo impactos a serem registrados referente ao período dos ativos na classificação como mantidos para venda.

Ativo Não Circulante Mantido Para Venda	31/12/2021	Ingressos	Retorno ao Imobilizado	31/12/2022
Terrenos	3	-	(3)	-
Total	3	-	(3)	-

14. Depósitos Judiciais

	31/12/2022	31/12/2021
Depósitos Judiciais	14.905	18.491
	14.905	18.491

Do saldo em aberto em 31 de dezembro de 2022, cerca de 91% correspondem a depósitos realizados nos últimos 5 anos com destaque para depósitos dos processos 5532023-46.2019.8.09.0103 ajuizado pelo Município de Minaçu no valor de R\$5.444 e 0010242-85.2016.5.18.0016 ajuizado pelo STIUEG - Sindicato dos Trabalhadores Urbanitários do Estado Goiás com saldo de R\$3.500.

15. Tributos sobre o Lucro

15.1 Tributos sobre o Lucro na Demonstração do Resultado

	31/12/2022		31/12/2021	
	Imposto de Renda	Contribuição Social	Imposto de Renda	Contribuição Social
Lucro Antes do IRPJ e CSLL	553.129	553.129	487.975	487.975
IR e CSLL - Alíquotas Vigentes (25% e 9%)	(138.282)	(49.782)	(121.994)	(43.918)
Dedutibilidade dos Juros sobre o Capital Próprio	23.845	8.585	20.928	7.535
Multas Indedutíveis	(1.160)	(417)	(1.134)	(408)
Programa de Alimentação do Trabalhador - PAT	2.488	-	1.317	-
Perda/Recup. créditos não dedutíveis - Lei nº 9.430/96	474	171	1.697	611
Gratificações Pagas a Gestores	(436)	-	-	-
Incentivo Empresa Cidadã - Lei nº 11.770/08	303	(36)	216	(26)
Gastos com emissão de ações	(623)	(224)	226	81
Variações Monetárias sobre Crédito Tributário	202	73	-	-
Patrocínios a atividades culturais e esportes	233	(28)	1.146	(180)
Doações	683	(82)	-	-
Outros	1.860	660	(1.292)	(324)
IRPJ e CSLL - Valores Efetivos	(110.413)	(41.080)	(98.890)	(36.629)
Total do IRPJ e CSLL	(151.493)		(135.519)	
Alíquota Efetiva	27,39%		29,06%	

A composição no resultado do exercício apresenta os seguintes valores:

	31/12/2022			31/12/2021		
	Corrente	Diferido	Total	Corrente	Diferido	Total
Imposto de Renda	(99.538)	(10.875)	(110.413)	(51.605)	(47.285)	(98.890)
Contribuição Social	(26.016)	(15.064)	(41.080)	(16.353)	(20.276)	(36.629)
Total	(125.554)	(25.939)	(151.493)	(67.958)	(67.561)	(135.519)

15.2 Tributos sobre o Lucro - Diferido no Balanço Patrimonial

	31/12/2022				31/12/2021			
	Base de Cálculo	IRPJ (25%)	CSLL (9%)	Total	Base de Cálculo	IRPJ (25%)	CSLL (9%)	Total
Tributos Diferidos Ativos								
PCLD-Créditos a Receber	123.026	30.756	11.072	41.828	30.719	7.681	2.765	10.446
AVP-Créditos a Receber	7.365	1.841	663	2.504	-	-	-	-
Prov. Perda de Estoque	6.378	1.595	574	2.169	10.633	2.658	957	3.615
Prov. Perda Investimento	564	141	51	192	564	141	51	192
Prov. Contingências	219.998	54.999	19.800	74.799	233.157	58.289	20.984	79.273
Prov. Perdas de Outros Créditos	375	94	34	128	375	94	34	128
Prov. Contratos Sem Concessão	38.355	9.589	3.452	13.041	32.765	8.191	2.949	11.140
Prov. Perdas de Obras	128.347	32.087	11.550	43.637	128.347	32.087	11.551	43.638
Obrigações Atuariais	-	-	-	-	21.388	5.347	1.925	7.272
Provisão para PLR	39.324	9.831	3.539	13.370	35.246	8.811	3.172	11.983
Arrendamento Mercantil - Veículos	(2.560)	(640)	(230)	(870)	-	-	-	-
Prejuízo Fiscal CSLL (a)	84.372	-	7.593	7.593	208.258	-	18.743	18.743
Total	645.544	140.293	58.098	198.391	701.452	123.299	63.131	186.430
Tributos Diferidos Passivos								
Depreciação contábil x fiscal	505.813	126.453	45.523	171.976	372.953	93.238	33.566	126.804
Ajuste de Avaliação Patrimonial	50.473	12.617	4.543	17.160	50.477	12.619	4.543	17.162
	556.286	139.070	50.066	189.136	423.430	105.857	38.109	143.966
Total Tributo Diferido Líquido			9.255				42.464	

Com base nos estudos e nas perspectivas futuras de crescimento, a Companhia mantém registrado seu ativo fiscal limitado ao menor valor entre o montante de lucros futuros e o montante de tributos a serem compensados pela realização das diferenças temporárias e do prejuízo fiscal.

(a) A seguir, a projeção de realização do ativo fiscal diferido relativo ao prejuízo fiscal:

Ano	Lucro Fiscal Estimado	Expectativa de Realização		Soma
		IRPJ	CSLL	
2023	519.949	-	7.593	7.593

Movimentação do Imposto Diferido

Saldo mantido no ativo fiscal diferido em 31/12/2021	42.464
(+) Constituição/Realização de ativo fiscal diferido - Resultado	19.233
(+) Constituição de ativo fiscal diferido contra Patrimônio Líquido	(7.272)
(+) Constituição/Realização de passivo fiscal diferido - Resultado	(45.172)
(+) Constituição de passivo fiscal diferido conta Patrimônio Líquido	2
Saldo mantido no ativo fiscal diferido em 31/12/2022	9.255

Reversão no resultado do exercício em 31/12/2022

Lucro antes dos impostos	553.130
Alíquota combinada 34%	188.064
(+/-) IRPJ/CSLL sobre adições e exclusões permanentes/temporárias e prejuízo fiscal	(214.003)
Imposto Diferido no resultado do exercício	(25.939)

Efeito no resultado do exercício - Tributos Diferidos						
	31/12/2022			31/12/2021		
	IRPJ	CSLL	Total	IRPJ	CSLL	Total
PCLD-Créditos a Receber	23.074	8.306	31.380	(23.314)	(8.393)	(31.707)
AVP-Créditos a Receber	1.841	663	2.504	-	-	-
Prov. Perda de Estoque	(1.063)	(383)	(1.446)	(2.762)	(994)	(3.756)
Prov. Contingências	(3.290)	(1.184)	(4.474)	21.890	7.880	29.770
Prov. Contratos Sem Concessão	1.398	503	1.901	-	-	-
Prov. Perdas de Obras	-	(1)	(1)	-	1	1
Provisão para PLR	1.020	367	1.387	402	145	547
Arrendamento Mercantil - Veículos	(640)	(230)	(870)	-	-	-
Prejuízo Fiscal IRPJ(a)	-	-	-	(10.432)	-	(10.432)
Prejuízo Fiscal CSLL(a)	-	(11.150)	(11.150)	-	(7.009)	(7.009)
Total	22.340	(3.109)	19.231	(14.216)	(8.370)	(22.586)
Tributos Diferidos Passivos						
Depreciação contábil x fiscal	33.215	11.957	45.172	33.069	11.906	44.975
Ajuste de Avaliação Patrimonial	(2)	-	(2)	-	-	-
Total Tributo Diferido Líquido	33.213	11.957	45.170	33.069	11.906	44.975
			<u>(25.939)</u>			<u>(67.561)</u>

16. Investimentos

A Companhia possui cotas de investimentos em algumas empresas onde não exerce influência significativa no montante de R\$ 564, os quais estão contabilizados pelo método de custo. No entanto, a Companhia reconhece uma provisão para impairment por não ter expectativa de realização dos investimentos.

Em 25 de janeiro de 2022, na Assembleia Geral nº 169 foi aprovado o desfazimento da participação societária da Saneago nas empresas Comurg, Metrobus, Codego e Agehab no valor total de R\$573 mil, seguindo-se com a notificação das empresas envolvidas para formalização do processo. Em junho de 2022 a Companhia recebeu o reembolso referente às suas ações na Codego tendo em 31 de dezembro de 2022 saldo líquido nulo.

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
Comurg	515	515
Outros	49	58
	<u>564</u>	<u>573</u>
Provisão p/ Perdas	<u>(564)</u>	<u>(564)</u>
	<u>-</u>	<u>9</u>

17. Imobilizado

	31/12/2022	31/12/2021
Bens de Uso Geral	228.110	177.031
Sistema Produtor Corumbá	129.256	-
Bens de Uso Geral em Andamento (a)	290	212.030
Bens Custo Atribuído	64.434	64.738
Bens de Uso Geral - Leasing	7.213	7.242
Aportes - Consórcio Corumbá (b)	(2.198)	1.222
Regularização Fundiária	246	222
Direito de Uso - Veículos (nota 17.2)	155.494	59.256
Deprec. Acumulada - Direito de Uso (nota 17.2)	(57.181)	(41.448)
Deprec. Acumulada - Geral	(118.959)	(110.122)
Deprec. Acumulada - Sistema Corumbá	(395)	-
Deprec. Acumulada - Custo Atribuído	(14.031)	(14.280)
Deprec. Acumulada - Leasing	(6.424)	(5.731)
	<u>385.855</u>	<u>350.160</u>

(a) Composição dos bens de uso geral em andamento:

	31/12/2022	31/12/2021
Bens de Uso Geral (Andamento)	290	152.147
Bens de Uso Geral PAC (Andamento)	-	59.883
	<u>290</u>	<u>212.030</u>

17.1 Imobilizado Técnico

A movimentação do imobilizado pode ser demonstrada como segue:

Imobilizado Técnico	Saldo 31/12/2021	Adição	Baixa	Deprec. /Amort.	Imobilização de Obras	Imobilizações e Subvenções	Transf. entre contas	Devoluções	Aportes	31/12/2022
Bens de Uso Geral	177.031	51.795	(1.133)	-	620	-	(203)	-	-	228.110
Bens de Uso Geral em Andamento	212.030	1.059	-	-	(129.876)	(79.249)	-	(3.674)	-	290
Bens Custo Atribuído	64.738	-	(304)	-	-	-	-	-	-	64.434
Bens de Uso Geral - Leasing	7.242	-	(29)	-	-	-	-	-	-	7.213
Regularização Fundiária	222	24	-	-	-	-	-	-	-	246
Deprec. Acumulada Geral	(110.122)	-	1.033	(10.251)	-	-	381	-	-	(118.959)
Deprec. Acumulada - C. Atribuído	(14.280)	-	251	(2)	-	-	-	-	-	(14.031)
Deprec. Acumulada - Leasing	(5.731)	-	27	(720)	-	-	-	-	-	(6.424)
Total	331.130	52.878	(155)	(10.973)	(129.256)	(79.249)	178	(3.674)	-	160.879
Sistema Produtos Corumbá										
Sistema Produtor Corumbá - Água	-	-	-	-	129.256	-	-	-	-	129.256
(-) Deprec. Acumulada Sistema Corumbá	-	-	-	(395)	-	-	-	-	-	(395)
Sistema Produtor Corumbá - Água - Não Oneroso	-	-	-	-	-	79.249	-	-	-	79.249
(-) Subvenções/Assistências Governamentais	-	-	-	167	-	(79.249)	-	-	-	(79.082)
(-) Deprec. Acum. Sistema Corumbá - Não Oneroso	-	-	-	(167)	-	-	-	-	-	(167)
Aportes a Realizar - Cons. Corumbá (b)	1.222	-	-	-	-	-	-	-	(3.420)	(2.198)
Total	1.222	-	-	(395)	129.256	-	-	-	(3.420)	126.663
Total do Imobilizado	332.352	52.878	(155)	(11.368)	-	(79.249)	178	(3.674)	(3.420)	287.542

(b) Refere-se às diferenças de participação no investimento do Consórcio Corumbá, negócio controlado em conjunto com a Caesb conforme nota 26. Em 31 de dezembro de 2021, a posição da Saneago era devedora, tendo valores a pagar complementando o valor investido. Já em 31 de dezembro de 2022 a posição foi credora tendo valores a receber e o saldo refere-se ao valor investido correspondente à Caesb.

(c) Do saldo líquido baixado, R\$90 referem-se aos ativos do município de Buriti Alegre (R\$44) e de Ipameri (R\$46) transferidos para Outras Contas a receber conforme detalhes na nota 12.

17.2 Direito de Uso - Arrendamento

A Saneago aplica os requisitos do CPC 06 (R2) / IFRS 16, conforme nota explicativa 21 d, sendo os saldos de direito de uso demonstrados abaixo:

	31/12/2022	31/12/2021
Direito de Uso - Veículos	155.494	59.256
Deprec. Acumulada - Direito de Uso	(57.181)	(41.448)
	<u>98.313</u>	<u>17.808</u>

A movimentação do imobilizado Direito de Uso pode ser demonstrada como segue:

Imobilizado - Direito de Uso	Saldo 31/12/2021	Adição	Baixa	Deprec. /Amort.	Devoluções	31/12/2022
Direito de Uso - Veículos	59.256	103.588	(5.703)	-	(1.647)	155.494
Deprec. Acum - Direito de Uso	(41.448)	-	5.703	(21.436)	-	(57.181)
Total	<u>17.808</u>	<u>103.588</u>	<u>-</u>	<u>(21.436)</u>	<u>(1.647)</u>	<u>98.313</u>

O Direito de Uso corresponde ao total fixo dos pagamentos futuros de locação, ajustados a valor presente, considerando a taxa do custo de capital de terceiros (WACC) que foi de 8,35% considerando o apurado no último ciclo de Revisão Tarifária. O ativo é depreciado mensalmente pelo prazo máximo contratado (60 meses).

18. Ativo de Contrato

O Ativo de Contrato (obras em andamento) é o direito à contraprestação em troca de bens ou serviços transferidos ao cliente. Conforme determinado pelo CPC 47 - Receita de contrato com cliente, os bens vinculados à concessão em construção, registrados sob o escopo do ICPC 01 (R1) - Contratos da Concessão, devem ser classificados como Ativo de Contrato durante o período de construção e transferidos para o Ativo Intangível somente após a conclusão das obras.

O Ativo de Contrato é reconhecido inicialmente pelo valor justo e inclui custos de empréstimos capitalizados durante o período em que o ativo se encontra em fase de construção, considerando a taxa efetiva dos empréstimos vigentes na data da capitalização.

	Sistema de Água	Sistema de Esgoto	Estoque de Obras	Adiantamentos a Fornecedores	Total
Ativos de Contratos					
Saldo em 31/12/21	218.252	415.004	44.944	2.700	680.900
Adição	116.800	80.445	-	-	197.245
Baixas e Perdas	(295)	(2.338)	-	-	(2.633)
Adto. a Fornecedor	-	-	-	297	297
Ajuste de Inventário	-	-	58	-	58
Compras e Devoluções de Estoque	-	-	11.607	(2.700)	8.907
Transf. p/ Almoarifado	-	-	(4.513)	-	(4.513)
Aplicação de Estoque em Adições	-	-	(7.302)	-	(7.302)
Imobilização de Obras	(39.903)	(76.014)	-	-	(115.917)
Imobilizações e Subvenções	(230)	(57)	-	-	(287)
Tranf. Para o Intangível	282	2.400	-	-	2.682
Saldo em 31/12/2022	<u>294.906</u>	<u>419.440</u>	<u>44.794</u>	<u>297</u>	<u>759.437</u>

(a) Do saldo líquido baixado, R\$2.561 referem-se aos ativos do município de Buriti Alegre (R\$642) e de Ipameri (R\$1.919) transferidos para Outras Contas a receber conforme detalhes na nota 12.

19. Intangível

	31/12/2022	31/12/2021
Sistema de Água	2.744.719	2.656.057
Sistema de Esgoto	2.932.241	2.846.653
Bens de Uso Geral	25.415	15.386
Software (Licenças)	52.671	48.844
Amortização Acumulada	(2.874.274)	(2.773.010)
Aportes a Realizar - Águas Lindas	29.771	54.697
Provisão Para Perdas (Impairment)	(128.347)	(128.347)
Operação Decantação (Nota 42)	(113.564)	(118.494)
Regularização Fundiária	53.764	45.368
Não Oneroso - Água	67.994	51.424
Não Oneroso - Esgoto	88.374	109.261
	<u>2.878.764</u>	<u>2.807.839</u>

A movimentação do intangível pode ser demonstrada como segue:

Intangível em uso	Saldo em 31/12/2021	Adição	Baixa (a)	Deprec. Amort.	Aporte	Imobilização de Obras	Imobilizações e Subvenções	Transf. entre contas	31/12/2022
Sistema de Água	2.656.057	50.247	(8.133)	-	-	45.462	886	200	2.744.719
Sistema de Esgoto	2.846.653	8.426	(522)	-	-	77.140	534	10	2.932.241
Bens de Uso Geral	15.386	10.025	(158)	-	-	18	-	144	25.415
Amortização Acumulada	(2.773.010)	-	4.884	(105.767)	-	-	-	(381)	(2.874.274)
Software (Licenças)	63.352	10.962	(3.703)	-	-	-	-	-	70.611
Amort. Software (Licenças)	(14.508)	-	3.703	(7.135)	-	-	-	-	(17.940)
Aportes a Realizar - Águas Lindas	54.697	-	-	-	(24.926)	-	-	-	29.771
Provisão Para Perdas (Impairment)	(128.347)	-	-	-	-	-	-	-	(128.347)
Operação Decantação (Nota 42)	(118.494)	-	4.930	-	-	-	-	-	(113.564)
Regularização Fundiária	45.368	16.548	(311)	-	-	(6.701)	(1.133)	(7)	53.764
Intangível não Oneroso - Água	3.417	-	-	-	-	7.286	-	(4)	10.699
Intangível não Oneroso - Esgoto	13.514	15	-	-	-	24.797	-	-	38.326
(-) Subvenções/Assistências Governamentais	(16.616)	-	-	950	-	-	(32.094)	-	(47.760)
Amortização Bens não onerosos	(315)	-	-	(950)	-	-	-	-	(1.265)
Total	2.647.154	96.223	690	(112.902)	(24.926)	148.002	(31.807)	(38)	2.722.396
Intangível em andamento - Não Oneroso									
Não Oneroso - Água	51.424	21.955	-	-	-	(5.133)	-	(252)	67.994
Não Oneroso - Esgoto	109.261	8.631	-	-	-	(26.952)	-	(2.566)	88.374
Total	160.685	30.586	-	-	-	(32.085)	-	(2.818)	156.368
Total do Intangível	2.807.839	126.809	690	(112.902)	(24.926)	115.917	(31.807)	(2.856)	2.878.764

(a) Do saldo líquido baixado, R\$2.939 referem-se aos ativos do município de Buriti Alegre (R\$1.968) e de Ipameri (R\$971) transferidos para Outras Contas a receber conforme detalhes na nota 12.

20. Subvenções Governamentais

20.1 Ativo Imobilizado e Intangível

Os saldos dos ativos imobilizado e intangível incluem bens constituídos com recursos próprios e ou adquiridos com repasses de verbas do OGU - Orçamento Geral da União e PAC - Programa de Aceleração do Crescimento, além de outras contrapartidas provenientes do poder concedente em contratos específicos.

Em 19 de dezembro de 2007 foram celebrados contratos de repasse entre a União, por intermédio do Ministério das Cidades, representada pela Caixa Econômica Federal e o Governo do Estado de Goiás, objetivando a execução de ações relativas ao programa de serviços urbanos de água e esgoto em vários municípios, tendo como Interveniente Executora a Saneago que celebrou convênio com vários municípios. O objeto de cada convênio é estabelecer ação conjunta entre a Saneago e o Município, visando à execução das obras de complementação do sistema de esgoto sanitário e/ou sistema de abastecimento de água, bem como transferir o valor da contrapartida, de responsabilidade do Estado de Goiás, para a Companhia.

As devoluções são tratadas nos contratos de repasse, item 8.5.1, Cláusula oitava - Da execução financeira, conforme Manual de Instruções do PAC, nos seguintes casos:

- a) Quando não for executado o objeto pactuado no contrato;
- b) Quando não for apresentada, no prazo regulamentar, a respectiva prestação de contas parcial ou final;
- c) Quando os recursos forem utilizados em finalidade diversa da estabelecida no contrato;
- d) Quando houver utilização dos valores resultantes de aplicações financeiras em desacordo com a vigência contratual, a consecução/ampliação do objeto e como contrapartida.

Nos casos acima, a efetivação da devolução dos recursos obedecerá às regras contratuais de inexecução, execução parcial do objeto ou desconformidades.

Os valores registrados no passivo referem-se a repasses recebidos de obras ainda não concluídas. No Ativo registram-se obras concluídas com recursos próprios que estão em processo de recebimento do repasse. Um mesmo contrato de repasse pode conter repasses recebidos de obras a concluir (registrados no passivo) e obras concluídas com repasses a receber (registrados no ativo).

Nota-se que as subvenções concluídas com recursos próprios e ainda não reembolsadas eram registradas como intangível sendo reclassificadas para intangível não oneroso quando finalizada a prestação de contas e recebido o recurso. A partir de 2022, visando melhor controle dos processos de prestação de contas em andamento, a Companhia passou a registrar a parcela onerosa e não onerosa da obra conforme proporção estabelecida em contrato, sendo os valores ainda não repassados registrados em subvenções a receber.

a) Os repasses registrados no passivo estão discriminados abaixo:

Cidade	Contrato	31/12/2021	Ingressos	Obras Concluídas/Outros	31/12/2022
PAC					
Formosa	0218016-87	3	-	-	3
Sto Antônio do Descoberto	0218331-07	389	-	-	389
Cristalina	0226017-65	309	-	-	309
Goiânia - Meia Ponte	0226025-62	4.566	1.544	-	6.110
Luziânia	0218328-52	1.467	-	(1.467)	-
Planaltina	0218330-94	64	-	(64)	-
Valparaíso	0218343-40	46	-	(46)	-
Novo Gama	0226015-46	130	-	-	130
Novo Gama	0226018-79	972	-	-	972
Goiânia - Vila Adélia	0226024-57	7.294	-	-	7.294
Luziânia	0226026-76	69.502	-	(69.502)	-
Luziânia	0231460-45	57	-	(57)	-
Goiânia	0350788-10	40.423	-	-	40.423
Sto Antônio do Descoberto	0350796-17	1.054	-	9	1.063
Pirenópolis	0350884-88	3.709	-	(3.709)	-
Aparecida de Goiânia	0351738-28	8.170	868	-	9.038
Goiânia Jd Petrópolis SES	0408678-27	38.360	24.055	(3.646)	58.769
Anápolis SES	0408691-99	21.144	1	(3.473)	17.672
Outros Contratos	Diversos	36	-	-	36
Total PAC		197.695	26.468	(81.955)	142.208
Outros Programas Federais					
Aduтора João Leite	1524/01	729	-	44	773
Aduтора João Leite	0187/06	1.472	-	-	1.472
Amaralina - FUNASA	25	248	-	-	248
Nerópolis - ANA-PRODES	68/15	4.601	-	-	4.601
Pires do Rio - ANA PRODES	68/15	1.976	-	-	1.976
Campos Verdes					
FUNASA/SECIMA	TC650/20	383	-	-	383
Total Outros Programas Federais		9.409	-	44	9.453
Subvenções Municipais					
Vianópolis	1288/14	131	15	(145)	1
Itapirapuã	1283/2014	51	-	-	51
Itapuranga	1210/2014	53	-	-	53
Porangatú	1247/2014	-	296	(296)	-
Total Subvenções Municipais		235	311	(441)	105
Total Geral		207.339	26.779	(82.352)	151.766

b) Os repasses registrados no ativo estão discriminados abaixo:

Cidade	Contrato	31/12/2021	Obras Concluídas	31/12/2022
Anápolis SES	0408691-99	-	132	132
Goiânia Jd Petrópolis SES	0408678-27	-	15.696	15.696
Goiânia	0350788-10	-	5.307	5.307
Luziânia	0226026-76	-	4.512	4.512
Total PAC		-	25.647	25.647

20.2 Programa Água Social

Em 16 de dezembro de 2021 o governo de Goiás criou o Programa Água Social, pela lei 21.203/2021. O programa estabelece o subsídio de até 80% da fatura de água às famílias residentes no estado de Goiás atendidas pela Saneago que se encontram em situação de vulnerabilidade econômica. São considerados prioritariamente elegíveis como beneficiários da tarifa social os usuários que não têm capacidade econômica para pagar integralmente os custos dos serviços de abastecimento de água, coleta e tratamento de esgoto, nos termos do art. 55 da lei 14.939/2004.

O programa teve duração de 12 meses e foi financiado pelo Estado de Goiás por meio de repasses à Saneago e por subsídios tarifários propostos por ela e aprovados pelo agente regulador, conforme o inciso II do art. 31 da Lei federal nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007. Em 2021 foram repassados a Saneago R\$502 sendo concedidos subsídios no valor de R\$35 e restando o saldo de R\$467 ao final do exercício. No exercício de 2022 foram concedidos R\$2.159 em subsídios e foi repassado o valor de R\$1.693, não havendo pendência em 31 de dezembro de 2022.

21. Empréstimos e Financiamentos

BID

Os juros são pagos semestralmente, nos meses de abril e outubro de cada ano, com taxa determinada pelo próprio BID a cada trimestre. A taxa de juros do pagamento efetuado em 08 de outubro de 2021 foi de 0,96% ao semestre e 1,93% ao ano. As amortizações são em parcelas semestrais, com início em 11 de outubro de 2008 e término em 11 de outubro de 2027.

Debêntures 5ª Emissão

Em dezembro de 2018 fez-se instrumento particular de escritura da 5ª (quinta) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie quirográfica com garantia real adicional, para distribuição pública com esforços restritos de distribuição, nos termos do artigo 59 da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e instrução da CVM 476 de 16 de janeiro de 2009.

A Escritura de Emissão e o Contrato de Cessão fiduciária foram celebrados de acordo com a 370ª Reunião do Conselho de Administração da Saneago, realizada 08 de novembro de 2018:

Quantidade de debêntures emitidas	Valor Unitário	Valor captado (R\$)
250.000	1.000	250.000.000

Conforme Instrumento Particular de Escritura, cláusula 4.15.1, esta operação contém restrições onde o Agente Fiduciário poderá declarar vencidas todas as obrigações constantes da escritura e exigir o pagamento imediato, se não forem cumpridas (covenants). Tais índices financeiros relacionados à cobertura de dívida tem sua exigibilidade anual.

O índice financeiro, a ser verificado anualmente, estabelecido para a 5ª Emissão das debêntures é a razão entre a dívida líquida e o EBITDA Ajustado menor ou igual a 3,0 e no encerramento em 31 de dezembro de 2021 a Companhia não descumpriu os índices financeiros relacionados à cobertura da dívida.

Debêntures 6ª Emissão

Em setembro de 2019 fez-se instrumento particular de escritura da 6ª (sexta) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie quirográfica com garantia real adicional, para distribuição pública com esforços restritos de distribuição, nos termos do artigo 59 da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e instrução da CVM 476 de 16 de janeiro de 2009.

A Escritura de Emissão e o Contrato de Cessão fiduciária foram celebrados de acordo com a 387ª Reunião do Conselho de Administração da Saneago, realizada em 24 de julho de 2019.

Quantidade de debêntures emitidas	Valor Unitário	Valor captado (R\$)
140.000	1.000	140.000.000

Conforme Instrumento Particular de Escritura, cláusula 4.15.1, esta operação contém restrições onde o Agente Fiduciário poderá declarar vencidas todas as obrigações constantes da escritura e exigir o pagamento imediato, se não forem cumpridas as condições previstas contratualmente.

O índice financeiro estabelecido para a 6ª Emissão das debêntures é a razão entre a dívida líquida e o EBTIDA Ajustado menor ou igual a 3,0 e deve ser verificado anualmente pela Emissora e acompanhado pelo Agente Fiduciário. Não houve descumprimento dos índices financeiros relacionados à cobertura da dívida até 31 de dezembro de 2021.

Debêntures 8ª Emissão

Em novembro de 2020 fez-se instrumento particular de escritura da 8ª (oitava) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie quirográfica com garantia real adicional, para distribuição pública com esforços restritos de distribuição, nos termos do artigo 59 da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e instrução da CVM 476 de 16 de janeiro de 2009.

A Escritura de Emissão e o Contrato de Cessão fiduciária foram celebrados de acordo com a 429ª Reunião do Conselho de Administração da Saneago realizada em 26 de novembro 2020.

Quantidade de debêntures emitidas	Valor Unitário	Valor captado (R\$)
220.000	1.000	220.000.000

Conforme Instrumento Particular de Escritura, cláusula 4.15.1, esta operação contém restrições onde o Agente Fiduciário poderá declarar vencidas todas as obrigações constantes da escritura e exigir o pagamento imediato, se não forem cumpridas as condições previstas contratualmente.

O índice financeiro estabelecido para a 8ª Emissão das debêntures é a razão entre a dívida líquida e o EBTIDA ajustado menor ou igual a 3,0 e deve ser verificado anualmente pela Emissora e acompanhado pelo Agente Fiduciário. Não houve descumprimento dos índices financeiros relacionados à cobertura da dívida até 31 de dezembro de 2021.

Debêntures 9ª Emissão

Em agosto de 2021, fez-se instrumento particular de escritura da 9ª (nona) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie com garantia real adicional, para distribuição pública com esforços restritos de distribuição, nos termos do artigo 59 da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e instrução da CVM 476 de 16 de janeiro de 2009.

A Escritura de Emissão e o Contrato de Cessão fiduciária foram celebrados de acordo com a 443ª Reunião do Conselho de Administração da Saneago, realizada em 02 de junho 2021.

Quantidade de debêntures emitidas	Valor Unitário	Valor captado (R\$)
250.000	1.000	250.000.000

Conforme Instrumento Particular de Escritura, cláusula 4.15.1, esta operação contém restrições onde o Agente Fiduciário poderá declarar vencidas todas as obrigações constantes da escritura e exigir o pagamento imediato, se não forem cumpridas as condições previstas contratualmente.

O índice financeiro estabelecido para a 9ª Emissão das debêntures é a razão entre a dívida líquida e o EBTIDA ajustado menor ou igual a 3,0 e deve ser verificado anualmente pela Emissora e acompanhado pelo Agente Fiduciário. Não houve descumprimento dos índices financeiros relacionados à cobertura da dívida até 31 de dezembro de 2021.

Debêntures 10ª Emissão

Em junho de 2022, fez-se instrumento particular de escritura da 10ª (décima) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie com garantia real adicional, para distribuição pública com esforços restritos de distribuição, nos termos do artigo 59 da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e instrução da CVM 476 de 16 de janeiro de 2009. Conforme comunicado ao mercado, a liquidação deste instrumento ocorreu em 04 de julho de 2022.

A Escritura de Emissão e o Contrato de Cessão fiduciária foram celebrados de acordo com a 472ª Reunião do Conselho de Administração da Saneago, realizada em 12 de maio 2022 e rerratificada com base nas deliberações tomadas na 475ª reunião do Conselho de Administração da Saneago realizada em 09 de junho de 2022.

Quantidade de debêntures emitidas	Valor Unitário	Valor captado (R\$)
200.000	1.000	200.000.000

Conforme Instrumento Particular de Escritura, cláusula 4.16.1, esta operação contém restrições onde o Agente Fiduciário poderá declarar vencidas todas as obrigações constantes da escritura e exigir o pagamento imediato, se não forem cumpridas as condições previstas contratualmente.

O índice financeiro estabelecido para a 10ª Emissão das debêntures é a razão entre a dívida líquida e o EBTIDA ajustado menor ou igual a 3,0 e deve ser verificado anualmente pela Emissora e acompanhado pelo Agente Fiduciário a partir de 31 de dezembro de 2022.

FIDC IV

Em 15 de dezembro de 2022 houve o pagamento da última parcela da dívida do FIDC IV e foi emitida o Termo de Quitação e Liberação de Garantia.

Em 27 de dezembro de 2022 foi realizada a assembleia geral dos cotista por meio eletrônico onde houve a aprovação da liquidação e encerramento do Fundo.

Banco do Brasil

Em 20 de dezembro de 2017 foi assinada Cédula de Crédito Bancário - CCB N° 330.701.235 entre a Saneago e o Banco do Brasil. Conforme a Cédula de Crédito Bancário, Cláusula Décima contém restrições onde o Banco poderá declarar vencidas todas as obrigações constantes da escritura e exigir o pagamento imediato, se não forem cumpridas.

Cabe ressaltar que os indicadores financeiros têm acompanhamento anual. Na posição de 31 de dezembro de 2021 a Companhia não descumpriu os índices financeiros relacionados à cobertura da dívida.

Rating

Conforme Comunicado ao mercado divulgado em 04 de março de 2022 em cumprimento ao disposto no artigo 157, §4º, da Lei nº 6.404/1976 e da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) nº 358/2002, a Fitch Rating Brasil Ltda afirmou o Rating da 5ª, 6ª, 8ª e 9ª emissões de debêntures da Companhia como 'A+(bra)', perspectiva estável.

Em 16 de fevereiro de 2022, também conforme Comunicado ao mercado, a Fitch Rating Brasil Ltda afirmou o rating da primeira emissão da série única de cotas seniores do Fundo de Investimento em Direitos Creditórios - FIDC Saneago IV como 'AAAsf(bra)', de AA+sf(bra), perspectiva estável.

Conforme Comunicado ao mercado divulgado em 08 de junho de 2022 em cumprimento ao disposto no artigo 157, §4º, da Lei nº 6.404/1976 e da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) nº 358/2002, a Moody's Local BR Agência de Classificação de Risco Ltda afirmou o Rating da 10ª emissões de debêntures da Companhia como 'AA+(bra)', perspectiva estável.

Conforme comunicado ao mercado divulgado em 23 de novembro de 2022, em cumprimento ao disposto no artigo 157, §4º da Lei nº 6.404/1976 e da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) nº 44/2021, conforme alterada ("CVM 44"), foi informada que a Moody's Local BR Agência de Classificação de Risco Ltda. afirmou o Rating da Companhia como 'AA+(bra)', perspectiva estável.

21.a Demonstrativo Empréstimos e Financiamentos

Banco	Tipo	Contrato	Início	Venc.	Taxa contratual anual	Custos de Transação	Custos de Transação a apropriar	Captação	Garantia	31/12/2022	31/12/2021			
BRASIL	Empréstimo	330701235	27/12/2017	06/04/2023	2,9% + CDI	940	3	30.000	a)	2.566	10.082			
FIDC IV Cotas Subordinadas	Empréstimo	FIDC Cotas Subordinadas	15/12/2015	15/12/2022	3,13% + CDI ou IPCA + 8,90	47.828	1.945	600.000	g)	-	108.445			
FIDC IV	Empréstimo	Subordinadas	-	-	-	-	-	-	-	-	(91.473)			
CEF	Financiamento	Vários		2024	5,73% + TR	-	-	-	i)	2.479	4.147			
CEF	Financiamento	410461-57	31/12/2013	14/04/2037	8,5% + TR	-	-	132.760	c)	4.543	4.669			
CEF	Financiamento	0410526-20	31/12/2013	14/04/2037	8,5% + TR	-	-	36.410	c)	24.769	25.459			
CEF	Financiamento	0410517-19	14/02/2014	14/06/2036	8,5% + TR	-	-	18.265	c)	5.067	5.226			
CEF	Financiamento	0410538-64	27/03/2015	14/04/2036	8,5% + TR	-	-	51.544	c)	38.152	39.381			
CEF	Financiamento	26340190232-94	29/06/2006	05/03/2028	12% + TR	-	-	3.185	b)	1.385	1.936			
CEF	Financiamento	26340190233-07	29/06/2006	05/05/2030	12% + TR	-	-	39.214	b)	20.819	22.142			
CEF	Financiamento	2635248557-66	30/06/2008	12/10/2030	8,5% + TR	-	-	6.600	b)	3.250	3.510			
CEF	Financiamento	2634248555-47	09/10/2009	14/06/2031	9% + TR	-	-	10.000	b)	5.353	5.799			
CEF	Financiamento	2634248548-42	30/12/2009	14/06/2031	9% + TR	-	-	11.882	b)	4.874	5.197			
BID	Financiamento	1414/OC	11/12/2002	11/10/2027	1,74% + USD LIBOR 3M + VC	-	-	\$47.000	h)	67.748	86.942			
BRASIL	Financiamento	40/01033-3	10/09/2012	01/04/2022	10,00%	-	-	2.360	d)	-	32			
BRASIL	Financiamento	40/00984-x	20/12/2012	01/01/2028	2,94%	-	-	6.846	d)	3.511	4.205			
Custos de Transação	Empréstimo	Custos de Transação	-	-	-	-	-	-	-	-	(7.821)			
										48.768	1.948	996.066	184.516	227.878
													27.868	44.252
													156.648	183.626

21.b Demonstrativo Debêntures

Debêntures	Início	Venc.	Taxa contratual anual	Custos de Transação	Custos de Transação a apropriar	Valor Captado	Garantias	31/12/2022	31/12/2021		
Debêntures 5º Emissão	15/11/2018	15/11/2023	2,5% aa + CDI	4.296	196	250.000	e)	64.419	134.497		
Debêntures 6º Emissão	23/09/2019	23/09/2024	1,2% aa + CDI	3.226	454	140.000	f)	79.725	125.211		
Debêntures 8º Emissão	27/11/2020	27/11/2025	2,45% aa + CDI	1.254	240	220.000	f)	214.407	220.489		
Debêntures 9º Emissão	25/08/2021	11/08/2026	1,9% aa + CDI	-	1.107	250.000	f)	252.195	251.588		
Debêntures 10º Emissão	15/06/2022	15/06/2027	1,55% aa + CDI	-	1.638	200.000	f)	201.370	-		
Custos de Transação Debêntures								(3.636)	(4.654)		
				8.776	3.635	1060.000		808.480	727.131		
										213.499	121.811
										594.981	605.320

Descrição	Saldo
Empréstimos e Financiamentos	184.516
Debêntures	808.480
	<u>992.996</u>

- Vinculação da arrecadação de 20% do saldo devedor no final de cada mês;
- Alienação do bem ao Agente Financeiro;
- Vinculação de conta reserva equivalente a 3 vezes o Serviço da Dívida mensal do CT;
- Vinculação da arrecadação de 10% do saldo devedor no final de cada mês;
- Vinculação da arrecadação de 120% de cada parcela vincenda;
- Vinculação da arrecadação de 110% de cada parcela vincenda;
- Vinculação da arrecadação de 45%;
- Aval do Estado de Goiás;
- Sem garantia.

Demonstrativo do Não Circulante por faixa de vencimento	Empréstimos e Financ	Debêntures	31/12/2022
2024	22.260	224.055	246.315
2025	22.104	217.221	239.325
2026	22.651	122.222	144.873
2027 em diante	89.633	33.333	122.966
Custo de Transação	-	(1.850)	(1.850)
	<u>156.648</u>	<u>594.981</u>	<u>751.629</u>

21.c Movimentação efetuada nos Empréstimos e Financiamentos

	01/01/22 a 31/12/22					01/01/21 a 31/12/21				
	Captações/ Resgates	Amortizações Pagas	Juros e Encargos Pagos	Encargos do Período	Juros Capitalizados	Captações	Amortizações Pagas	Juros e Encargos Pagos	Encargos do Período	Juros Capitalizados
Financiamentos Internos	-	(13.291)	(7.498)	8.676	-	134	(13.921)	(8.072)	8.058	-
Banco Interam. de Desenvolvimento-BID	-	(12.841)	(1.918)	(4.435)	-	-	(14.279)	(1.841)	8.615	-
Banco IBM -Leasing	-	-	-	-	-	-	(404)	(158)	158	-
Fundo Inv. Dir. Cred. Saneago INFR. IV	-	(107.463)	(10.816)	9.834	-	-	(107.463)	(25.781)	25.512	(114)
Cotas Subordinadas FIDC IV	100.128	-	(363)	(8.293)	-	-	-	-	(4.761)	-
Convênios	-	(3.326)	(4.143)	4.566	-	-	(2.346)	(3.211)	3.853	-
Debêntures	200.000	(121.284)	(104.998)	106.612	(134)	250.000	(135.226)	(40.140)	42.550	(337)
Custo de Transação	-	-	(1.983)	10.823	-	-	-	(2.314)	10.553	-
Total	<u>300.128</u>	<u>(258.205)</u>	<u>(131.719)</u>	<u>127.783</u>	<u>(134)</u>	<u>250.134</u>	<u>(273.639)</u>	<u>(81.517)</u>	<u>94.538</u>	<u>(451)</u>

21.d Arrendamento - Veículos

O passivo de locação total reconhecido nas demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2022 e em 31 de dezembro de 2021, conforme a norma (CPC 06(R2)/IFRS 16 Arrendamentos) podem ser reconciliados da seguinte forma:

Saldo em 31/12/2021	Entrada	Apropriação de juros	Pagamentos	31/12/2022	Saldo em 31/12/2020	Entrada	Apropriação de juros	Pagamentos	31/12/2021
19.735	114.148	1.566	(24.618)	110.831	32.091	2.115	2.027	(16.498)	19.735
			Circulante	21.900				Circulante	18.768
			Não Circulante	88.931				Não Circulante	967
				<u>110.831</u>					<u>19.735</u>

Demonstrativo do Não Circulante por faixa de vencimento	31/12/2022
2024	22.611
2025	24.498
2026	26.543
2027 em diante	15.279
	88.931

A partir do momento que os veículos chegam à empresa e estão disponíveis para o uso é iniciado o período de pagamento do arrendamento (máximo 60 parcelas mensais), cujo valor é periodicamente corrigido pelo índice previsto no contrato.

Conforme instrução no Ofício-Circular CVM/SNC/SEP 02/19 divulgamos abaixo os valores dos arrendamentos com inclusão em sua mensuração da inflação projetada futura:

	Sem Inflação Projetada Futura (Contabilizado)	Com Inflação Projetada Futura
Entrada	114.148	127.208
Apropriação de Juros	1.566	1.857
Saldo Passivo Circulante em 31/12/2022	21.900	21.306
Saldo Passivo Não Circulante em 31/12/2022	88.931	102.782

22. Obrigações Trabalhistas

	31/12/2022	31/12/2021
Circulante		
Pensão Alimentícia e Rescisões	70	124
PREVSAN	35	1.710
CAESAN	2.987	3.173
SESI, SENAI	3.109	1.487
Férias a pagar	65.033	63.695
FGTS sobre férias e 13º salário	11.641	11.262
INSS a recolher salários	36.272	18.237
Provisão de INSS Férias e 13º salário	18.730	18.345
Programa de Desligamento Voluntário	1.728	-
Participação nos Resultados	469	320
	140.074	118.353
Não circulante		
Programa de Desligamento Voluntário	426	-

23. Obrigações Tributárias

	31/12/2022	31/12/2021
Circulante		
COFINS	14.180	12.776
Contribuição Social	2.416	-
INSS Prestação de Serviços	1.531	2.271
IRPJ	7.209	-
IRRF Folha de Pagamento e Serviços	16.527	15.249
ISS	1.411	1.057
Parcelamento junto à Receita Federal (a)	10.542	7.925
PIS a Recolher	3.048	2.710
Retenções de Contribuições Federais	325	508
	57.189	42.496
Não circulante		
Parcelamento junto à Receita Federal (a)	31.842	31.666

(a) Receita Federal do Brasil

	Descrição	Início	Final	Qtde Parcelas	31/12/2022	31/12/2021
I	INSS	26/09/2017	26/01/2030	149	7.325	7.433
II	PIS/COFINS	31/08/2021	31/07/2026	60	27.997	32.158
III	INSS	28/03/2022	25/02/2027	60	7.062	-
					<u>42.384</u>	<u>39.591</u>
	Circulante				10.542	7.925
	Não Circulante				31.842	31.666

I) INSS - Débitos Previdenciários

A Companhia aderiu ao programa especificado na Lei 13.496/2017, que regulamentou o Programa Especial de Recuperação Tributária - PERT junto à Receita Federal do Brasil e a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional. Com isso, após a desistência no processo judicial nº 200935000107769, incidiu-se contribuição previdenciária sobre os valores pagos a título de vale alimentação nas competências de 01/2004 a 12/2005, decorrente do não cadastramento no Programa de Alimentação ao Trabalhador - PAT.

II) PIS/COFINS

Em agosto de 2021 a Saneago realizou junto à Secretaria da Receita Federal parcelamento Pis e Cofins referente aos processos 10120-005929/2003-73 e 10120-005927/2003-84, respectivamente. Tais processos referiam-se a contingências consideradas possíveis, decorrentes de auto de infração por não reconhecimento de compensações de tributos realizadas. O pagamento será em 60 parcelas acrescidas de juros equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic) para títulos federais.

III) INSS

Em março de 2022 a Saneago realizou junto à Secretaria da Receita Federal parcelamento de INSS devido pela ausência de recolhimento de contribuição patronal e GILRAT sobre o terço constitucional de férias, conforme discussão no processo 10120-734.564/2018-74. O pagamento será em 60 parcelas acrescidas de juros equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic) para títulos federais.

24. Parcelamentos

	Descrição	Início	Final	Qtde Parcelas	Atualização	31/12/2022	31/12/2021
I	AGR - Agência Goiana de Regulação T.A.0255/15	10/12/2015	10/12/2030	180	a)	10.072	10.792
II	AGR - Agência Goiana de Regulação T.A 054/18	10/05/2018	10/04/2033	180	a)	3.956	4.139
III	Ministério Público do trabalho	15/04/2022	15/03/2025	36	-	2.250	-
	Outros					-	6
						<u>16.278</u>	<u>14.937</u>
	Circulante					2.018	909
	Não Circulante					14.260	14.028

a) Atualização e juros mensais de 1,0% a.m.

I) AGR - Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos

Em 10 de dezembro de 2015, a Companhia firmou o Termo de Adesão e Parcelamento de Crédito nº 255/15, com fulcro na Lei nº 18.109 de 25 de julho de 2013, modificada pela Lei 18.957 de 16 de julho de 2015.

O montante engloba saldos remanescentes dos Termos de Adesão nº 024/2011 e 0102/2013 referente à Taxa de Regulação, Controle e Fiscalização - TRCF de períodos anteriores e Autos de Infração relacionados a não cumprimento de requisitos regulatórios:

	Total Consolidado
Principal	10.808
Multa Formal	2.797
Multa	42
Juros	133
	13.780

II) AGR - Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos

Em 10 de maio de 2018, a Companhia firmou Termo de Adesão e Parcelamento de Crédito nº 054/2018, com fulcro na Lei nº 18.109 de 25 de julho de 2013, modificada pela Lei 19.906 de 14 de julho de 2017, que dispõe sobre redução de juro e multa moratória, bem como correção monetária. O débito parcelado foi de R\$ 4.667 e refere-se a Taxa de Regulação, Controle e Fiscalização - TRCF em períodos entre 2016 e 2017.

III) Ministério Público do Trabalho

Em 04 março de 2022, realizou-se acordo entre a Saneago e o Ministério Público do trabalho referente ao processo 0010469-20.2021.5.18.0010, a título de reparação pelos danos causados aos direitos difusos e coletivos dos trabalhadores. A Saneago efetuará o pagamento da quantia de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), em 36 parcelas mensais de R\$83.

25. Obrigações Contratuais

	Descrição	Início	Final	Otd Parc	31/12/2022	31/12/2021
I	Município de Águas Lindas	28/12/2018	11/10/2019	4	10.147	10.146
II	Santo Antônio do Descoberto	23/11/2022	23/01/2023	2	4.349	
					14.496	10.146
	Circulante				4.349	10.146
	Não Circulante				10.147	-

I) Município de Águas Lindas

Em 28 de dezembro de 2018 a Saneago firmou Termo de Acordo com o município de Águas Lindas no qual se compromete a repassar ao Fundo Municipal de Saneamento Ambiental de Infraestrutura - FMSAI de Águas Lindas, a importância de R\$ 20.293, sendo este valor a título de compensação pelo vencimento antecipado do Contrato de Concessão nº 170/2000 e mediante celebração de Contrato de Programa. Os recursos deverão ser utilizados para obras de esgotamento sanitário no município e estão condicionados ao efetivo cumprimento do cronograma de obras, sendo que, conforme execução das obras, até 31 de dezembro de 2022 realizou-se o pagamento de duas parcelas. No segundo trimestre de 2022 o saldo pendente a pagar foi reclassificado para o longo prazo, visto não haver perspectiva de pagamento das duas parcelas restantes durante os próximos 12 meses.

II) Município de Santo Antônio do Descoberto

Em 31 de março de 2022 a Saneago assinou aditivo contratual com o município de Santo Antônio do Descoberto no qual foi acordado a antecipação de R\$8.697 da remuneração contratual do município a ser pago em 2 parcelas de R\$4.348, estando uma pendente de pagamento na posição de 31 de dezembro de 2022.

26. Negócios Controlados em Conjunto - Consórcios

Passivo Circulante	31/12/2022	31/12/2021
Consórcio Águas Lindas (a)	736	-
	<u>736</u>	<u>-</u>
Passivo Não circulante	31/12/2022	31/12/2021
Consórcio Corumbá (b)	-	2.144
	<u>-</u>	<u>2.144</u>

a) Consórcio Águas Lindas

As Companhias Saneago e Caesb constituíram o Consórcio Águas Lindas em 07 de abril de 2003, inscrito no CNPJ 05.966.179/0001-50, com sede na Quadra 45, Conjunto B, Lote 36 a 38, Salas 01 a 04, Setor 01, município de Águas Lindas de Goiás, CEP 72.910-000. O prazo de duração do Consórcio é de 31 (trinta e um) anos, renováveis por igual período e está vinculado ao contrato de concessão existente entre o município e as Companhias consorciadas.

O consórcio tem por objetivo específico traçar as diretrizes para efetivação dos estudos, análises e providências para exploração econômica e implementação de infraestrutura de saneamento, em todas as suas fases e processos, incluindo a implantação de sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário no município de Águas Lindas de Goiás.

O controle financeiro do Consórcio (contas bancárias e contas a receber) é realizado pela consorciada Saneago, sendo a Gestão do Consórcio compartilhada pelas consorciadas através de um conselho deliberativo paritário. As despesas e os investimentos são realizados pelas consorciadas e apresentadas em encontro de contas mensais, onde uma consorciada aprova o encontro de contas apresentado pela outra.

Este consórcio se enquadra na modalidade operação em conjunto (joint operation). Segundo o CPC 19 itens 14 e 15, as partes integrantes que detêm o controle conjunto do negócio têm direitos sobre os ativos e obrigações pelos passivos. Conforme o estatuto, a participação das consorciadas é igualitária em 50%, no entanto a mesma está desproporcional. Em 30 de novembro de 2022 a consorciada Caesb detém 39,84% e a Saneago 60,16%, (em 31 de dezembro de 2021 a consorciada Caesb detém 47,65% e a Saneago 52,35%), sendo que a diferença está reconhecida atualmente no ativo circulante da Saneago conforme detalhado na nota 12. O valor reconhecido no passivo circulante conforme tabela acima refere-se a encontro de contas entre as partes e decorre principalmente de receitas do consórcio recebidas pela Saneago.



Abaixo os valores patrimoniais do consórcio reconhecidos pela Companhia em suas informações contábeis intermediárias de 30 de novembro de 2022:

Balço Patrimonial - Consórcio Águas Lindas					
	30/11/2022	31/12/2021		30/11/2022	31/12/2021
Ativo			Passivo		
Circulante			Circulante		
Caixa e Equivalentes de Caixa	2.226	2.134	Aportes a Realizar - Fornecedores	3.598	3.568
Créditos a Receber de Usuários	20.047	16.822	Obrigações Trabalhistas	1.054	493
Outros Créditos a Receber	186	-	Outras Obrigações	4.130	11.477
Despesas Antecipadas	1.894	677		8.782	15.538
Almoxarifado	513	350			
	24.866	19.983			
Não circulante			Não circulante		
Ativo Realizável a Longo Prazo			Outras Obrigações	10.147	-
Contas a Receber de Usuários	1.302	1.172	Provisão para Demandas Judiciais	48	41
Despesas Antecipadas	47.508	17.587		10.195	41
	48.810	18.759			
Imobilizado e Intangível			Patrimônio Líquido		
Imobilizado	100	95	Fundo de Participação Saneago	121.242	96.253
Intangível	86.138	87.735	Fundo de Participação Caesb	80.289	87.616
Ativo de Contrato	87.249	72.876	Reservas de Lucros	26.655	
	173.487	160.706		228.186	183.869
Total do ativo	247.163	199.448	Total do passivo	247.163	199.448

b) Consórcio Corumbá

As Companhias Saneago e Caesb constituíram o Consórcio Corumbá em 17 de setembro de 2009, inscrito no CNPJ 18.801.675/0001-03, com sede na Rua Recife, Quadra 184 Lote Área Especial, Parque Marajó, município de Valparaíso de Goiás. Sua constituição está embasada nos artigos 278 e 279 da Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976 e o prazo de duração é de 30 (trinta) anos renováveis por períodos iguais e sucessivos.

O consórcio tem por objeto exclusivo a implantação, operação e manutenção conjunta do empreendimento denominado Sistema Produtor de Água Corumbá e visa atender as demandas dos serviços públicos de abastecimento de água dos municípios de Luziânia, Valparaíso de Goiás, Novo Gama e Cidade Ocidental no Estado de Goiás, e das cidades satélites Gama e Santa Maria no Distrito Federal.

Sua administração é exercida por um conselho diretor que tem dez membros com representação paritária e por uma Gerência Executiva que constituirá unidade de gestão administrativa e operacional dirigida por dois gestores.

Este consórcio se enquadra na modalidade operação em conjunto (joint operation). Segundo o CPC 19 itens 14 e 15, as partes integrantes que detêm o controle conjunto do negócio têm direitos sobre os ativos e obrigações pelos passivos. Conforme o estatuto, a participação das consorciadas é igualitária em 50%, no entanto a mesma está desproporcional sendo que em 30 de novembro de 2022 a consorciada Caesb detém 49,89% e a Saneago 50,11%, (em 31 de dezembro de 2021 a consorciada Caesb detém 50,34% e a Saneago 49,66%). A diferença em 31 de dezembro de 2021 que estava reconhecida no passivo não circulante conforme tabela acima, está registrada atualmente no ativo circulante da Saneago.



Abaixo os valores patrimoniais do consórcio reconhecidos pela Companhia em suas informações contábeis intermediárias de 30 de novembro de 2022:

Balanco Patrimonial - Consórcio Corumbá							
		<u>30/11/2022</u>	<u>31/12/2021</u>			<u>30/11/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
Ativo				Passivo			
Circulante				Circulante			
Almoxarifado		294	67	Aportes a realizar - Fornecedores		1.542	1.910
		<u>294</u>	<u>67</u>	Obrigações trabalhistas		239	-
						<u>1.781</u>	<u>1.910</u>
Não circulante							
Ativo Realizável a Longo Prazo							
Imobilizado				Patrimônio líquido			
Bens de uso geral		13.426	13.261	Fundo de Participação - SANEAGO		221.978	216.965
Sistema Produtor de Água		387.605	392.911	Fundo de Participação - CAESB		220.963	219.956
Sistema Produtor de Água - PAC		<u>32.752</u>	<u>32.592</u>	Prejuízos do Exercício		(10.645)	-
		<u>433.783</u>	<u>438.764</u>			<u>432.296</u>	<u>436.921</u>
Total do ativo		<u>434.077</u>	<u>438.831</u>	Total do passivo		<u>434.077</u>	<u>438.831</u>

27. Adiantamento Contratual

Contratação de instituição bancária, privada, autorizada pelo Banco Central do Brasil, para prestação de serviços para processar créditos de pagamentos de salários, férias, adiantamentos de viagens, pensões e similares dos empregados da Saneago, nas condições estabelecidos no Edital e seus anexos. A contratada pagou à Saneago pelo serviço licitado a quantia de R\$ 12.444 em parcela única, sendo o prazo de vigência do contrato de 60 (sessenta) meses a partir de 1 de junho de 2022. O saldo pendente de R\$ 10.992 em 31 de dezembro de 2022 (R\$ 2.489 no passivo circulante e R\$ 8.503 no passivo não circulante) refere-se a 53 parcelas no valor de R\$ 207 mil, correspondente ao período de janeiro/2023 a maio/2027 (saldo de R\$ 831 em 31 de dezembro de 2021 corresponde a 5 últimas parcelas do contrato anterior).

28. Outras Contas a Pagar

	31/12/2022	31/12/2021
Circulante		
Cauções	604	667
Processo de Desapropriação (a)	2.100	-
Provisão de Remuneração contratual (b)	6.744	5.780
Provisão Fornecedores	2.588	2.084
Remuneração contratual (c)	1.752	-
Outras contas	1	4.861
	<u>13.789</u>	<u>13.392</u>

- (a) Corresponde a acordo realizado em processo judicial de desapropriação. Em junho de 2022 foi acordado o valor de R\$7.000 de indenização pela desapropriação de área da estação de tratamento de esgoto de Águas Lindas. O pagamento será em 10 parcelas de R\$700. O saldo em 31 de dezembro de 2022 correspondente a 3 parcelas;
- (b) Provisão de remuneração de concessão devidas às prefeituras referente, principalmente, ao período de dezembro de 2022;
- (c) Refere-se a retroativo de subvenção contratual prevista no contrato do município de Campos Belos.

29. Provisão para Demandas Judiciais

A Companhia é parte integrante de diversos processos com causas cíveis, tributárias e trabalhistas classificadas como prováveis de perdas e devidamente provisionadas de acordo com a Deliberação da CVM 594/09 e CPC 25 conforme segue:

	31/12/2022	31/12/2021
Processos Cíveis	115.276	105.757
Processos Tributários	25.349	24.146
Processos Trabalhistas	77.912	101.756
AGR - Agência Goiana de Regulação	1.461	1.498
	<u>219.998</u>	<u>233.157</u>

Abaixo a movimentação das provisões:

	Saldo 31/12/2021	Pagamentos de Demandas Judiciais provisionadas	Provisões/ Reversões Reconhecidas	Saldo 31/12/2022
Processos Cíveis (a)	105.757	(9.931)	19.450	115.276
Processos Tributários (a)	24.146	(7.683)	8.886	25.349
Processos Trabalhistas	101.756	(23.488)	(356)	77.912
AGR - Agência Goiana de Regulação	1.498	-	(37)	1.461
Total	<u>233.157</u>	<u>(41.102)</u>	<u>27.943</u>	<u>219.998</u>

As principais causas provisionadas em 31 de dezembro 2022 são as seguintes:

Natureza	Processo	Descrição	Autor	Estimativa
Cível	0421373-37.2007.8.09.0103	Execução fiscal certidão da dívida ativa - AMA Minaçu	Prefeitura Mun. De Minaçu	75.123
Trabalhista	0011614-8.2016.5.18.0004	Ação Coletiva - Repouso Semanal Remunerado	STIUEG	22.600
Trabalhista	0010341-76.2021.5.18.0017	Ação Coletiva - pagamento de Intervalo interjornada	STIUEG	17.250
Tributária	0026826-44.2018.4.01.3500	Auto de Infração	Conselho Reg. De Química	11.455
Tributária	10120.744616/2020-35	Execução Fiscal	Receita Federal Do Brasil	10.699
Trabalhista	0010242-85.2016.5.18.0016	Ação Coletiva - pagamento de Intervalo interjornada	STIUEG	8.703
Trabalhista	0010243-24.2021.5.18.0007	Ação Coletiva - pagamento de Intervalo interjornada	STIUEG	5.500
Trabalhista	0010206-66.2022.5.18.0005	Ação Coletiva - pagamento de Intervalo interjornada	STIUEG	5.500
Trabalhista	0010206-66.2022.5.18.0005	Ação Coletiva - Indenização Higienização de Uniformes	STIUEG	5.500
Trabalhista	0010242-39.2021.5.18.0007	Ação - Pagamento de reflexos do Sobreaviso Férias e 13° Sal.	STIUEG	4.800
				<u>167.130</u>

Causas Possíveis

Estas não são provisionadas, porém são avaliadas constantemente quanto à possibilidade de perdas.

	31/12/2022		31/12/2021	
	Valor Estimado	Qtde.	Valor Estimado	Qtde.
Ambiental	132.669	29	44.916	32
Cível	68.820	696	90.870	764
Criminal	-	1	-	-
Regulatória	6.068	35	766	41
Trabalhista	76.579	132	28.376	92
Tributária	623.285	7	675.838	12
	<u>907.421</u>	<u>900</u>	<u>840.766</u>	<u>941</u>

As principais causas possíveis estão elencadas no quadro a seguir:

Processo	Autor	Matéria	Valor
0057557-58.2003.8.09.0051	Município de Goiânia	Tributária	367.300
0281694-13.2009.8.09.0051	Município de Goiânia	Tributária	255.703
0350138-73.2008.8.09.0103	Prefeitura Municipal de Minaçu	Ambiental	65.966
5182910-61.2019.8.09.0051	Goiás MP Procuradoria Geral de Justiça	Ambiental	25.050
0350155-12.2008.8.09.0103	Prefeitura Municipal de Minaçu	Ambiental	22.122
0011259-46.2022.5.18.0017	STIUEG	Trabalhista	21.407
0011388-6.2021.5.18.0011	STIUEG	Trabalhista	15.000
0025114-40.2009.8.09.0117	Eco Engenharia Ltda.	Cível	14.194
0215530-65.2004.8.09.0011	Goiás MP Procuradoria Geral de Justiça	Ambiental	12.247
0288088-98.2010.8.09.0116	Goiás MP Procuradoria Geral de Justiça	Cível	11.430
0400750-30.2015.8.09.0051	SAALVA - Assoc. Amigos do Res Aldeia do Vale	Cível	9.000
0010217-89.2022.5.18.0007	STIUEG	Trabalhista	8.000
0010413-62.2022.5.18.0006	STIUEG	Trabalhista	8.000
5645710-55.2022.8.09.0051	Constran S/A Construções e Comércio	Regulatória	5.646
0010092-88.2022.5.18.0018	STIUEG	Trabalhista	5.000
0010639-31.2022.5.18.0018	Ex. Empregado - Vítima Da Covid-19	Trabalhista	4.455
0250140-93.2009.8.09.0137	Goiás MP Procuradoria Geral de Justiça	Ambiental	4.000
			<u>854.520</u>

30. Benefícios a Empregados

30.a - Plano de benefícios previdenciários - Benefício Definido

O plano de suplementação de aposentadoria 001 (Benefício Definido) é administrado pela Fundação de Previdência dos Empregados da SANEAGO - PREVSAN, custeado por contribuições dos participantes ativos, vinculados, assistidos e da Patrocinadora Saneago. De acordo com o regulamento do plano, a contribuição mensal da Patrocinadora é em igual valor das contribuições vertidas pelos participantes ativos, mantendo a paridade de um para um.

Os benefícios oferecidos aos empregados optantes pelo Plano Previdenciário 001 são os seguintes: Suplementação de Aposentadoria por Invalidez, Suplementação de Aposentadoria por Tempo de Serviço ou Contribuição, Suplementação de Aposentadoria por Idade, Suplementação de Aposentadoria Especial, Suplementação de Pensão, Suplementação de Abono Anual, Benefício Proporcional Diferido. Estes levam em consideração o Salário Real de Benefício, equivalente à média dos Salários de Contribuição ao Plano e o valor do benefício pago pela Previdência Oficial.

Para elaboração dos estudos, foram efetuadas avaliações atuariais na data base de 31 de outubro de 2022:

	Em R\$
Ativo total	1.247.804
(-) Exigível Operacional	(17.814)
(-) Fundos Administrativos	(38.444)
(-) Fundos de Investimentos	(3.357)
(=) Patrimônio de Cobertura do plano	1.188.189
(+/-) Ajuste a valor de mercado (parcela BD)	(30.910)
(=) Valor justo dos ativos do plano	1.157.279
Proporção das obrigações ref. empresa	100%
Valor justo dos ativos	1.157.279

Sendo o Passivo/Ativo Líquido:

Apuração do Passivo (Ativo) Líquido	31/12/2022
1 Déficit/(Superávit) apurado	
1 Obrigações atuariais apuradas na avaliação atuarial	1.150.761
2 Valor justo dos ativos do plano	(1.157.278)
3 Déficit/(Superávit) apurado	(6.517)
2 Efeito do Teto do Ativo e Passivos Adicionais	-
1 Efeito do Teto de Ativo	6.517
2 Passivos Adicionais	-
3 Efeito do Teto do Ativo e Passivos Adicionais	6.517
3 Passivo/(Ativo) líquido resultante do disposto no CPC 33(R1)	-
1 Passivo/(Ativo) líquido apurado (A.1.3 + A.2.3)	-

Conforme pode ser identificado no quadro anterior, os recursos existentes no plano previdenciário em 31 de outubro de 2022 são suficientes para garantir o pagamento dos compromissos do plano, não sendo necessário, portanto, o reconhecimento de passivo atuarial em 2022.

Premissas utilizadas para o cálculo do passivo e das projeções

As premissas e métodos atuariais adotados foram aqueles requeridos pelos padrões da Deliberação do CPC 33 (R1) com a finalidade de estabelecer quando e de que forma o custo para proporcionar os benefícios a empregados deve ser reconhecido pela empresa empregadora, assim como as informações que devem ser divulgadas nas demonstrações financeiras dessa. Como exigido pelas regras da norma, foi adotado o método da Unidade de Crédito Projetada para calcular todas as obrigações atuariais. Em 2022 para o cálculo da média ponderada dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios futuros do plano de benefícios do Passivo, foram utilizadas as seguintes hipóteses e premissas atuariais.

Premissas em	31/12/2022
Taxa real de desconto atuarial	6,12%
Retorno real esperado sobre os ativos	6,12%
Taxa real de crescimento salarial dos empregados ativos	3,20%
Crescimento real dos benefícios do plano durante o recebimento	0,00%
Fator de capacidade sobre os benefícios	98,00%
Fator de capacidade sobre os salários	98,00%
Inflação esperada	5,31%
Taxa de desconto nominal	11,75%
Retorno nominal esperado sobre os ativos do plano	11,75%
Taxa nominal de crescimento salarial dos empregados ativos	8,68%
Crescimento nominal dos benefícios do plano durante o recebimento	5,31%
Mortalidade geral	BR-EMSsb-2015, segregada por sexo MI 85, segregada por sexo
Mortalidade de inválidos	TASA 27
Entrada em invalidez	1,50% a.a. Linear
Taxa anual de rotatividade	

30.b. - Plano de benefícios previdenciários - Contribuição Definida

Aprovado em 16 de abril de 2019, conforme Portaria nº 310 da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - Previc, CNPB nº 2019.0009-38, o plano de Benefícios Previdenciários 002, administrado pela PREVSAN é de Contribuição Definida, ou seja, modalidade cujos benefícios programados têm seu valor ajustado ao saldo de Cotas mantido em favor do participante, inclusive na fase de percepção de benefícios, considerando o resultado líquido de sua aplicação, os valores aportados e os benefícios pagos.

Custeado por contribuições dos participantes ativos, autopatrocionados, assistidos e da patrocinadora Saneago. A contribuição mensal dos participantes será, no mínimo, 3% do SRC e o máximo a critério do participante. A contribuição da Patrocinadora será, no mínimo 3% do SRC e no máximo 6,10%.

30.c. - Plano de Assistência à Saúde

A Caixa de Assistência dos Empregados da Saneago - CAESAN é uma associação privada sem fins lucrativos, destinada a prestar aos seus beneficiários contribuintes, dependentes e agregados, assistência à saúde médico-hospitalar, sob a modalidade de Autogestão patrocinada singular, mediante o oferecimento de planos coletivos sob o regime de contratação por adesão, na forma e condições previstas em Regulamento de Benefícios específicos.

Desta forma, o Programa de Assistência à Saúde é mantido por contribuições normais e especiais, à base de 40% (quarenta por cento) incidentes sobre o montante das despesas dos empregados durante a atividade, no que refere ao patrocínio da Saneago, conforme consta do artigo 68 do Regulamento. Para os ex-empregados e aposentados que optarem pelo programa assumem o seu custo e aquele que seria devido pela patrocinadora, conforme dispõe o artigo 69 do Regulamento.

O Programa de Assistência à Saúde da CAESAN possui característica de Plano de Contribuição Definida. Para fins de atendimento à Deliberação CVM 695/12, a contabilização dos compromissos para esta modalidade de Plano é apurada através do montante das contribuições da Saneago vertidas ao Plano que, no período findo em 31 de dezembro de 2022 foi de R\$34.645 (R\$29.950 em 31 de dezembro de 2021), não sendo necessário o cálculo das obrigações atuariais.

31. Patrimônio Líquido

a) Capital Social

O Capital Social poderá ser aumentado, por deliberação do Conselho de Administração da Companhia e independentemente de reforma no Estatuto Social, até o limite de R\$ 3.125.000.000,00 (três bilhões, cento e vinte e cinco milhões de reais), nos termos da legislação vigente e observada a proporção prevista no estatuto (Art. 5º §1º do Estatuto).

O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 2.515.546.367,76 (dois bilhões, quinhentos e quinze milhões, quinhentos e quarenta e seis mil, trezentos e sessenta e sete reais e setenta e seis centavos), representado por 2.515.546.367 (dois bilhões, quinhentas e quinze milhões, quinhentas e quarenta e seis mil, trezentas e sessenta e sete) ações nominativas, escriturais e sem valor nominal.

O acionista, Companhia de Investimentos e Parcerias do Estado de Goiás - Goiás Parcerias, solicitou por meio do Ofício nº 091/2019 - GP, de 18 de outubro de 2019, e confirmado através do Ofício nº 004/2020 - GP, de 09 de janeiro de 2020, a conversão de Ações Ordinárias em Ações Preferenciais. A conversão no valor de 170.998.719 (demonstrada no quadro abaixo), foi aprovada na Reunião do Conselho de Administração nº 404/2020 de 30 de janeiro de 2020.

	31/12/2022					
	Nº Ações Ordinárias		Nº Ações Preferenciais		Nº Total de Ações	
	Otdade	%	Otdade	%	Otda de	%
Acionistas						
Estado de Goiás	1.336.135.801	71,5695%	354.992.364	54,7287%	1.691.128.165	67,2271%
Fundo de Prev. Estadual	488.016.887	26,1404%	122.637.514	18,9069%	610.654.401	24,2752%
Cia de Inv. E Parcerias Goiás	42.749.681	2,2899%	170.998.719	26,3627%	213.748.400	8,4971%
Outros	4.005	0,0002%	11.396	0,0018%	15.401	0,0006%
Total	1.866.906.374	100,00 %	648.639.993	100,00000%	2.515.546.367	100,00 %

O valor unitário das ações ordinárias e preferenciais é de R\$ 1,00 (Um real).

b) Integralização de Capital

Entre 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2022 não houve integralizações.

c) Reserva Legal

É constituída pela alocação de 5% do lucro líquido do exercício até o limite de 20% do capital social. A Companhia poderá deixar de constituir a reserva legal no exercício em que o saldo dessa reserva acrescido do montante das reservas de capital exceder de 30% do capital social. A reserva legal tem por fim assegurar a integridade do capital social e somente poderá ser utilizada para compensar prejuízos ou aumentar o capital. Além disso, tal reserva não pode ser utilizada para pagamento de dividendos.

d) Reserva para Investimentos

O saldo remanescente do lucro do exercício após deduzidos eventuais prejuízos acumulados, a reserva legal e o dividendo mínimo obrigatório, é destinado à constituição de reserva para investimentos, conforme Artigo 73, inciso II do Estatuto Social da Companhia.

e) Ajuste de Avaliação Patrimonial

Esta conta foi criada pela lei 11.638/07, alterada pela Lei 11.941/09 e visa registrar, enquanto não computadas no resultado do exercício em obediência ao regime de competência, as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valores atribuídos a elementos do ativo e do passivo, em decorrência da sua avaliação a valor justo bem como a realização da depreciação destes bens.

Ajuste de Avaliação Patrimonial	31/12/2022	31/12/2021
Ajuste de avaliação patrimonial	50.473	50.477
Tributos fiscais diferidos sobre custo atribuído (Nota 15.2)	(17.160)	(17.162)
	<u>33.313</u>	<u>33.315</u>

f) Dividendos e Juros sobre o Capital Próprio

O Estatuto da Companhia prevê a distribuição de dividendos obrigatórios de 25% do resultado líquido do exercício de acordo com a legislação societária, sendo devidos em primeiro lugar aos titulares de ações preferenciais, que serão pagos em até 60 dias da data em que for declarado em Assembleia Geral Ordinária. Por deliberação do Conselho de Administração poderão ser atribuídos juros sobre o capital próprio, os quais serão calculados sobre o patrimônio líquido da Companhia em função da Taxa de Juros a Longo Prazo (TJLP) da forma prevista na IN RFB 1.700/2017 e serão obrigatoriamente compensados na distribuição dos dividendos obrigatórios. Assim, os dividendos são distribuídos na forma de JCP no limite estabelecido conforme cálculo descrito acima, sendo que, caso o dividendo mínimo obrigatório ultrapasse esse valor, a diferença é paga como dividendos.

Em 2022 os dividendos foram distribuídos na forma de JCP, conforme quadro abaixo:

Cálculo dos Juros Sobre o Capital Próprio e Dividendos a Pagar	
Resultado de 2022	401.636
Resultados Reconhecidos Diretamente no PL	2
Constituição Reserva Legal (5%)	(20.082)
Lucro Distribuível Ajustado	<u>381.556</u>
Dividendos Obrigatórios (25%)	<u>95.388</u>
Juros Sobre o Capital Imputados aos dividendos	<u>95.388</u>
Total de Proventos aos acionistas em 31 de dezembro 2022	<u><u>95.388</u></u>

Tipo de ações	Quantidade	Percentual	Remuneração Total	Remuneração por ação
Ação Ordinárias	1.866.906.374	74,21%	69.012	0,0369
Ação Preferenciais	<u>648.639.993</u>	<u>25,79%</u>	<u>26.376</u>	<u>0,0407</u>
	2.515.546.367		95.388	

g) Lucro por Ação

O lucro básico por ação é calculado mediante a divisão do lucro líquido atribuível aos acionistas da Companhia pela média ponderada de ações ordinárias e preferenciais em circulação durante o período. Entretanto os acionistas portadores de ações preferenciais possuem o direito de recebimento de dividendo 10% (dez por cento) maior do que o atribuído às ações ordinárias, na forma do inciso II do §1º do artigo 17 da Lei das Sociedades por Ações.

Tipo de ações	Quantidade	Percentual	Lucro no Período	Lucro por Ação
Ação Ordinárias	1.866.906.374	74,21%	298.073	0,1597
Ação Preferenciais	<u>648.639.993</u>	<u>25,79%</u>	<u>103.563</u>	<u>0,1597</u>
	2.515.546.367		401.636	

32. Receita Operacional Líquida

Receitas Brutas	31/12/2022	31/12/2021 (Reapresentado)
Serviço de Abastecimento de Água e Esgoto	3.031.764	2.693.157
Serviços Técnicos	2.298	2.425
Subvenção Tarifa Social	2.159	35
Outorga Subdelegação	9.100	9.100
Receita de Construção	284.869	99.395
Total	3.330.190	2.804.112
Impostos Incidentes e Devoluções		
PIS	(50.020)	(44.431)
COFINS	(230.393)	(204.653)
Devoluções e Abatimentos	(2.031)	(1.688)
	(282.444)	(250.772)
Receita Operacional Líquida	3.047.746	2.553.340

33. Custos e Despesas por natureza

	31/12/2022				31/12/2021			
	Custo	Administrativa	Comercial	Total	Custo	Administrativa	Comercial	Total
Pessoal	(720.419)	(393.422)	(145.748)	(1.259.589)	(621.802)	(363.214)	(124.691)	(1.109.707)
Materiais	(91.937)	(5.206)	(770)	(97.913)	(76.564)	(3.708)	(504)	(80.776)
Energia Elétrica	(258.911)	(2.846)	-	(261.757)	(242.926)	(2.790)	-	(245.716)
Serviços de Terceiros	(98.828)	(44.210)	(82.328)	(225.366)	(103.932)	(37.332)	(73.255)	(214.519)
Remuneração de Concessão	-	-	(90.875)	(90.875)	-	-	(75.156)	(75.156)
Gerais	(23.052)	(23.953)	(13.404)	(60.409)	(5.994)	(22.648)	(20.275)	(48.917)
Amortização	(106.168)	(27.671)	(45)	(133.884)	(100.379)	(5.972)	(24)	(106.375)
Depreciação	(3.836)	(7.083)	(183)	(11.102)	(3.177)	(19.301)	(131)	(22.609)
Deprec. do Custo Atribuído	-	-	-	-	-	(2)	-	(2)
Depreciação Leasing	(102)	(530)	(88)	(720)	(97)	(545)	(79)	(721)
Crédito de Pis/Cofins Sobre Depreciação e Amortização	21.218	-	27	21.245	14.154	-	23	14.177
	<u>(1.282.035)</u>	<u>(504.921)</u>	<u>(333.414)</u>	<u>(2.120.370)</u>	<u>(1.140.717)</u>	<u>(455.512)</u>	<u>(294.092)</u>	<u>(1.890.321)</u>
Custo de Construção	<u>(286.464)</u>				<u>(99.395)</u>			
	<u>(1.568.499)</u>				<u>(1.240.112)</u>			

- (a) No exercício de 2022 a rubrica pessoal foi impactada pelos gastos no total de R\$139.208 com o Programa de Demissão Voluntária - PDV da Companhia conforme detalhado na nota 1.

34. Provisões/Reversões e Perdas/Recuperações de Créditos

	31/12/2022	31/12/2021
Provisões/Reversões para Contingências (e)	13.159	(87.561)
Provisões/Reversões Líquidas PECLD (b)	(92.307)	93.265
Provisões/Reversões PLR Empregados (c)	(4.078)	(1.611)
Provisões/Reversões Perdas de Estoques	4.254	11.046
Perdas/Reversões de Concessões (d)	(5.590)	-
Provisões/Reversões Líquidas	(84.562)	15.139
Perdas/Recuperação de Créditos Prescritos (a)	48.438	(35.542)
Provisões/Reversões Líquidas	(36.124)	(20.403)

- (a) Referem-se a baixas efetivas de créditos a receber por prescrição (2021) e respectiva recuperação quando do pagamento pelo cliente após a baixa (2022). Conforme mencionado na nota 2.3 a), a Companhia passou a utilizar em 2022 os critérios de prescrição comercial (real) em detrimento dos critérios fiscais já que este não é um indicativo real da prescrição. Desta forma, foi registrado um volume maior de recuperação de créditos anteriormente baixados.
- (b) São as perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa segundo critério de perdas esperadas. Após aprimoramento da metodologia conforme citado na nota 2.3 a), as perdas são estimadas de acordo com a técnica de matriz de provisão e os créditos em aberto provisionados conforme prazo de vencido. Em paralelo, deixando de realizar a baixa pelo critério fiscal do crédito conforme item (a) acima, os créditos em aberto que não estão de fato prescritos, são provisionados para perda conforme o prazo que encontra-se vencido.

Importante salientar que o saldo líquido entre estimativa de perda e perda efetiva decorrente do aprimoramento da metodologia não trouxe reflexos relevantes no resultado, no entanto, a Companhia entende que a alteração traz informação mais relevante ao diferenciar a perda efetiva decorrente da baixa de um crédito de fato prescrito da estimativa de perda que é uma expectativa e pode ser revertida. A diferença dos valores ocorreu em virtude de Termo de Acordo de quitação de dívidas celebrado com o estado de Goiás em 2021 o que gerou um aumento na reversão de perdas no exercício anterior.

- (c) Em 2021 ocorreu o estorno da provisão de PLR 2020 no valor de R\$33.635 (despesa efetiva de R\$33.057 conforme nota 35), sendo provisionado R\$35.246 referente ao PLR ano de 2021.

Em 2022 ocorreu a reversão da provisão do PLR 2021 no valor de R\$35.246 (despesa efetiva de R\$24.927 conforme nota 35), sendo provisionado R\$39.324 referente ao PLR ano de 2022.

- (d) Refere-se a provisão referente a concessão de Buriti Alegre e Ipameri conforme discriminado na nota 12 (a).
- (e) Em 2021 foi provisionado R\$75 milhões referente a contingência com o município de Minaçu. Trata-se de multa ambiental datada de 2002 com inscrição em dívida ativa do município e para o qual foram, dentro das matérias possíveis de discussão, opostos embargos à execução. Os embargos foram julgados improcedentes, no entanto havia expectativa de reversibilidade desta decisão por meio de interposição de recurso pela Saneago. O prognóstico de perda antes possível, foi alterado para provável fundamentado no não reconhecimento em 15 de janeiro de 2021 do recurso interposto aos embargos e na conjuntura processual atual cujos recursos cabíveis não tem capacidade de afastar questões de mérito. A expectativa de pagamento deste processo é a médio prazo e em dinheiro. Dação em pagamento ou parcelamento do crédito tributário depende de autorização legislativa municipal.

Além disso, em março de 2021 o Sindicato dos Trabalhadores Urbanitários do Estado Goiás ajuizou três ações coletivas, que discutiam o descanso dos operadores de sistema da Companhia no período de março de 2016 a fevereiro de 2021. O prognóstico de perda foi baseado em ações anteriores em que houve condenação (correspondente ao período de 2011 a fevereiro de 2016) e o valor provisionado de R\$8.703.

Já em 2022 ocorreu reversão de provisão no valor de R\$ 22.347 referente a ação de 2016 sobre intervalo interjornada ocorrendo o pagamento da sentença no valor de R\$15.942.

Além disso, ocorreu provisionamento no valor de R\$5.500 referente a ação coletiva sobre horas extras ajuizada pelo Sindicato dos Trabalhadores Urbanitários do Estado Goiás. A ação passou de classificação possível para provável devido a determinação de juntada de registros de pontos aos processos importando em análise desfavorável para a Companhia.

35. Outras Receitas e Despesas Operacionais

Outras Receitas e Despesas Operacionais	31/12/2022	31/12/2021
Ressarcimentos e Indenizações	1.869	2.335
Alienação e Baixas de Imobilizados	(1.050)	2.664
Venda de Materiais Inservíveis	-	4.180
Ajustes em Estoques	(445)	(1.530)
Indenizações Judiciais Ativas	-	13.659
Plano de Participação de Empregados nos Lucros	(24.927)	(33.057)
Outras Receitas/Despesas das Operações	7.245	4.083
	<u>(17.308)</u>	<u>(7.666)</u>

36. Resultado Financeiro Líquido

	31/12/2022	31/12/2021 (Reapresentado)
Receitas Financeiras		
Juros, Multas e Rendimentos (a)	101.169	76.898
Atualização Monetária	37.188	42.977
Ajuste a Valor Presente - AVP	2.109	(752)
	<u>140.466</u>	<u>119.123</u>
Despesas Financeiras		
Juros/Multas/Encargos e outras despesas (b)	(160.022)	(133.245)
Atualização Monetária	(5.009)	(3.245)
Variação Cambial (c)	6.084	(6.820)
	<u>(158.947)</u>	<u>(143.310)</u>
Resultado Financeiro Líquido	<u>(18.481)</u>	<u>(24.187)</u>

- (a) A Variação verificada nas receitas com Juros, multas e rendimentos deve-se ao aumento de rendimentos com aplicações financeiras;
- (b) O aumento em Juros e Multas no ano de 2022 em relação ao ano de 2021 é predominantemente em consequência dos encargos relativos aos parcelamentos firmados junto à Receita Federal do Brasil em março/2022 (vide nota 23) e aumento nos juros pagos nas debêntures emitidas que são indexadas a taxa DI, vinculada a taxa de juros básica SELIC;
- (c) A oscilação observada no grupo Variação cambial é referente ao contrato BID 1414/OC de 2002 e reflexo do cenário atual de instabilidade cambial. Em 2021 tivemos um aumento do preço do Dólar em relação ao Real de 8,10% passando de R\$ 5,16 para R\$ 5,58 e já durante o exercício de 2022 tivemos uma redução de 7,33% passando de R\$ 5,63 para R\$ 5,22.

37. Compromissos assumidos

Atualmente 62 dos contratos com municípios do Estado de Goiás são na modalidade de Contratos de Programa, nos quais estão definidos os investimentos a serem realizados dentro da vigência do Contrato. Abaixo está discriminado o montante a ser investido e o montante realizado:

Municípios	Vencimento do Contrato Programa	Valor a ser investido	Valor Investido até 31/12/22 SANEAGO	Valor Investido até 31/12/22 BRK Ambiental	Total Investido
Adelândia	16/01/2048	525	128	-	128
Águas Lindas de Goiás	28/12/2048	309.022	12.427	-	12.427
Anápolis	27/02/2050	525.925	78.943	-	78.943
Anicuns	10/04/2048	42.785	7.010	-	7.010
Aparecida de Goiânia	01/11/2041	988.848	203.018	838.574	1.041.592
Apore	06/04/2048	7.682	309	-	309
Aragoiânia	26/12/2042	27.926	1.450	-	1.450
Araguapaz	16/03/2048	5.210	1.011	-	1.011
Avelinópolis	22/01/2046	1.724	280	-	280
Barro Alto	26/12/2042	32.703	2.014	-	2.014
Brazabrantes	06/02/2044	8.056	1.523	-	1.523
Cachoeira Alta	27/07/2045	26.167	943	-	943
Caldazinha	02/08/2048	1.070	343	-	343
Campestre de Goiás	06/01/2046	645	347	-	347
Campinaçu	12/08/2045	13.146	9.772	-	9.772
Cavalcante	28/12/2048	1.612	2.217	-	2.217
Cezarina	17/12/2042	23.352	15.165	-	15.165
Cidade Ocidental	01/11/2041	243.394	18.410	-	18.410
Cristalina	07/02/2044	58.952	22.676	-	22.676
Davinópolis	04/05/2048	506	161	-	161
Diorama	24/07/2047	1.091	41	-	41
Divinópolis	05/10/2047	675	306	-	306
Flores de Goiás	14/08/2044	4.221	436	-	436
Goianira	03/10/2048	1.457	193	-	193
Goiânia	17/12/2049	3.419.897	543.186	-	543.186
Guarani de Goiás	15/09/2040	962	632	-	632
Guarinos	16/02/2048	1.383	180	-	180
Hidrolândia	03/08/2046	9.737	2.981	-	2.981
Indiara	30/04/2044	32.180	1.822	-	1.822
Inhumas	17/06/2050	79.176	5.736	-	5.736
Israelândia	24/11/2039	3.300	137	-	137
Itajá	19/12/2042	2.328	387	-	387
Itapaci	28/12/2048	56.172	983	-	983
Itapuranga	28/12/2048	8.063	8.433	-	8.433
Jataí	01/11/2041	114.116	34.930	152.971	187.901
Jussara	26/12/2046	5.759	951	-	951
Luziânia	01/12/2045	366.853	32.083	-	32.083
Mambaí	07/03/2046	1.689	519	-	519
Minas	06/02/2044	57.857	10.417	-	10.417
Morrinhos	30/11/2040	46.917	19.371	-	19.371
Morro Agudo de Goiás	02/05/2046	1.198	421	-	421
Mozarlândia	28/12/2046	1.894	1.282	-	1.282
Nazário	04/05/2048	2.280	574	-	574
Novo Gama	16/11/2048	253.055	15.389	-	15.389
Palmelo	29/10/2042	1.039	195	-	195
Perolândia	21/12/2048	499	265	-	265
Petrolina de Goiás	20/10/2041	6.797	7.703	-	7.703
Pires do Rio	03/11/2038	10.529	24.177	-	24.177
Posse	12/06/2047	19.945	9.846	-	9.846
Rio Verde	01/11/2041	249.889	58.975	215.155	274.130
Santa Cruz de Goiás	28/06/2043	1.497	355	-	355
Santo Antônio da Barra	29/12/2045	3.977	457	-	457
Santo Antônio de Goiás	02/12/2045	15.868	918	-	918
Santo Antônio do Descoberto	10/06/2046	55.686	23.372	-	23.372
São Domingos	28/12/2048	1.334	322	-	322
São João D'aliança	31/05/2049	3.033	1.884	-	1.884
São Luís de Montes Belos	19/12/2042	41.928	20.209	-	20.209
São Miguel do Passa Quatro	18/12/2049	8.686	330	-	330
Trindade	01/11/2041	169.222	22.464	218.530	240.994
Uirapuru	28/12/2048	699	96	-	96
Uruaçu	28/12/2048	44.341	5.377	-	5.377
Valparaíso de Goiás	16/11/2048	389.652	7.015	-	7.015
		7.816.131	1.243.497	1.425.230	2.668.727

38. Seguros

Em 05 de julho de 2022 foi renovada a contratação de Seguro de Responsabilidade Civil para Gestores e Conselheiros (Seguro D&O) com vigência de 12 (doze) meses, mediante o qual a seguradora pagará, em nome dos segurados, toda e qualquer perda pela qual estes venham a ser legalmente obrigados a pagar em razão de reclamação em decorrência de atos danosos por eles causados, praticados ou tentados durante o período de retroatividade ou o período de vigência da apólice, desde que referida perda não exceda o limite máximo contratado de garantia que é de cinquenta milhões de reais. O total do prêmio pago foi de 388 mil em 4 parcelas.

A Companhia não possui seguros que cubram a totalidade dos riscos inerentes aos seus negócios bem como dos seus ativos. A ocorrência de qualquer dano não coberto poderá afetar adversamente o seu desempenho financeiro.

39. Operação e negociação com partes relacionadas

Abaixo as entidades que se relacionam com a Saneago, conforme item 9, CPC 05(R1) e deliberação CVM 642 de 07 de outubro de 2010.

39.1 Operações com o Estado de Goiás

a) Relação de Dependência

A Saneago mantém sua condição de empresa estatal não dependente, ou seja, não recebe do ente controlador, Governo do Estado de Goiás, nenhum recurso financeiro para pagamento de despesas com pessoal ou de custeio em geral ou de capital. Exceto aqueles provenientes de aumento de participação acionária.

b) Participação em Financiamentos

O Estado de Goiás participa como fiador em contrato de empréstimo firmado entre a Companhia e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, além de oferecer garantias em contrato de financiamento celebrado com a Caixa Econômica Federal.

c) Prestação de Serviços

A Companhia presta serviços de água e esgoto a órgãos da administração pública direta e indireta de responsabilidade do Estado de Goiás, em 2022 a receita líquida da Companhia com o Estado de Goiás foi de R\$258.549 (em 2021 foi de R\$227.712).

O saldo dos débitos vencidos e a vencer desses órgãos são os seguintes:

	31/12/2022	31/12/2021
Faturados a vencer	6.201	5.522
A vencer há mais de 30 dias	549	4.435
Vencidos até 30 dias	673	1.615
Vencidos de 31 a 60 dias	449	358
Vencidos de 61 a 90 dias	492	376
Vencidos de 91 a 120 dias	443	364
Vencidos de 121 a 180 dias	410	481
Vencidos de 181 a 360 dias	1.287	3.222
Vencidos de 361 dias a 5 anos	4.476	6.375
Vencidos acima de 5 anos	4.100	2.435
Estimativa a faturar	3.458	3.254
(-) AVP Créditos a Receber	(18)	(27)
(-) PCLD	(9.988)	(14.459)
Subtotal	<u>12.532</u>	<u>13.951</u>
Créditos a receber (Não Circulante)	1.685	2.115
(-) AVP Créditos a Receber	(207)	(279)
(-) PCLD	(104)	(1.251)
Subtotal	<u>1.374</u>	<u>585</u>
Total	<u>13.906</u>	<u>14.536</u>

A provisão para perda estimada de créditos de liquidação duvidosa referente ao Contas a Receber de Órgãos Estaduais considera metodologia de cálculo conforme descrito na nota 2.3 a), sendo aplicada matriz de provisão referente a órgãos públicos.

39.2 Operações com os Municípios

a) O contrato de programa com o município de Goiânia foi assinado em 17 de dezembro de 2019 com vencimento em 17 de dezembro de 2049. O contrato prevê o pagamento mensal de 5% do faturamento bruto para o Fundo Municipal de Saneamento Básico do município. Até 31 de dezembro de 2022 o faturamento bruto no município de Goiânia foi de R\$ 1.138.248, e foram pagos R\$ 56.912.

b) 36 dentre os 225 contratos, em 31 de dezembro de 2022, são contratos remunerados com valores que variam entre 2% e 5% da arrecadação do município.

c) A Companhia vem realizando encontros de contas para regularização de débitos, por meio de compensação com os serviços realizados pelas Prefeituras à Companhia. Em 31 de dezembro de 2022 o saldo de contas a receber, vencido e a vencer, referente a débitos dos municípios os quais a Companhia presta serviços é de R\$ R\$ 91.769 e foram realizados 17 encontros de contas, com acerto de R\$ 2.406 (R\$ 83.892 em 31 de dezembro de 2021 onde foram realizados 31 encontros de contas, com acerto de R\$ 1.124).

40. Remuneração da Administração, Conselho Fiscal e Comitê Estatutário

Os gastos relacionados à remuneração dos membros do Conselho de Administração, Diretoria Colegiada, Conselho Fiscal e Comitê de Auditoria Estatutário foram de R\$ 7.451 em 31 de dezembro de 2022 (Em 31 de dezembro de 2021, R\$ 6.930).

a) Conselho de Administração

O Conselho de Administração é o órgão normativo e deliberativo e compõe-se de no mínimo 7 (sete) e no máximo 11 (onze) membros, os quais perceberão honorários mensais de 18% (dezoito por cento) da média da remuneração paga aos Diretores da Companhia.

b) Diretoria Colegiada

A Diretoria é um órgão executivo colegiado com poderes para exercer a administração da Companhia e tem a seguinte composição: Diretoria da Presidência, Diretoria Comercial, Diretoria de Gestão Corporativa, Diretoria Financeira, de Relações com Investidores e Regulação, Diretoria de Produção, Diretoria de Expansão e Procuradoria Jurídica. A Assembleia Geral fixará os honorários da Diretoria que não serão inferiores à maior remuneração paga a empregado da Companhia. Os Diretores perceberão honorários equivalentes ao maior salário base da Companhia e a 95% (noventa e cinco por cento) da maior gratificação que for fixada para o cargo de Diretor Presidente.

No Estatuto da Companhia não existem cláusulas de pagamento de bônus ou gratificação anual aos membros do Conselho de Administração e aos diretores, entretanto os diretores que são empregados da Companhia recebem os mesmos benefícios que os demais empregados.

c) Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal compõe-se de no mínimo 3 (três) e no máximo 5 (cinco) membros efetivos e igual número de suplentes. A Assembleia Geral que eleger o Conselho Fiscal fixará os honorários mensais de seus membros efetivos, quando em funções, observando o limite mínimo, para cada um, de 14% (quatorze por cento) da média dos honorários atribuídos aos Diretores.

d) Comitê de Auditoria Estatutário

O Comitê de Auditoria Estatutário é um órgão estatutário de assessoramento vinculado diretamente ao Conselho de Administração, com autonomia operacional para conduzir ou determinar a realização de consultas, avaliações e investigações dentro do escopo de suas atividades. Compõe-se de no mínimo de 3 (três) e no máximo de 5 (cinco) membros, vedada a eleição de suplentes e observando-se os requisitos mínimos dispostos na Lei 13.303/2016. O Conselho de Administração que eleger o Comitê de Auditoria Estatutário fixará os honorários mensais de seus membros efetivos, que equivalerão a 18% (dezoito por cento) da média da remuneração paga aos Diretores da Companhia.

41. Informações suplementares aos Fluxos de Caixa

Em relação ao Balanço Patrimonial são reduzidas as variações sem efeito no caixa conforme demonstrado abaixo:

ATIVO	Nota	31/12/2022	PASSIVO	Nota	31/12/2022
Créditos a Receber de Usuário	7	(48.749)	Consórcios	26	(1.408)
PCLD-Perdas/Reversões /AVP	7	(90.198)	Transf. dentro do Patrimônio	17.1	3.420
		<u>(138.947)</u>			<u>2.012</u>
Outras contas a Receber	12	(25.372)			
Crédito de Leilões - venda Ativo NC mantido para venda a rec.	12	(4.631)			
Transferências do intangível - Aporte	19	24.926			
Transf. do intangível - Buriti Alegre	17/18/19	2.654			
Transf. do intangível - Ipameri	17/18/19	2.936			
Provisões/Reversões	34	(5.590)			
		<u>(5.077)</u>			
Tributos a Recuperar	9	(21.799)			
Impostos e Contribuições a compensar - Leasing		12.203			
		<u>9.596</u>			
Estoques	8	(26.371)			
Transferências do Ativo de Contrato	18	4.513			
Perdas Estimadas em Estoque/Reversão	8	4.254			
		<u>(17.604)</u>			
Ativo de Contrato	18	(197.245)			
Aplicação de estoque em adição	18	7.302			
Juros Capitalizados	21.c	134			
		<u>(189.809)</u>			
Imobilizado	17	(52.878)			
Devoluções de Imobilizado	17	3.674			
		<u>49.204</u>			

42. Operação Decantação

Situação Atual:

A denúncia oferecida pelo Ministério Público Federal foi rejeitada pelo Juiz da 11ª Vara Federal da Seção Judiciária de Goiás (autos n. 0020618-15.2016.4.01.3500), diante da ausência de exposição do fato criminoso e dos elementos de convicção para se abrir uma ação penal contra os então investigados.

Da decisão exarada, o Ministério Público Federal apresentou recurso com pedido de reforma, para o recebimento da denúncia e a consequente abertura da ação penal. As partes apresentaram contrarrazões e até a data de 31 de dezembro de 2022 não há qualquer decisão contrária àquela de rejeição da denúncia.

É importante que se destaque que a Auditoria Interna deu andamento à apuração das possíveis perdas para a Companhia, bem como a eventual responsabilização, seja de colaboradores, seja de empresas, no tocante aos achados apontados pela EY. Essa apuração está em fase final para os casos em que, comprovadamente configurado a quantificação do prejuízo ao erário possa ser providenciado o ressarcimento da Saneago.

Descrição cronológica dos eventos e respostas da administração:

No dia 24 de agosto de 2016, foi deflagrada operação denominada Decantação, visando a apurar, no âmbito da Saneago, a existência ou não de irregularidades em determinadas licitações promovidas pela Companhia, sob o argumento de que estaria ocorrendo possíveis alinhamentos e sobrepreços nesses certames, com possível superfaturamento nas execuções dos respectivos contratos.

Os fatos, segundo consta na denúncia, estariam ocasionando desvios de verbas públicas federais, originárias do PAC - Programa de Aceleração do Crescimento - e de financiamentos obtidos junto a instituições financeiras, verbas essas destinadas à execução de obras, além de outros atos supostamente praticados em desfavor da Administração Pública.

Importante esclarecer que a Operação foi deflagrada e fundada na necessidade de apurar eventuais irregularidades na aplicação de recursos públicos, cometida por alguns gestores, empregados e fornecedores, sendo que a Saneago não figura como parte no processo judicial da denúncia.

A investigação foi dividida em duas fases, assim discriminadas:

- (I) apuração de atos praticados no âmbito da licitação da obra da qual decorreu a aquisição de conjunto motobombas a ser aplicado na Estação Elevatória de Água Bruta do Sistema Produtor Corumbá IV;
- (II) apuração de eventual ocorrência de fraude na licitação acima referida e suposta prática de sobrepreço no orçamento referência da Companhia, sendo que os responsáveis por supostos atos fraudulentos estariam se valendo de suas atribuições para favorecimentos pessoais e que ainda estariam ocupando os respectivos cargos.

Por decisão da Justiça Federal à época do inquérito, houve o afastamento de toda a Diretoria da Empresa. O Conselho de Administração da Saneago agiu prontamente e, no mesmo dia 24 de agosto de 2016 adotou céleres medidas voltadas para a recomposição definitiva da Diretoria da Companhia proporcionando aos acionistas, ao mercado e à população segurança jurídica e administrativa.

Os membros da Comissão Permanente de Licitação (CPL) que foram citados na operação foram destituídos dos cargos de confiança que ocupavam por meio da Resolução da Diretoria nº 123/2016, de 06 de setembro de 2016, sendo designados novos membros para tal comissão.

Foi contratada empresa de auditoria externa voltada a apuração de eventuais irregularidades apontadas na Operação Decantação, concluindo-se pela licitude dos procedimentos licitatórios objeto dos trabalhos, inexistindo qualquer mácula capaz de viciar os respectivos certames.

De outra sorte, foi constatada no relatório a ausência de compliance sobre a execução de obras, o que ensejou a adoção de diversas medidas voltadas ao atendimento de verificação da não conformidade.

Após a conclusão dos relatórios e análise de equipe multidisciplinar, dentre eles técnicos da Companhia e Comitê de Auditoria Estatutário - CAE, foi encontrado um razoável para complementar a provisão já existente, conforme demonstra no quadro a seguir:

Descrição		Em reais
Amostra (Período 2007/2017):		
Valor pago em Contratos Prioritários (Relatório EY)	A	1.166.017.570
Valor das Divergências apontadas no Relatório EY nos Contratos Prioritários	B	74.426.982
Relação % das Divergências X Pagamentos Prioritários	(B*100/A)	6,383
Extrapolação da amostra ao universo dos contratos de obras (Período 2007/2017)		
Valor total pago em todos os contratos relacionados com a "Operação Decantação"	D	1.709.805.620
Valor total pago em contratos de empresas listadas em <i>BackgroudCheck</i>	E	75.306.360
		1.785.111.980
Subtotal	(D+E)	F 0
Estimativa provisão s/contratos relacionados com a "Operação Decantação"	(F*C/100)	G 113.943.821
Valor Provisionado em 31 de dezembro de 2017	H	64.785.432
Subtotal	(G-D)	I 49.158.389
Efeitos tributários sobre contratos lançados em resultado	L	4.550.663
Provisão complementar reapresentada em 01 de janeiro de 2018	(I+L)	K 53.709.052

Adicionalmente, considerando os fatos ocorridos nos dias 28 de março 2019 ("Operação Decantação 2") e 4 de abril de 2019 ("Operação Decantação 3"), em que a Polícia Federal deflagrou os desdobramentos da 1ª operação, a Companhia divulgou comunicados ao mercado em que afirma o seguinte:

- Em relação à operação deflagrada pela Polícia Federal, relacionada a fatos ocorridos no período de 2012 a 2016, a Saneago destaca que a atual gestão da Empresa tem priorizado a implantação das melhores práticas de governança e compliance, para garantir a lisura em todos os processos da Companhia;
- Dentre as ações tomadas está a criação da Superintendência de Governança, unidade responsável pela implantação de uma série de políticas estratégicas, como a Política de Alçadas, documento que normatiza a tomada de decisões pela Diretoria Colegiada, a Política de Prevenção de Conflito de Interesses, em conformidade com o Código de Conduta e Integridade da Companhia, a Política de Transações com Partes Relacionadas e a Política de Prevenção de Atos de Corrupção.

É importante destacar, também, que há menção, na Operação Decantação 3, de que algumas empresas citadas na 1ª Fase da Operação estariam ainda celebrando contratos com a Saneago.

Contudo, a Companhia confia nas medidas de governança adotadas após 2016, principalmente através da elaboração de matrizes de riscos nas contratações das empresas citadas nas Operações Decantação 1, 2 e 3, para diagnóstico do risco intrínseco, segundo a percepção do gestor, bem como a conscientização deste sobre os eventos de riscos na execução destes contratos, resultando em risco médio e alto para Saneago, no qual está sendo estabelecida medidas mitigatórias capazes de reduzir o risco. Para mais informações, acesse o Item 4.7 (Outras Contingências Relevantes) do Formulário de Referência da Saneago.

43. Almoxarifado Virtual

Após notícia de jornal veiculada no mês de janeiro de 2022 sobre a existência de denúncia relativa ao contrato do Almoxarifado Virtual, o Conselho de Administração solicitou à Auditoria Interna a conclusão do procedimento de auditoria que já havia sido iniciada por determinação da Diretoria da Presidência, e que o relatório preliminar fosse entregue ao Comitê de Auditoria Estatutária, para deliberação e providências junto ao Conselho de Administração.

Igualmente, a CGE-GO já havia sido provocada pela Diretoria da Presidência para atuar na análise da execução do contrato. Isto ocasionou a suspensão dos pedidos pela plataforma do Almoxarifado virtual desde o mês de agosto de 2021, sendo que a finalização do procedimento de suspensão do contrato efetivamente se deu em dezembro de 2021.

Com a entrega do relatório preliminar da Auditoria Interna perante o CAE, e da conclusão do trabalho da CGE-GO, a Diretoria Executiva da Saneago deliberou colegiadamente as ações corretivas necessárias, determinando a retenção do último pagamento contratual e ainda a abertura de procedimento de apuração de responsabilidades, visando à rescisão do contrato, respeitada a ampla defesa e o contraditório da empresa contratada, procedimento que se encontra em curso. Foi deliberado, ainda, pelo oficiamento à CGE-GO para informar a acolhida da solicitação das ações corretivas recomendadas pelo órgão e o encaminhamento da questão para o CAE.

O contrato, no valor de R\$86 milhões para o período de 30 meses, teve faturamento total de R\$20 milhões. A Companhia adotou todas as práticas de governança quanto ao assunto, o contrato está suspenso e os serviços paralisados até formalização da rescisão.

Impende, ainda, ponderar que, no procedimento licitatório do Almojarifado Virtual, todas as observações e recomendações técnicas da CGE e demais órgãos de controle sobre a primeira iniciativa de contratação, que depois se frustrou, foram atendidas e que houve parecer jurídico e acompanhamento do processo licitatório, nada havendo de irregular, e que a fase de execução contratual durou apenas 8 meses e, logo, foi suspensa para não gerar prejuízos à Companhia.

Num primeiro momento, O Comitê de Auditoria Estatutário, instado a se pronunciar em definitivo sobre o assunto, até mesmo diante das conclusões da Auditoria Interna, submeteu ao Conselho de Administração a necessidade de uma auditoria externa independente que pudesse apurar os eventuais achados no contrato em questão. Ocorre que, ao longo do ano de 2022, de forma concomitante à construção do termo de referência e à deflagração do processo licitatório, houve apuração interna, por equipe capitaneada pela Diretoria de Gestão Corporativa, como também por parte da Controladoria Geral do Estado de Goiás - CGE - GO, ademais de procedimento junto ao Tribunal de Contas do Estado de Goiás - TCE-GO.

Tanto a apuração interna como aquela conduzida pela CGE remeteram a erros na concepção da contratação, bem como na execução contratual, os quais não redundaram em prejuízo efetivo para a Companhia, na medida em que a glosa dos valores sobre os quais poderia haver prejuízo é superior. No caso do TCE, mesmo que ainda não tenha havido um pronunciamento em definitivo no procedimento, o Ministério Público de Contas já opinou no sentido da inexistência de prejuízo à Companhia.

Ato contínuo, foi aberto o Processo de Apuração de Responsabilidade - PAAR que, Autorizado pelo Conselho de Administração, o contrato foi rescindido, com valores retidos, além da prestação da garantia contratual, caso o PAAR conclua pela necessidade de não se efetuar os pagamentos.

Externamente não há qualquer indiciamento e julgamento pelo controle externo ou, ainda, definição pelo envolvimento da pessoa jurídica da Saneago ou de qualquer gestor ou diretor. A Saneago configura potencial vítima no caso. Não há ainda, como bem explicado, qualquer consequência externa que envolva a Saneago ou seus diretores.

44. Eventos Subsequentes

Supremo Tribunal Federal e a “quebra” das decisões tributárias

Em 08 de fevereiro de 2023 o Supremo Tribunal Federal (STF) julgou os Temas 881 - Recursos Extraordinário nº 949.297 e 885 - Recurso Extraordinário nº 955.227, no sentido de que uma decisão definitiva (transitada em julgado) sobre tributos recolhidos de forma continuada perde seus efeitos no momento em que a Corte Suprema se pronunciar em sentido contrário, em sede de controle concentrado de constitucionalidade ou julgando recurso com repercussão geral. Por maioria de votos, ficou definido que a perda de efeitos é imediata, sem a necessidade de ação rescisória.

A Administração da Saneamento de Goiás S/A - SANEAGO, em conjunto com os seus assessores jurídicos e contábeis, avaliou os possíveis impactos desta decisão do STF e concluiu que, dentre os processos tributários conduzidos pela Companhia, ativos e encerrados, não houve impacto pelo recente julgamento dos Temas de Repercussão Geral n. 881 e 885 pelo STF.

Diante dos fatos supracitados, a decisão do STF também não resulta, em consonância com o CPC25/IAS37 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes e o CPC24/IAS10 - Eventos Subsequentes, em impactos significativos em suas demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2022.

Rating

Em 24 de fevereiro de 2023 a agência de classificação de risco de crédito Fitch elevou o Rating Nacional de Longo Prazo ("Corporativo") da Companhia e de suas emissões de debêntures para 'AA bra' com perspectiva estável.

Reajuste Tarifário

Em 28 de fevereiro de 2023 foi autorizado reajuste das tarifas de água e esgoto da Saneago em 7,02% a partir de 1º de abril de 2023. O reajuste foi autorizado mediante resoluções da Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos (AGR), da Agência de Regulação de Goiânia (AR) e da Agência Municipal de Regulação dos Serviços de Água e Esgoto (AMAE).

Ricardo José Soavinski
Diretor Presidente

Hugo Cunha Goldfeld
Diretor Comercial

Edson Sales de Azeredo Souza
Diretora de Gestão Corporativa

Diego Augusto Ribeiro Silva
Diretor Financeiro, de Relações com
Investidores e Regulação

Mauro Aparecido Lessa de Souza
Diretor de Produção

Fernando Cozzetti Bertoldi de Souza
Diretor de Expansão

Ariana Garcia do Nascimento Teles
Procuradora Jurídica

Elias Evangelista Silva
Contador CRC/GO 13.330

Relatório 2022

Comitê de Auditoria Estatutário

Saneago

José Antônio Tietzmann e Silva
Alex Schweigert Pinheiro Cleto
Eliane Simonini Baltazar
Neuber Teixeira de Souza

Goiânia, Março de 2023

Sumário

Apresentação	3
Sobre este relatório	4
Atividades Realizadas e Reuniões do Comitê	4
Atuação do Comitê junto à Auditoria Interna	5
Auditoria Externa	6
Processos Judiciais e Contingenciamentos	7
Ações de monitoramento e acompanhamento	7
Avaliação da Efetividade das Auditorias Independente e Interna	7
Avaliação da Qualidade das Demonstrações Financeiras	9

Apresentação

O Comitê de Auditoria Estatutário da Companhia de Saneamento de Goiás S.A – SANEAGO (CAE) foi instituído em 2018 e está composto por um, dentre os membros independentes do Conselho de Administração, além de três membros, provenientes de indicação externa e eleitos pelo Conselho de Administração.

O CAE se reporta ao Conselho de Administração, atuando com autonomia e independência no exercício de suas funções, na condição de órgão auxiliar, consultivo e de assessoramento, sem poder decisório ou atribuições executivas. As funções e responsabilidades do CAE são desempenhadas em respeito às suas atribuições, estabelecidas tanto em lei, como nas normas da Companhia, ademais do previsto em seu Regimento Interno.

A responsabilidade do Comitê abarca a revisão e o monitoramento, dentro de sua capacidade de supervisão, dos processos de elaboração e publicação de relatórios financeiros e de auditoria.

As avaliações do Comitê baseiam-se nas informações recebidas da Administração da Companhia, dos auditores independentes, da auditoria interna, das áreas responsáveis pelo gerenciamento de riscos e de controles internos, além das análises pgressas decorrentes de sua atuação de supervisão e monitoramento.

José Antônio Tietzmann e Silva
Presidente do CAE

Alex Schweigert Pinheiro Cleto

Eliane Simonini Baltazar

Neuber Teixeira de Souza

Sobre este relatório

O presente relatório, que deve ter seu sigilo respeitado, foi elaborado com fundamento na Resolução 23/21 da CVM, que “Dispõe sobre o registro e o exercício da atividade de auditoria independente no âmbito do mercado de valores mobiliários, define os deveres e as responsabilidades dos administradores das entidades auditadas no relacionamento com os auditores independentes.”

Para a elaboração deste documento, apoiou-se notadamente no artigo 31-D, VI, dessa Resolução, que menciona a necessidade de se apresentar um relatório anual resumido, contendo a descrição das atividades do CAE, bem como dos resultados e das conclusões alcançadas durante o período correspondente.

Assim, devem constar do relatório todas as recomendações feitas à Alta Administração da Companhia, além de “quaisquer situações nas quais exista divergência significativa entre a administração da companhia, os auditores independentes e o CAE em relação às demonstrações financeiras da companhia.”¹

Com vistas a atender à Resolução em comento, assim como para que haja maior clareza do relatório, as atividades que o Comitê realizou no ano de 2022 serão apresentadas de acordo com os temas abordados, apresentando-se, de maneira agrupada, as atividades realizadas pelo CAE e os resultados de sua atuação. Quanto às conclusões e recomendações à Alta Administração da Companhia, figuram no bojo da apresentação das atividades do Comitê.

Assim, os temas que foram objeto de apreciação pelo CAE ao longo de 2022 são os seguintes: a) Atividades Realizadas e Reuniões do Comitê; b) Atuação da Auditoria Interna e do Próprio Comitê; c) Auditoria Externa; d) Processos Judiciais e Contingenciamentos; e) Monitoramento/Acompanhamento do CAE; f) Avaliação da Efetividade das Auditorias Independente e Interna; g) Avaliação da Qualidade das Demonstrações Financeiras.

Apresentam-se, pois, de maneira panorâmica, os assuntos que foram objeto de análise, deliberação, questionamento e recomendações por parte do CAE ao longo do ano de 2022.

Ressalta-se, enfim, que este relatório foi aprovado na 496ª reunião do Conselho de Administração da Saneago.

Atividades Realizadas e Reuniões do Comitê

¹ “Art. 31-D Compete ao CAE: [...] VI – elaborar relatório anual resumido, a ser apresentado juntamente com as demonstrações financeiras, contendo a descrição de: a) suas atividades, os resultados e conclusões alcançados e as recomendações feitas; e b) quaisquer situações nas quais exista divergência significativa entre a administração da companhia, os auditores independentes e o CAE em relação às demonstrações financeiras da companhia.”

Em 2022 o CAE realizou e/ou participou de mais de **60** reuniões, sendo **46** reuniões do Comitê - **24** ordinárias e **22** extraordinárias - ademais da participação a **10** reuniões do Comitê Setorial de Compliance e a **4** reuniões Conjunta dos Órgãos de Governança da Companhia.

Realizou, outrossim, reuniões periódicas com os auditores externos - BDO RCS Auditores Independentes -, com vistas ao acompanhamento das ações desempenhadas, análise dos resultados, como também prover elementos visando a auxiliar no entendimento do negócio Saneago.

O Comitê e seus membros também participaram de reuniões com as Diretorias da Empresa, com seu Conselho de Administração e com a Auditoria Interna, sempre dentro de seu escopo de atuação.

É assim que nessas reuniões abordaram-se assuntos relacionados ao sistema de governança corporativa, auditoria externa e interna, gerenciamento de riscos, controles internos, *compliance*, ouvidoria, contabilidade, supervisão da elaboração das demonstrações financeiras, monitoramento de contratos, ademais de outros temas que se julgou serem de relevância para o bom funcionamento e sustentabilidade do negócio da Companhia.

As ações específicas estão descritas abaixo, sendo que as situações que ensejaram a necessidade de providências e/ou a adoção de planejamento específico para melhoria foram objeto de recomendações aos responsáveis, ademais de acompanhamento, diretamente pelo Comitê, com o apoio da Auditoria Interna.

É importante destacar que o Comitê apresentou demanda de formação continuada à Companhia, o que foi prontamente atendido, possibilitando a seus membros a participação em ação de formação específica, qual seja, a 9ª Edição do curso de Comitê de Auditoria, Fiscalização e Controles, promovido pelo Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (IBGC), nos meses de outubro a dezembro de 2022.

Atuação do Comitê junto à Auditoria Interna

No seu relacionamento com a Auditoria Interna, é de se notar que o CAE prosseguiu na busca de uma ação concertada, sempre atento às necessidades da Auditoria Interna e, por certo, aos interesses da Saneago.

Assim é que, no exercício de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, o CAE atuou intensamente junto à SUAUD no sentido de definir as prioridades em matéria de auditoria interna na Empresa, o que se fez, entre outros, à luz da Matriz de Riscos da Companhia, do relevo financeiro de contratos em execução, dos processos que envolvem gestores, das demandas de órgãos de controle externo, bem como dos processos que envolvam suspeita de desvio de valores.

Houve, igualmente, por parte do Comitê, apoio no tratamento de demandas da SUAUD - como a de um espaço físico adequado - bem como o acompanhamento, ao longo de todo o ano, da execução do Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT).

A auditoria preventiva, vale ressaltar, vem tomando contornos cada vez mais nítidos na atuação da SUAUD, sendo o CAE testemunha de um progressivo alinhamento e intensificação do diálogo entre a Auditoria Interna e as distintas áreas da Companhia.

Reconhece-se, em todo caso, a necessidade de melhoria continuada e de um acompanhamento mais estreito desse papel preventivo da Auditoria Interna, conforme aliás já fora preconizado pelo Conselho de Administração da Companhia e que consta do horizonte do planejamento da SUAUD para o ano de 2023.

Dentre as auditorias realizadas ao longo de 2022 e que foram apresentadas ao CAE, várias foram as recomendações levadas à Alta Administração da Companhia, as quais redundaram na busca de respostas, seja através de planos de ação de cada área, seja pela correção na abordagem de determinados temas. O Comitê buscou realizar o acompanhamento de distintas ações, no sentido de dar mais corpo às ações que devessem ser adotadas.

O Comitê, enfim, orientou a SUAUD no sentido de promover uma avaliação continuada dos possíveis gargalos em seu funcionamento, prevendo as necessárias ações corretivas. Sugeriu, outrossim, uma avaliação esmerada dos resultados obtidos ao longo do exercício, no sentido de se reavaliarem ações de auditoria, os procedimentos adotados, bem como a equipe à disposição.

Auditoria Externa

A auditoria externa da Companhia seguiu com a BDO RCS Auditores Independentes, contrato que foi homologado em abril de 2022, com a alteração na equipe da BDO, o Sr. Eduardo Vasconcelos havendo assumido como sócio, permanecendo o Sr. Thalys Augusto como Gerente Regional.

Merece destaque o trabalho mais estreito entre o Comitê e a BDO, o que permitiu não apenas um melhor acompanhamento das ações realizadas pela auditoria externa, como também a identificação de determinadas situações que mereceriam mais atenção por parte dos controles internos.

O Comitê pode, nessa linha, mediar diálogo dos auditores externos com a auditoria interna, ademais de, em diálogo tripartite com a DICOR e a BDO, melhor esclarecer os elementos relativos ao contrato de almoxarifado virtual e seus eventuais impactos na Companhia, remetendo, ao final, à desnecessidade de apuração, por auditoria forense, de eventuais situações de desconformidade e prejuízos à Saneago, na execução do aludido contrato.

É importante salientar que a comunicação entre os auditores externos e o Comitê foi intensa e salutar no período.

Processos Judiciais e Contingenciamentos

O tema dos contingenciamentos decorrentes de processos judiciais nos quais a Companhia possa ter perdas é parte dos pontos de atenção recorrentes do Comitê e, por isso, mereceu acompanhamento mais estreito, inclusive com recomendações à Auditoria Externa no sentido de classificar os processos mais relevantes - tanto em termos de perdas como de ganhos para a Companhia - o que deveria ser feito a partir de diálogo a ser entabulado com a PROJU.

À PROJU, o Comitê reforçou a necessidade de aquisição de ferramenta específica para o acompanhamento e monitoramento dos processos, com vistas a propiciar controle mais acurado dos mesmos, bem como dar resposta mais efetiva e próxima ao *timing* processual, notadamente no tocante à atualização constante das situações que exigem contingenciamento de recursos.

Outro ponto de atenção em relação ao tema está nos processos administrativos relativos às infrações ambientais imputadas à Companhia, o que vem sendo acompanhado pelo Comitê e, por certo, compartilhado com a Auditoria Externa, para que se possa melhor identificar as situações em que haja a necessidade de contingenciamento de valores - sem olvidar da necessária correção de rumos, visando à redução dos casos de inconformidade com a normativa ambiental em vigor.

Ações de monitoramento e acompanhamento

Consideradas suas competências legais, estatutárias e regimentais, o CAE se manifestou quanto à aprovação das contas da Companhia no mês de **Março referente ao 4º Trimestre de 2021**, e nos meses de **Maio, Agosto e Novembro**, referente ao **1º, 2º e 3º Trimestre de 2022**, não havendo indicado elementos de discrepância quanto às mesmas.

Adicionalmente ao trabalho de rotina, o CAE analisou e opinou sobre os seguintes temas: a) acompanhamento do Plano de Ação da Gestão em relação aos itens da carta de controles de 2021 dos auditores externos; b) monitoramento, revisão e atualização da Matriz de Riscos, adequando ao cenário tecnológico, econômico, de pandemia e político atual, em conjunto com a análise dos trabalhos de mapeamento de riscos de *compliance* conduzidos por consultores especializados; c) acompanhamento do canal de denúncias, com relação aos assuntos de responsabilidade do Comitê, bem como revisão do processo de recebimento e investigação de denúncias; d) proposta de revisão da política de contratação da auditoria externa.

Avaliação da Efetividade das Auditorias Independente e Interna

Compete ao Comitê, entre outras atribuições, acompanhar a contratação, a destituição e a realização de trabalhos pela Auditoria Externa; supervisionar as atividades da área de

Auditoria Interna; monitorar a qualidade dos mecanismos e atividades de controles internos; supervisionar a elaboração das demonstrações financeiras da Companhia; e avaliar e monitorar a exposição a riscos da Empresa.

Com base nas atividades desenvolvidas ao longo de 2022 e, tendo presentes as atribuições e limitações inerentes ao escopo de sua atuação, o Comitê não identificou, até o presente momento, ocorrências que possam comprometer a independência da auditoria externa relativamente às demonstrações financeiras da SANEAGO.

Ressalta-se, em todo caso, a necessidade de prazos mais confortáveis para que o CAE possa proceder à análise dos números relativos às demonstrações financeiras da Companhia - o que demanda o seu fornecimento antecipado.

Ainda que a auditoria externa tenha cumprido adequadamente com o escopo de seu trabalho, o Comitê pode perceber, ao longo do ano de 2022, a necessidade de uma verificação mais acurada pela BDO de pontos sensíveis para a Companhia. É o caso dos estoques, cujo controle por amostragem pode deixar de considerar certas situações; é também o caso das infrações ambientais imputadas à Companhia, as quais, ao que consta das análises prévias realizadas pelo CAE, não foram ainda contempladas adequadamente pela BDO.

É interessante que se considere, em coro com a BDO, a necessidade de controles mais adequados em relação aos processos judiciais em curso, nos quais a Companhia é parte, ademais das obras - em andamento e paralisadas - cujos controles se fazem, ainda, por meio de planilhas.

Quanto à estrutura de controles internos, está em constante melhoria, encontrando-se relativamente bem instrumentalizada para atender ao porte e à complexidade dos negócios da Companhia, sendo, em todo caso, objeto de permanente atenção por parte da Alta Administração da Saneago, até mesmo diante dos elementos apontados pelos auditores internos e independentes.

A Superintendência de Auditoria Interna (SUAUD) é efetiva e cumpriu seu planejamento anual (PAINT 2022). Com vistas à melhoria da atuação da SUAUD, o Comitê vem insistindo na necessária instrumentalização da auditoria, com sistema que permita tanto o acesso a informações necessárias a seu trabalho, como o controle de seus processos. Outro ponto é a constante avaliação dos processos internos da Superintendência, com vistas à adequação do escopo e da metodologia do trabalho, com vistas a imprimir maior celeridade e eficiência aos trabalhos desenvolvidos.

Vale ressaltar que as sugestões do CAE, endossadas pelo Conselho de Administração e pela Diretoria Executiva, tiveram por foco, num primeiro momento, eliminar o passivo de auditoria relativo à Operação Decantação, o que vem sendo debelado progressivamente pela SUAUD e que, agora, para o deslinde em definitivo na Companhia, depende da análise

jurídica individual dos processos pela PROJU, quanto à viabilidade de se acionarem terceiros para o eventual ressarcimento de valores à Companhia.

Hoje, como já mencionado alhures, a recomendação de atuação da SUAUD é no sentido do exercício da auditoria de maneira preventiva, exercida a partir da matriz de riscos da Companhia e, por certo, com a priorização de determinados processos/eventos, conforme indicado na construção do PAINT.

Em atendimento às competências previstas no art. 24, § 1º, da Lei 13.303/2016, as solicitações, orientações e sugestões apresentadas às áreas e aos órgãos de governança da empresa constam nas respectivas atas de reuniões do Comitê.

Avaliação da Qualidade das Demonstrações Financeiras

A Alta Administração é responsável pela definição e implantação de sistemas de informações que produzam as demonstrações financeiras da SANEAGO, em observância à legislação societária, às práticas contábeis, às normas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e às normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB).

Com vistas a cumprir com suas funções institucionais, o Comitê reuniu-se trimestralmente com a SUCONT para analisar os procedimentos que envolveram o processo de preparação das demonstrações financeiras do exercício social findo em 31 de dezembro de 2022. Reuniu-se, igualmente, com os auditores independentes, analisando os resultados dos trabalhos e suas conclusões sobre a auditoria das referidas demonstrações financeiras, cujo relatório se apresenta **sem ressalvas**.

Os principais pontos discutidos também se relacionaram com as práticas contábeis adotadas, e, ainda, com as recomendações e demais apontamentos previstos nos relatórios de controle interno e na apresentação das demonstrações financeiras.

Destarte, foi possível ao Comitê constatar que as demonstrações financeiras estão apropriadas em relação às práticas contábeis e à legislação societária brasileira, bem como às normas acima indicadas.